GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.529 Campo Grande, terça-feira, 8 de junho de 2021. 151 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Sergio Murilo Nascimento Mota
Secretário de Estado da Casa Civil .....Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado..... Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura..... Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura ..... João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO ESPECIAL..... 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 27
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO..... 76
ATOS DE LICITAÇÃO 83
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 102
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 130
MUNICIPALIDADES 133
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 150

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 39, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e nos arts. 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, destina à implantação da rede coletora de esgoto afluente à estação elevatória de esgoto bruto Lírios em Novo Horizonte do Sul-MS, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), uma área de terras medindo 587,857 m², parte do Lote pararural 542, denominado Chácara Moura, do Loteamento Núcleo Rural do Projeto de Assentamento Novo Horizonte, com área de 7,8064 ha, objeto da matrícula nº 10.617, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivinhema-MS, de propriedade de Vanessa Aparecida Paixão, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo nº 00769/2020-00.

Parágrafo único. A área de terras medindo 587,857 m², destinada à Servidão Administrativa de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição perimétrica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1; deste segue por azimute 123°29'01" e distância de 147,056 m até o vértice M-2; deste, segue por azimute 225°46'39" e distância de 4,094 m até o vértice M-3; deste, segue por azimute 303°29'01" e distância de 146,873 m até o vértice M-4; deste, segue por azimute 43°14'37" e distância de 4,059 m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, tendo confrontações ao Norte, com os Lotes 534 e 535; ao Sul, com o Lote 575; ao Leste, com o Lote 541 - matrícula 13.541; e ao Oeste, com a Lote 543 - matrícula 9.824.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de Servidão Administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para implantação da rede coletora de esgoto afluente à estação elevatória de esgoto bruto Lírios em Novo Horizonte do Sul-MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embaracem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a rede coletora de esgoto.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivinhema-MS, para que produza efeitos *erga omnes.*

Art. 6º Revoga-se o Decreto "E" nº 8, de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de junho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 250, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agepan).

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, e um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, previstos no anexo V da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com redação dada pelo anexo II da Lei n. 5.376, de 21 de agosto de 2019, em um cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 7 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 251, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

Transforma Cargo em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, da Procuradoria-Geral do Estado, previsto na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Assistente I, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

Despacho do Ordenador de Despesas:
Autorizo as despesas e emissão das notas de empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

Amparo Legal: Lei 8666/93 Lei 10.520/02

Favorecido: Terabras Comercial Eireli.			
Número da NE: 180	**Valor da NE:** R$ 5.699,00	**Data:** 13/05/2021	**Processo:** 53/000.062/2021
Objeto: Equipamento de processamento de dados.			

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2852, 07 de junho de 2021

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2° do referido Decreto,

R E S O L V E:
Art. 1° Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: algodão, feijão carioquinha, feijão preto tipo1, milho, soja, sorgo e trigo, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de junho de 2021.

Campo Grande, 07 de junho de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2852, de 07 de junho de 2021

CEREAIS

ALGODAO EM PLUMA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
40	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1KG	2	11,26	A
1399	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1AR	2	168,90	A
59932	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1KG	2	11,10	A
59949	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1AR	2	166,50	A
59951	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1KG	2	11,04	A
59964	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1AR	2	165,60	A
58207	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1KG	2	11,29	A
58210	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1AR	2	169,35	A
157282	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1TON	2	11.290,00	A

58222	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1KG	2	11,23	A
58230	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1AR	2	168,45	A
157283	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1TON	2	11.230,00	A
58248	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1KG	2	11,16	A
58250	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1AR	2	167,40	A
58263	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1KG	2	11,26	A
58276	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1AR	2	168,90	A
72164	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1TON	2	11.260,00	A
58289	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1KG	2	11,19	A
58295	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1AR	2	167,85	A
155933	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1TON	2	11.190,00	A
58303	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1KG	2	11,13	A
58316	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1AR	2	166,95	A
157284	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1TON	2	11.130,00	A
58329	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1KG	2	10,99	A
58331	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1AR	2	164,85	A
157285	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1TON	2	10.990,00	A
58344	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1KG	2	11,17	A
58357	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1AR	2	167,55	A
72165	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1TON	2	11.170,00	A
59390	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1KG	2	11,10	A
59403	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1AR	2	166,50	A
91915	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1TON	2	11.100,00	A
59411	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1KG	2	11,04	A
59428	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1AR	2	165,60	A
157286	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1TON	2	11.040,00	A
59435	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1KG	2	10,91	A
59443	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1AR	2	163,65	A
157287	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1TON	2	10.910,00	A
59456	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1KG	2	11,06	A
59469	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1AR	2	165,90	A
91916	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1TON	2	11.060,00	A
59471	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1KG	2	10,99	A
59484	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1AR	2	164,85	A
155934	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1TON	2	10.990,00	A
59497	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1KG	2	10,93	A
59505	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1AR	2	163,95	A
157288	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1TON	2	10.930,00	A
59518	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1KG	2	10,80	A
59524	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1AR	2	162,00	A
157289	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1TON	2	10.800,00	A
59537	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1KG	2	10,99	A
59540	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1AR	2	164,85	A
157290	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1TON	2	10.990,00	A
59552	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1KG	2	10,93	A
59565	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1AR	2	163,95	A
59572	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1KG	2	10,86	A
59580	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1AR	2	162,90	A
59593	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1KG	2	10,84	A
59601	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1AR	2	162,60	A

FEIJAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG - 1SC	2	276,00	A
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 1SC	3	313,20	A
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG - 1FD	2	138,00	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 1FD	3	156,60	A
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG - 1KG	2	4,60	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	5,22	A
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	5,51	A
15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	4,85	A
70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 1SC	3	330,60	A
349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OPERACÃO INTERNA) - 1SC	2	291,00	A

SORGO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,29	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,14	A
73082	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC	3	77,40	A
5658	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC	2	68,40	A

TRIGO INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
555	TRIGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,32	A
14690	TRIGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC	2	79,20	A

TRIGO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
54550	TRIGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,50	A
54562	TRIGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC	3	90,00	A

SOJA INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	2,63	A
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	157,80	A

SOJA INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	3,14	A
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	188,40	A

MILHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,43	A
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERNA) - 60SC	2	85,80	A

MILHO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,76	A
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 60SC	3	105,60	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado
3 - VRP Operação Interestadual

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

III - inciso VII, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

IV – alínea "c" inciso IX, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS,07 de Junho de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066/2021 07 DE JUNHO DE 2021

AMAMBAI		
1	ANTONIO MARCOS MORAES BARROS	28.632.691-4
2	HORACY FLORES BARBOSA	28.775.564-9

BANDEIRANTES		
3	WESLEY BATISTA MESQUITA DOS SANTOS	28.750.279-1
BRASILANDIA		
4	STENIO RODRIGUES OLIVEIRA SOARES	28.612.774-1
CAMPO GRANDE		
5	BIAZUS CONVENIENCIA EIRELI	28.432.639-9
6	CHEF CHIPS IND COM ITAPETININGA LTDA	28.456.534-2
7	LUIZ HENRIQUE M FERRAZ 00988315181 - ME	28.419.662-2
8	MARIA INEZ ALONSO L. BERNARDINELI	28.375.628-4
9	SARAIVA EMPREEND IMOBILIARIO SPE LTDA	28.442.044-1
CORUMBA		
10	ARIOVALDO ANTONIO SILVA	28.821.873-6
11	PAULO ORTIZ	28.670.963-5
COXIM		
12	AMERICO MICHELONI NETO	28.771.617-1
13	ESTRUTURE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	28.412.290-4
DEODAPOLIS		
14	MARIA APARECIDA SOARES	28.778.392-8
DOURADINA		
15	LIGIA LIDIANE DE SOUZA MOTA	28.783.624-0
16	SIDINEI PINTO	28.669.803-0
FATIMA DO SUL		
17	CLOVIS JOSE DO NASCIMENTO	28.787.698-5
ITAQUIRAI		
18	FASCINIUS IND COM DE GELO E GAS LTDA ME	28.383.465-0
19	MONICA APARECIDA DOS SANTOS MELO	28.761.138-8
NIOAQUE		
20	FRAGA COMERCIO DE CARNE EIRELI - EPP	28.812.250-0
RIO BRILHANTE		
21	MYRIAN DE CASTRO PINTO CAMPOS	28.769.741-0
22	WERNER GEMPERLI NETO	28.595.923-9
SELVIRIA		
23	EDINALDO DE OLIVEIRA SANTOS	28.756.078-3
SETE QUEDAS		
24	ALINE IZAURA GIACHETTO	28.739.491-3
SIDROLANDIA		
25	APARECIDA GOMES QUINTANA MARTINS	28.779.864-0
26	JOSE ANTONIO SOUZA CABRAL	28.714.146-2
TAQUARUSSU		
27	LUIS EDUARDO MIOTO SADER	28.664.079-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066/2021 07 DE JUNHO DE 2021

AGUA CLARA		
1	STEPHERSON WILLAN FERREIRA NUNES	28.414.276-0
CAMPO GRANDE		
2	MERCADO DA FAMLIA EIRELI EPP	28.418.565-5
3	PAES PAZOLLINE LTDA	28.371.720-3
CORUMBA		
4	MANOEL AFONSO DE ALMEIDA	28.690.985-5
DOURADOS		
5	NISHIOKA & CIA LTDA EPP	28.377.414-2
PARANAIBA		
6	RADIADORES E EXTINTORES POLAR LTDA	28.317.950-3
RIO BRILHANTE		
7	DINAMICA MONTAGENS IND EIRELI - ME	28.425.939-0
SIDROLANDIA		
8	DANIELA COGO LUSCERO 05675093117	28.434.263-7
9	ITAMAR FERNANDES DA SILVA 04144088103	28.419.348-8
10	MAISA ALVES DE MATO 03656215103	28.409.721-7
11	PAMELLA MONIZE SOARES DO NASCIMENTO	28.447.735-4
12	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	28.734.262-0

TRES LAGOAS		
13	LAURA CRISTINA M MOREIRA FERREIRA 83548050182	28.437.480-6

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066/2021 07 DE JUNHO DE 2021

NOVA ANDRADINA		
1	CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA	28.339.037-9
2	JOELSON GALDINO VIEIRA	28.356.407-5

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066/2021 07 DE JUNHO DE 2021

CAMPO GRANDE		
1	MARIO AUGUSTO FRASNELLI TINOCO	28.711.002-8

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066/2021 07 DE JUNHO DE 2021

CAMPO GRANDE		
1	D FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA	28.396.644-0
2	LUIZ GUSTAVO JUSTINIANO MARCONDES	28.360.134-5

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. RAFAEL KUFFEL – IE: 28.436.878-4
R. Nossa Senhora da Conceição, 05 – Maria Leite – Corumbá/MS – CEP: 79310-090
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47416-E

2. M SARAVY SOARES NETO ACESSORIOS - ME – IE: 28.415.284-6
R. Marcílio Dias, 09 – Vila Olinda – Campo Grande/MS – CEP: 79060-240
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47643-E

3. M SARAVY SOARES NETO ACESSORIOS - ME – IE: 28.415.284-6
R. Marcílio Dias, 09 – Vila Olinda – Campo Grande/MS – CEP: 79060-240
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47697-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Andréa Carine Lobo Ghisleni Meilsmidth - Matrícula 122628022 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Educação

REPUBLICAR:
Republicar por ter havido incorreção na publicação constante na página 12, do Diário Oficial MS n. 10.528 de 7/6/2021, passe a constar:
Extrato do Termo de Convênio cadastrado sob n. 030401, processo n.29/026224/2021, onde
Assinatura: 27.5.2021.
Passe a constar
REINALDO AZAMBUJA SILVA - CPF/MF n. 286.339.381-20
Onde se lê:
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação de MS.
Leia-se**: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO – CPF/MF N. 313.283.341-04.**
Secretário de Estado de Educação – Em Exercício.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0160/2021/SES **N° Cadastral: 14459**

Processo: 27/001.614/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 34739 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.; Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R$ 737.576,28 (setecentos e trinta e sete mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Legislação.

Data da Assinatura: 31/05/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Gleice de Almeida

Extrato do Contrato N° 0164/2021/SES **N° Cadastral: 14499**

Processo: 27/001.619/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NOVARTIS BIOCIENCIAS SA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – Ação Judicial, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compra n. 35014 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.; Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R$ 236.741,40 (duzentos e trinta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Legislação.

Data da Assinatura: 28/05/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Camila Tiemy Hotta

Extrato do Contrato nº. 016/2021 – Hemosul.
Processo n.º: 27/003750/2021
Contratada: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Contratante: Hospital Marechal Rondon – CNJP nº 03.202.777/0001-27– **Jardim/MS**.
Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados para **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.
Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.
Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass. 02/06/2021.
Ass: **Geraldo Resende Pereira -** CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Elcio de Barros Galicia - CPF/MF n.º 734.132.407-49
Eliana Aquino Paranhos- CPF/MF n.º 070.560.281-87.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 017/2021 – Hemosul.
Processo n.º: 27/003750/2021
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.163.888/0001-71; **Hospital Marechal Rondon** – CNJP nº 03.202.777/0001-27– **Jardim/MS**.
Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.
Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.
Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass. 02/06/2021.
Ass: **Geraldo Resende Pereira -** CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Elcio de Barros Galicia - CPF/MF n.º 734.132.407-49
Eliana Aquino Paranhos- CPF/MF n.º 070.560.281-87.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CEDPI/MS n. 2 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA HABILITADAS PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL – CEDPI/MS – BIENIO 2021/2023

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDPI/MS), reunida no dia 02 de junho de 2021, nas dependências da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (CAORC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 12.454, de 29 de novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDPI/MS e Deliberação da Comissão Eleitoral nº 01/2021,
Delibera:
Art.1° Tornar pública a relação das Entidades inscritas para o processo eleitoral destinado a escolha das entidades não governamentais para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI/MS no Biênio de 2021/2023, bem como parecer da Comissão Eleitoral.

	ENTIDADE	PARECER
1	**Asilo São Francisco de Assis**	**Deferida**
2	**Associação Luso Brasileira de Campo Grande MS**	**Deferida**
3	**Associação Asilo São João Bosco**	**Deferida**
4	**Associação dos Aposentados e Pensionistas e Idosos de Campo Grande e do Estado de Mato Grosso do Sul**	**Deferida**
5	**Associação Brasileira de Alzheimer**	**Deferida**
6	**Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região Mato Grosso do Sul – CREF 11/MS;**	**Deferida**
7	**Instituição Cultural de Músicas Regionais e Raízes de Mato Grosso do Sul – ORIGEM e RAÍZES**	**Deferida**
8	**Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul – OAB/MS;**	**Deferida**
9	**Sirpha Lar do Idoso**	**Deferida**
10	**Associação de Apoio aos Pacientes com Câncer - Amigos do Chitão**	**Deferida**

Campo Grande-MS, 07 de junho de 2021.

Vânia de Sousa Almeida
Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - CHAMAMENTO PÚBLICO SEDHAST-FEINAD Nº 001/2021

Chamada n. 03/2021 do Edital de Chamamento Público SEDHAST – FEINAD N. 01/2021.
A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fundamento no item 11.1 do Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 01/2021, expede a presente Chamada para:
1. Informar que o recurso interposto OSC ACIESP – Associação de Capacitação e Instrução de Economia Solidária

do Povo, contra o resultado preliminar foi conhecido e no mérito negado provimento.
2. Homologar o resultado definitivo do presente Chamamento Público na seguinte ordem de classificação por eixo:

ORD.	ORGANIZAÇÃO	EIXO	NOTA	MUNICÍPIO
1	Casa de Meninos Atos de Amor	I	91	Campo Grande
2	Casa da Criança Peniel	I	75	Campo Grande
3	Associação Douradense de Assistência Social – ADAS – Instituição de Acolhimento Lar Ebenezer Hilda Maria Correa	I	69	Dourados
4	Cantinho Bem Me Quer	I	60	Ivinhema
5	Sociedade Missionária Ebenézer – SOME Unidade de Acolhimento e Proteção à Criança e ao Adolescente	I	55	Anastácio
6	Instituto Rural Escola das Águas – Pantanal do Paiaguás	II	85	Corumbá
7	Associação Benemérita Avivamento de Deus - AVIVAD	II	69	Aquidauana
8	Associação Amigos de Maria	II	65	Campo Grande
9	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Nova Andradina	II	60	Nova Andradina
10	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco - OSCEFAF	II	55	Campo Grande
11	Associação Juliano Varela	II	50	Campo Grande
12	Associação Assistencial Horizonte	II	50	Campo Grande
13	Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu Para os Povos	III	89	Campo Grande
14	Desafio Jovem Peniel	III	85	Bonito
15	Associação Movimento Mãe Águia	III	75	Campo Grande
16	CRIPAM – Casa de Recuperação Infantil "Padre Antonio Muller" – Centro Apoio Infanto Juvenil	III	66	Corumbá
17	Associação Social Força do Amor *ASFA*	III	60	Maracaju
18	Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA	IV	90	Campo Grande
19	ACA – Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente	IV	89	Campo Grande
20	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas do Dionísio	IV	85	Jaraguari
21	Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa - Projeto Asas do Futuro	IV	84	Campo Grande
22	Fundação Ueze Elias Zahran	IV	80	Campo Grande
23	Instituto El Shaman	IV	79	Campo Grande
24	Instituto Ação e Cidadania - IAC	IV	75	Campo Grande
25	Instituto Moinho Cultural Sul-Americano	IV	74	Corumbá e Ladário
26	Projeto Som e Vida	IV	69	Campo Grande
27	Instituto Luther King – Ensino, Pesquisa e Ação Afirmativa	IV	66	Campo Grande
28	Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi – Escola Especial Colibri - AEEMT	IV	66	Campo Grande
29	Casa de Maria	IV	64	Campo Grande
30	Centro de Arte, Educação, Cultura, Social e Meio Ambiente – Casa de Ensaio	IV	64	Campo Grande

31	Associação Pestalozzi de Campo Grande	IV	63	Campo Grande
32	Associação Restaurar	IV	60	São Gabriel do Oeste
33	Associação Especial de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEACA	IV	56	Campo Grande
34	AMA - Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande	IV	55	Campo Grande
35	Associação Anandamóyi	IV	54	Campo Grande
36	Associação de Mulheres Independentes na Ativa – AMINA	IV	50	Anastácio
37	Instituto Mirim de Campo Grande	VII	94	Campo Grande
38	Instituto Internacional Visão de Vida	VII	85	Bonito
39	Associação Pestalozzi de Bonito	VII	65	Bonito
40	Comunidade Kolping São Francisco de Assis	VII	60	São Gabriel do Oeste

DESCLASSIFICADOS

Ordem	Organização	Motivo
1	ACIESP – Associação de Capacitação e Instrução de Economia Solidária do Povo	Em desacordo com item 7.1 do Edital
2	Centro de Apoio e Orientação à Criança Lar Vovó Miloca	Em desacordo com item 7.1 do Edital
3	Instituto Novo Olhar	Em desacordo com item 4.3 e 4.4 do Edital
4	Instituto Novo Olhar (2ª Proposta)	Em desacordo com item 5.11 do Edital
5	Fraternidade Despertar	Eixo referente ao Edital 2020; Em desacordo com o item 2.1 do Edital
6	Centro de Educação Especial Girassol (CEDEG/APAE)	Em desacordo com item 5.11 do Edital
7	Associação Cidade dos Meninos de Campo Grande	Em desacordo com item 5.11 do Edital
8	Lar Alternativo São José	Em desacordo com o item 5.11 do Edital

3. Convocar as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, apresentarem o Plano de Trabalho e demais documentos, nos exatos termos do item 12 do Edital de Chamamento Público SEDHAST-FEINAD Nº 01/2021.

ORD.	ORGANIZAÇÃO	EIXO	NOTA	MUNICÍPIO
1	Casa de Meninos Atos de Amor	I	91	Campo Grande
2	Casa da Criança Peniel	I	75	Campo Grande
3	Associação Douradense de Assistência Social – ADAS – Instituição de Acolhimento Lar Ebenezer Hilda Maria Correa	I	69	Dourados
4	Instituto Rural Escola das Águas – Pantanal do Paiaguás	II	85	Corumbá
5	Associação Benemérita Avivamento de Deus - AVIVAD	II	69	Aquidauana
6	Associação Amigos de Maria	II	65	Campo Grande
7	Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu Para os Povos	III	89	Campo Grande
8	Desafio Jovem Peniel	III	85	Bonito
9	Associação Movimento Mãe Águia	III	75	Campo Grande
10	Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA	IV	90	Campo Grande

11	ACA – Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente	IV	89	Campo Grande
12	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas do Dionísio	IV	85	Jaraguari
13	Instituto Mirim de Campo Grande	VII	94	Campo Grande

Campo Grande, 07 de junho de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Senhora Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa KPS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 27.024.068/0001-67, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº. 000442/2021, Proc. 65/002.008/2021, conforme o artigo 44, inciso II, do Decretonº15.454/2020, c/c com a alínea "b", do inciso II, do art. 33, do Decreto n. 14.506/2016 (por força do art. 49, do Decreto nº 15.454/2020), pelo não cumprimento do objeto contratado, no valor de R$ 2.154,50 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); a multa a ser recolhida é de R$ 215,45 (duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) decorrentes da não entrega do produto.
A multa aplicada deverá ser recolhida junto ao Órgão Competente, Secretaria de Estado Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 1 de junho de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Senhora Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa FÁBIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI, CNPJ nº. 20.299.623/0001-14, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº. 000895/2020, Proc. 65/500.109/2020, conforme o artigo 44, inciso II, do Decretonº15.454/2020, c/c com a alínea "b", do inciso II, do art. 33, do Decreto n. 14.506/2016 (por força do art. 49, do Decreto nº 15.454/2020), pelo não cumprimento do objeto contratado, no valor de R$ 2.093,99 (dois mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos); a multa a ser recolhida é de R$ 209,39 (duzentos e nove reais e trinta e nove centavos) decorrentes da não entrega do produto.
A multa aplicada deverá ser recolhida junto ao Órgão Competente, Secretaria de Estado Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de setembro de 2020.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMAGRO/FUNTER n. 003/2021

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio por intermédio da SEMAGRO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o FUNTER – Fundo de Regularização de Terras, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, tendo por objeto a certificação de unidades de produção orgânica prioritariamente empregando a certificação participativa de avaliação da conformidade, com objetivo de aumentar a produção e a oferta de produtos orgânicos oriundos do estado e fortalecer o conhecimento dos agentes técnicos e agricultores em sistemas orgânicos de produção.

1 PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:
1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas visando à celebração de Parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SEMAGRO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente,

Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o FUNTER – Fundo de Regularização de Terras, a ser formalizado através de *Termo de Colaboração*, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada, conforme condições estabelecidas neste Edital.
1.2 O procedimento de seleção será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
1.2.1 Os modelos de documentos citados neste Edital correspondem (são encontrados) no Manual de Orientação sobre Parcerias com Organizações da Sociedade Civil localizado no sítio http://www.semagro.ms.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Manual-Parcerias-OSC.pdf
1.2.2 As Propostas deverão ser apresentadas através dos Anexos I, II, III e IV do Plano de Trabalho da Resolução SEFAZ nº 2.733/2016. O Plano de Trabalho e a execução devem atender aos ditames da legislação vigente relacionada a cada linha temática, eixo, assunto e/ou objeto proposto, quando necessário, apresentar em tempo hábil as licenças ambientais emitidas pelos órgãos ambientais competentes.

O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
a) A descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com o projeto e com as metas a serem atingidas;
b) A forma e cronograma de execução das ações;
c) A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
d) A definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
e) A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
f) Os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
g) As ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.
h) O Eixo escolhido pela OSC para apresentar o projeto, salientando que os subtemas (letras) são exemplificativos.
i) O prazo de execução das Metas/etapas deverá ser de até 12 meses.

1.2.2.1. A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea "e" deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes, ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de no mínimo 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico.
1.2.2.2 A Resolução SEFAZ nº 2.733/2016 foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul nº 9.179 de 7/06/2016 e está disponível nos sítios https://www.sedhast.ms.gov.br/convenio-2/ou http://www.semagro.ms.gov.br/edital-de-chamamento-fundems/ (Anexos – Resolução - 2733-1 - Chamamento Público - Modelo Plano de Trabalho)
1.2.2.3 Os projetos devem contar com a participação social. (demonstrar que a comunidade beneficiária participou da elaboração do projeto ou participará na sua execução ou utilização)
1.3 A OSC poderá apresentar propostas pleiteando apoio financeiro para execução de PROJETO, e caso selecionada e celebrado termo de parceria, no aporte de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para execução no prazo de até 12 meses.
1.3.1 As OSCs serão isentas de apresentar contrapartida, conforme § 1º do Artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.
1.3.2 Poderá ser admitida como contrapartida o eventual aporte de recursos financeiros, espontaneamente disponibilizado pela organização da sociedade civil para a execução do objeto da parceria conforme faculta o Parágrafo Único do Artigo 13 do Decreto Estadual nº 14.494/2016

2 OBJETO DA PARCERIA:
2.1 O *Termo de Colaboração,* terá por objeto a concessão de apoio financeiro para a certificação de unidades de produção orgânica prioritariamente empregando a certificação participativa de avaliação da conformidade, com objetivo de aumentar a produção e a oferta de produtos orgânicos oriundos do estado e fortalecer o conhecimento dos agentes técnicos e agricultores em sistemas orgânicos de produção.

2.2 Objetivos específicos da parceria: O presente Edital estimula a apresentação de projetos que, no adimplemento dos objetivos citados no item 2.1 e contribuam para a consolidação da produção orgânica através do domínio social do processo de certificação e bem como o aperfeiçoamento das técnicas e emprego das tecnologias da produção orgânica em Mato Grosso do Sul.

3 JUSTIFICATIVA:
3.1 Política, Plano, Programa ou Ação em que se insere o objeto da parceria:

O FUNTER instituído pela regra do art. 25 da Lei nº 2.598, de 26 de dezembro de 2002 e ainda decreto que o regulamenta (Nº 12.336, DE 11 DE JUNHO DE 2007) tem o objetivo de viabilizar a aquisição e financiamento de bens e serviços destinados aos investimentos em infraestrutura e à operacionalização de programas, projetos e atividades para o desenvolvimento agrário do Estado.
O PRO ORGÂNICO - Plano estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e Extrativismo Sustentável Orgânico

(Resolução 705 de 18 de junho de 2020) vinculado à Lei 5.279 de 6 de dezembro de 2018 que instituiu a Política Estadual de Agroecologia, produção orgânica e de extrativismo sustentável orgânico no Mato Grosso do Sul e o decreto 15.455 de 17 de junho de 2020 que a regulamenta.

4 PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO:

4.1 Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil (OSC), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2°, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei Federal n° 13.019/14:

4.1.1 Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

4.2. Para participar deste Edital a OSC deverá declarar, conforme Modelo do Anexo I deste Edital que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

5. DA ATUAÇÃO EM REDE:

5.1 Não será admitida a atuação em rede na execução do objeto da parceria de que trata este Chamamento Público.

6. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇAO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA:

6.1 Para a celebração do Termo de Fomento, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, I, e art. 35, caput, III da Lei Federal nº 13.019/14);

b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente, em caso de dissolução da entidade, que o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal n° 13.019/14, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei Federal n° 13.019/14);

c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei Federal n° 13.019/14);

d) possuir, no momento da apresentação do Plano de Trabalho, no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei Federal n° 13.019/14);

e) possuir experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do Plano de Trabalho e na forma do art. 26, caput, inciso III, do Decreto Estadual nº 14.494/16 (art. 33, caput, inciso V, alínea "b", da Lei Federal n° 13.019/14);

f) possuir capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser atestado mediante Declaração do representante legal da OSC, conforme Modelo VI Declaração de Capacidade Técnica e Operacional (ver Manual), demonstrando possuir instalações e outras condições materiais ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria (art. 26, caput, inciso III, do Decreto Estadual n° 14.494/16);

g) apresentar certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) na forma do art. 26, caput, incisos IV a VI do Decreto Estadual nº 14.494/16 (art. 34, caput, inciso II, da Lei Federal n° 13.019/14);

h) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Modelo do Anexo XX (especificar) deste Edital (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei n° 13.019, de 2014, e art. 26, caput, VII, do Decreto Estadual n° 14.494/16);

i) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação, acompanhado da Declaração constante do Modelo IX – Declaração de Comprovação de Endereço (ver Manual) (art. 34, caput, inciso VII, da Lei Federal n° 13.019/14, e art. 26, caput, inciso VIII, do Decreto Estadual n° 14.494/16); e

j) atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese da OSC se tratar de sociedade cooperativa

(art. 2°, inciso I, alínea "b", e art. 33, §3°, Lei Federal n° 13.019/14).

6.1.1 Estão dispensadas das exigências fixadas nas alíneas "a" e "b" do item 6.1 as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2° e 3", Lei Federal n° 13.019, de 2014).

6.1.2 Caso nenhuma OSC proponente atenda ao requisito temporal estabelecido na alínea "d" no momento da apresentação do Plano de Trabalho, a critério da Administração Pública Estadual, poderá ser reduzido o prazo mínimo de existência da entidade por ato específico da autoridade competente no âmbito do órgão ou entidade responsável por este Chamamento Público (art. 33, caput, inciso V, alínea "a" da Lei nº 13.019/2014).

6.1.3 Para fins de cumprimento dos requisitos constantes da alínea "f", não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e §5°, da Lei Federal n° 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso X e §1°, do Decreto Estadual nº 14.494/16);

6.2 Ficará impedida de celebrar o instrumento de parceria a OSC que:

a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, "caput", I da Lei Federal nº 13.019/14);

b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei Federal n° 13.019/14);

c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso 111 e §§ 5° e 6°, da Lei Federal n° 13.019/14, e art. 27, caput, I e §§ 1° e 2°, do Decreto Estadual n° 14.494/16);

d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei Federal n° 13.019/14);

e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal n° 13.019/14, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal n° 13.019/14 (art. 39, caput, inciso V, da Lei Federal n° 13.019, de 2014);

f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei Federal n° 13.019/14); ou

g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei Federal n° 13.019/14).

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO:

7.1 A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, constituída por, no mínimo, três servidores (as) ocupantes de cargo efetivo ou de emprego permanente, ou comissionado do quadro de pessoal da SEMAGRO, na forma de Resolução e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado previamente a etapa de avaliação das propostas.

7.2 Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do Chamamento Público (art. 27, §§ 2° e 3°, da Lei Federal n° 13.019/14, e art. 14, §6º do Decreto Estadual nº 14.494/16.

7.3 A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção (art. 14, §7º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

7.4 Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§2º e 3°, da Lei Federal n° 13.019/14, e art. 14, § 8°, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

7.5 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado (art. 13, §2º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

7.6 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1 O processo de seleção observará as seguintes etapas: Tabela 1. Etapas

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	*Publicação do Edital de Chamamento Público no DOE eletrônico*	08/06/2021
2	Data-limite para impugnação ao Edital de Chamamento Público	11/06/2021
3	Data-limite para envio das propostas pelas OSCs	Trinta (30) dias a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado MS (das 07:30 as 17:00)
4	Sessão pública de abertura das propostas	08/07/2021 as 08:30 no auditório da AGRAER
5	Análise da propostas pela Comissão de Seleção	09/07/2021
6	Divulgação do resultado preliminar	13/07/2021
7	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	Cinco (05) dias uteis a partir da publicação do resultado preliminar no Diário Oficial Eletrônico de MS.
8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção e	19/07/2021
9	Decisão (dirigente máximo) em última instância administrativa, dos recursos interpostos das decisões proferidas no processo de seleção (artigo 7º, IX) que não foram reconsiderados pela Comissão de Seleção.	21/07/2021
10	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	23/07/2021

8.2 Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei Federal nº 13.019/14) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) e mais bem classificada/s, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 13.019/14.
8.3 Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público:
8.3.1 O presente Edital será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a apresentação das propostas/plano de trabalho, contado da data de publicação do edital.

8.4 Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs:

8.4.1 As propostas serão apresentadas pelas OSCs, em envelope lacrado, dirigido à Comissão de Seleção deste Chamamento Público, com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a seguinte inscrição:

DESTINATÁRIO:
À COMISSAO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNTER Nº 003/2021 SEMAGRO – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS
CEP: 79.031-310
Proposta - Edital de Chamamento Público SEMAGRO/FUNTER nº 003/2021
"MANTER ESTE ENVELOPE LACRADO"

REMETENTE:
NOME DA OSC:
NOME DO PROJETO:
EIXO TEMÁTICO:
ENDEREÇO ORGANIZAÇÃO PROPONENTE (Rua/nº/Bairro/Cidade/Estado/CEP, telefone e e-mail)

8.4.2 As propostas deverão ser entregues, pessoalmente ou via postal (sedex ou carta registrada com aviso de recebimento) na sede da SEMAGRO, situada à Rua Desembargador José nunes da Cunha, s/nº, Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, CEP 79.031-310 de segunda a sexta-feira, no horário **das 7:30 as 17 hs, no período de trinta dias (contagem em dias corridos), contados da data de** publicação do Edital na imprensa oficial do Estado de MS.
8.4.2.1 Os envelopes lacrados contendo as propostas remetidas pelos Correios ou quaisquer outros meios de serviços postais, que porventura chegarem ao destino (SEMAGRO) após a data estabelecida como prazo, só

serão aceitas se houver comprovação, através de carimbo, recibo ou autenticação de postagem, que a remessa foi realizada antes do vencimento do prazo estabelecido neste edital.
8.4.3 A proposta/Plano de Trabalho, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.
8.4.4 Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados.
8.4.5 Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.
8.4.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme subitem 1.2.2 e demais informações deste Edital e legislação aplicável.
8.4.7 Somente serão avaliadas as propostas que observarem o prazo e a forma prevista neste Edital.
8.4.8 É garantido o sigilo quanto ao conteúdo das propostas até a data de sua abertura em sessão pública, a ser realizada no auditório da SEMAGRO/AGRAER sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, as 08 horas, conforme calendário constante no subitem 8.1
8.4.8.1 Da realização da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes das organizações da sociedade civil presentes e pelos membros da Comissão de Seleção.
8.5 **Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção:**
8.5.1 Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento, a salvo de quaisquer interferências político-administrativas.
8.5.2 A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido no subitem 8.1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada.
8.5.3 A avaliação individualizada de cada proposta e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

PONTUAÇÃO	**PESO**	**De 01 a 10**
1. Viabilidade do objeto proposto	2	
2. Consonância dos objetivos propostos	1	
3. Coerência do valor global proposto com os objetivos (Metas) a serem atingidos	2	
4. Capacidade técnica e operativa	3	
5. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas	2	
6. Descrição das ações e do nexo com o projeto proposto	3	
7. Impacto social do projeto	4	
8. Sustentabilidade do Projeto:	1	
TOTAL		

SATISFATÓRIO: de 01 a 05
PLENAMENTE SATISFATÓRIO: 06 A 10

Descrição dos critérios de seleção dos Projetos:
1- Viabilidade dos Objetivos propostos: Se os objetivos apresentados são viáveis e exequíveis.
2- Consonância com objetivos propostos: Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação correspondente ao eixo temático da proposta.
3- Coerência do valor global proposto com os objetivos a serem atingidos.
4 - Capacidade técnica e operativa. Se a proposta traz conhecimento sobre realidade do público-alvo e se demonstra experiência com o serviço proposto.
5- Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas. Se os indicadores apresentados podem efetivamente aferir as metas propostas.
6- Descrição das ações e o nexo com o projeto proposto. Se as ações descritas a serem realizadas possuem nexo com o objeto e objetivos permitindo sua execução no eixo temático da proposta.
7- Grau de impacto do projeto dentro da linha temática. O quanto o projeto influenciará na promoção, defesa e/ou recuperação em relação aos bens constantes na linha temática que se propõe. (retorno potencial das ações desenvolvidas à parcela social afetada)
8- Sustentabilidade do projeto ao final do prazo da Parceria, ou seja, se o projeto tem condições de se perpetuar mesmo após o final do prazo previsto, seja por recursos próprios da OSC, seja por recursos de outros parceiros interessados no projeto;

8.5.4 A falsidade de informações nas propostas poderá acarretar a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, quando for o caso.
8.5.5 Serão eliminadas aquelas propostas:
1) A área da execução do projeto proposto não seja o território do Estado de Mato Grosso do Sul;
2) Que o valor do projeto seja inferior ou superior ao previsto no subitem 1.3. A contrapartida voluntária não será considerada como valor do projeto para efeito desta previsão de eliminação.
3) A proponente não esteja entre as organizações elencadas no Inciso I do Artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2016;
4) A proposta não atenda a finalidade de interesse público, conforme decisão justificada da Comissão de Seleção;

5) Tenha obtido nota 0 em qualquer um dos quesitos do subitem 8.5.3.
8.5.6 As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela do subitem 8.5.3, considerando as notas atribuídas pela Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento, para cada projeto protocolado e não eliminado previamente.
8.5.7 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento nº "7 – Impacto Social do Projeto".
8.5.8 Persistindo o empate será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio, em ato público.
8.6 Etapa 4: Divulgação do Resultado Preliminar:
8.6.1 A Administração Pública Estadual divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul.
8.7 Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado:
8.7.1 Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
8.7.2 Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 14.494/16, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão no Diário Oficial Eletrônico do Estado, ao colegiado que a proferiu (Comissão de Seleção), sob pena de preclusão (art. 59 da Lei Federal n° 9.784, de 1999).
8.7.3 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
8.7.4 Os recursos, dirigidos à Comissão de Seleção, deverão ser apresentados por escrito e conter os argumentos e documentos que embasem o pedido de revisão da decisão proferida, devendo ser protocolados na sede da SEMAGRO, no endereço e horário indicado no subitem 8.4.2
8.7.5 No transcurso do prazo de interposição de recurso, é assegurada OSC poderá requerer cópia do documento que consta sua pontuação, preferencialmente via e-mail kledesma@semagro.ms.gov.br
8.7.6. A solicitação a que se refere o subitem 8.7.5 deve ser originada de e-mail da própria OSC constante na aba DADOS CADASTRAIS do ANEXO I do Plano de Trabalho.

8.8 Etapa 5: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção:

8.8.1 A Comissão de Seleção avaliará a existência de recursos interpostos e os analisará no prazo de 5 (cinco) dias.
8.8.2 Os recursos que não forem reconsiderados pela Comissão de Seleção no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento, deverão ser encaminhados ao Secretário de Estado/SEMAGRO, para decisão final.
8.8.3 Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção. Os prazos referidos neste Edital serão contados em dias corridos.
8.8.4 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
8.9 Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver):
8.9.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Administração Pública Estadual deverá homologar e divulgar, no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção (art. 19 do Decreto Estadual n° 14.494/16).
8.9.2 A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6°, da Lei Federal n° 13.019, de 2014).
8.9.3 Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas às exigências deste Edital, a Administração Pública Estadual poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.
8.9.4 Quando todas as entidades concorrentes tiverem suas propostas eliminadas ou na hipótese prevista no item anterior, a administração pública poderá fixar prazo de 10 (dez) dias para a reapresentação das propostas.

9. DA CELEBRAÇÃO:
9.1 O processo de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da(s) OSC(s) selecionada(s) para comprovação de requisitos estatuários e documentais exigidos para a celebração
2	Verificação do cumprimento de requisitos de celebração e outras exigências legais.
3	Ajustes no Plano de Trabalho e regularização de documentação, se necessário
4	Emissão de Parecer Técnico e Parecer Jurídico
5	Assinatura do instrumento de parceria
6	Publicação do extrato da Parceria no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul
7	Liberação do recurso mediante o atendimento das exigências previstas no Artigo 35 do Decreto Estadual n° 14.494/2016 acompanhada de cópia termo de referência utilizado para realizar a cotação.

9.2 Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação da documentação e comprovação do atendimento de requisitos de celebração e outras exigências legais.
9.2.1 Para a celebração da Parceria, a Administração Pública Estadual convocará a OSC selecionada para, no

prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar a documentação exigida para comprovação dos requisitos estatutários e documentais (art. 28, caput e arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 26 e 27 do Decreto Estadual n° 14.494/16).
9.2.2 No mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias corridos, a OSC deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2°, nos incisos I a V do "caput" do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei Federal n° 13.019/14, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal n° 13.019/14; Além do Estatuto e suas alterações, é facultado à OSC, caso assim entenda pertinente, apresentar organograma da instituição ou documento similar que contenha a especificação de seus setores internos (ex.: setor de recursos humanos, setor de financeiro etc.).
II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 2 (dois) anos com cadastro ativo;
III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros (art. 26, III do Decreto Estadual nº 14.494/16):
a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;
IV - Certidão de Regularidade Fiscal Federal;
V – Certidão de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal;
VI - Certidão de Regularidade Fiscal do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VII - Certidão Regularidade Fiscal de Débitos Trabalhistas - CNDT;
VIII – Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual;
IX - relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto e ata de eleição, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Modelo VIII – Relação Nominal de Dirigentes;
X – comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, o que pode ser feito por meio de contrato de consumo de água, luz, telefone ou contrato de locação, acompanhado da Declaração de Endereço constante do Modelo IX Declaração de Comprovação de Endereço;
XI - Declaração do representante legal da OSC com informação de que a OSC e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal n° 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme Modelo X - Declaração de Não Impedimento;
XII - Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações físicas, condições materiais, capacidade técnica-operacional adequadas ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, acompanhada de comprovantes, tais como: contrato de locação ou escritura do imóvel, relação de equipamentos disponíveis, relação da equipe de trabalho com a devida qualificação – Modelo VI - Declaração de Capacidade Técnica e Operacional;
XIII - Declaração do representante legal de que não há em seu quadro de dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (art. 27 I, a e b do Decreto), conforme Modelo XI - Declaração;
XIV - Declaração do representante legal de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias (art.27, II do Decreto), conforme Modelo XII - Declaração;
XV - Declaração do representante legal de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados (art. 27, III do Decreto): membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente do órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; - Modelo XIII - Declaração.
9.2.2.1 Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões IV, V e VI previstas no item 9.2.2 deste Edital.
9.2.2.2 As organizações da sociedade civil ficarão dispensadas de reapresentar as certidões IV, V e VI previstas

no item 9.2.2 deste Edital que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.
9.2.3 Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, por meio físico, devendo ser entregues pessoalmente via protocolo ou via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) na SEMAGRO no endereço constante no subitem 8.4.1 deste edital.

9.3 Etapa 2: Verificação do Cumprimento de Requisitos de Celebração e Outras Exigências Legais. Análise do Plano de Trabalho:

9.3.1 Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela administração pública, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria (item 6.1 deste Edital), a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (item 6.2 deste Edital).
9.3.2 No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, a Administração Pública Estadual deverá consultar o Sistema de Planejamento e Finanças do Estado-SPF, para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.
9.3.3 A Administração Pública Estadual poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, nos termos do §3° do art. 25 do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

9.4 Etapa 3: Ajustes no Plano de Trabalho e regularização de documentação, se necessário:

9.4.1 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados, se constate evento que impeça a celebração ou quando as certidões IV, V, VI e VII do item 9.2.2 deste Edital estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria (art. 28 do Decreto Estadual n° 14.494/16).
9.4.2 Caso seja constatada necessidade de adequação no Plano de Trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contado da data de recebimento da solicitação apresentada (art. 25, §§ 3° e 4°, do Decreto Estadual nº 14.494/16).
9.4.3 Na hipótese de, após o prazo para regularização de documentação e ajustes no Plano de Trabalho, a OSC selecionada não atender às exigências previstas no item 9.2.2 (incisos I até XV) e, a mesma será desclassificada e a OSC imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, a mesma apresentará os documentos listados no item 9.2.2 deste Edital e a administração procederá e verificação do Plano de Trabalho e dos documentos que comprovem o atendimento das mesmas exigências (art. 28, §§ 1° e 2°, da Lei Federal nº 13.019/14), conforme previsto neste Edital. Esse procedimento poderá ser repetido sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

9.5 Etapa 4: Parecer de órgão técnico e assinatura do instrumento de Parceria:

9.5.1 A aprovação do Plano de Trabalho não gerará direito à celebração da parceria (art. 25, §5°, do Decreto Estadual n° 14.494/16).
9.5.2 A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do Plano de Trabalho, a emissão dos pareceres técnico e jurídico pelo órgão ou entidade pública estadual, as designações do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
9.5.3 No período de tempo entre a apresentação da documentação prevista no item 9.2.2 deste Edital e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
9.5.4 A OSC, a qualquer tempo inclusive na fase da execução, **DEVERÁ** comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.
9.5.5 A minuta do termo de parceria consta no Manual de Parcerias Modelo V – TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO.

10. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO:

10.1 Os créditos necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da seguinte dotação orçamentária:
Fonte 0240000000 – FUNTER
Natureza de Despesa – 33504101
Funcional Programática –10.71904.21.631.0020.4496.0001.

10.2 Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão ou a entidade pública estadual indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes (art. 11, § 1°, do Decreto Estadual n° 14.494/16).

10.3 A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida pela administração pública estadual nos exercícios subsequentes serão realizados mediante registro contábil e deverá ser formalizada por meio de certidão de apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada (art. 24, §1º, e art. 42, §1°, inciso 11, ambos do Decreto Estadual n° 14.494/16).
10.4 O valor total de recursos disponibilizados será de **R$ 24.000,00**.
10.5 As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso que guardará consonância com as metas da parceria, observado o art. 48 da Lei Federal n° 13.019/14, e os arts. 32 e 33 do Decreto Estadual n° 14.494/16.
10.6 Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42 e nos arts. 45 e 46 da Lei Federal n° 13.019/14, e nos arts. 35 a 41 do Decreto Estadual nº 14.494/16. **É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.**
10.7 Todos os recursos da Parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas somente despesas previstas e previamente aprovadas no Plano de Trabalho (art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14):

a) remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC ou dirigentes estatutários ou celetistas, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, **limitada a 20% do valor total do projeto**, devendo a OSC apresentar/entregar PLANILHA A PARTE (detalhamento) juntamente com os anexos do Plano de Trabalho, se for o caso;
b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da Parceria assim o exija, **limitada a 20% do valor total do projeto,** devendo a OSC apresentar/entregar PLANILHA A PARTE (detalhamento) juntamente com os anexos do Plano de Trabalho, se for o caso;
c) custos indiretos, **limitada a 20% do valor total do projeto**, necessários à execução do objeto, que poderão incluir, entre outras despesas, aquelas relacionadas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica, desde que necessários à execução da Parceria e correspondentes ao período em que foram utilizados nessa finalidade, devendo a OSC apresentar/entregar PLANILHA A PARTE (detalhamento DESPESAS INDIRETAS) juntamente com os anexos do Plano de Trabalho, se for o caso;
d) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, se for o caso.
e) custos com projeto executivo necessário a execução de obra/ampliação/reforma, desde que o plano de trabalho/projeto contemple também a obra/ampliação/reforma, se for o caso.
10.8 E vedado remunerar, a qualquer título, com recursos da parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
10.9 Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei Federal n° 13.019, de 2014.
10.10 O instrumento de Parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o princípio do interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:
11.1 O presente Edital, bem como todas as demais publicações dele decorrente, serão divulgadas no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul, sítio www.imprensaoficial.ms.gov.br com prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas/Plano de Trabalho, contado da data de publicação do edital na imprensa oficial.
11.1.1. O Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul é o meio oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 3.394 de 12/07/2007, sendo de inteira responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil o acompanhamento e atendimento ás publicações atinentes a este Edital.
11.2 Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital Público por irregularidade na aplicação da Lei Federal

nº 13.019/2014 ou no Decreto Estadual nº 14.494/16, devendo protocolar o pedido no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, no endereço da sede da SEMAGRO constante no subitem 8.4.1.
11.3 A resposta às impugnações caberá à Comissão de Seleção ou a autoridade competente do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, observado o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do seu recebimento para manifestação.
11.4 Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 5 (dias) dias da data-limite para envio da proposta, por petição protocolada no endereço constante no subitem 8.4.1. ou via e-mail kledesma@semagro.ms.gov.br. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.
11.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
11.6 Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
11.7 A SEMAGRO resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
11.8 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
11.9 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14.
11.10 A Administração Pública Estadual não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Edital.
11.11 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.
11.12 Nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 13.019/2014, após formalizados os Termos de parceria, relativo às propostas selecionadas, serão mantidos, em sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.
11.13 A apresentação de proposta/Plano de Trabalho por parte das OSCs implica na autorização prévia da sua divulgação por qualquer órgão do Poder Executivo do Estado de MS.
11.14 Os modelos de documentos citados neste Edital correspondem (são encontrados) no Manual de Orientação sobre Parcerias com Organizações da Sociedade Civil localizado no sítio http://www.semagro.ms.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Manual-Parcerias-OSC.pdf
11.15 Todos os anexos da Resolução/SEFAZ n.2.733, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n.9.179 de 07 de junho de 2016 encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da SEMAGRO (www.semagro.ms.gov.br), para conferência, download e preenchimento, conforme orientação e em conformidade com o Decreto Estadual n.14.494/2016 e do Manual de Orientação sobre Parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

Campo Grande-MS, 08 de junho de 2.021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e
Presidente da Diretoria Executiva do Fundo de Regularização de Terras – FUNTER

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0116/2020/SEINFRA **N° Cadastral: 13751**

Processo: 57/002.416/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 116/2020, referente à obra de reforma e ampliação da seção contra incêndio do

Aeroporto Regional de Bonito, rodovia MS-178, Km 13 – Zona Rural do município de Bonito/MS – Convênio SAC n.º 839.130/2016.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 116/2020, por mais 90 (noventa) dias, contado de 31/05/2021 a 28/08/2021.

Ordenador de Despesas: PEDRO ARLEI CARAVINA

Amparo Legal: artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Data da Assinatura: 25/05/2021

Assinam: EDUARDO CORREA RIEDEL e JULIO ALT VIVEROS

Extrato da Decisão do Contrato Nº 0195/2020/SEINFRA Nº Cadastral: 14127

Processo: 57/002.154/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e A & A Construtora e Incorporadora Eireli - EPP.

Objeto: Restauração do sistema de iluminação ornamental e sinalização luminosa de tráfego fluvial, na ponte rodoferroviária na divisa de Mato Grosso do Sul e São Paulo, no Município de Aparecida do Taboado – MS

Referência: Recurso administrativo

Decisão: Considerando os relatórios técnicos de fls. 902 e 905, e com motivação calcada nos fundamentos de fato e de direito consignados pela Assessoria Técnica Especializada (fls. 907-911), **DECIDO** negar provimento ao recurso interposto pela empresa **A & A Construtora e Incorporadora Eireli-EPP – CNPJ n.º 12.362.814/0001-55**, mantendo inalterada a decisão que **RESCINDIU** o Contrato n.º 195/2020 com fundamento no artigo 78, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993 e lhe aplicou as seguintes penalidades: (a) **MULTA** de 25% sobre o valor integral do contrato, que perfaz o valor de R$ 448.078,31 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setenta e oito reais e trinta e um centavos), pelo descumprimento total da obrigação, com esteio no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na forma do subitem 10.2, letra "b" do respectivo instrumento contratual; (b) **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de (2) dois anos, com alicerce no artigo 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/1993, em conformidade com o disposto no subitem 10.2, letra "c" do contrato em questão.

Data da Decisão: 10/05/2021

Assina: Eduardo Correa Riedel - Secretário de Estado de Infraestrutura

Extrato do I Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços EX Nº 0004/2021/SEINFRA Nº Cadastral: 14974

Processo: 57/002.201/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e NELSON CICERO GONÇALVES DA CRUZ EIRELI - EPP

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo da Ordem de Execução de Serviços n.º 004/2021, referente à obra de reforma e adequação de layout da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, no município de Campo Grande/MS.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência da Ordem de Execução de Serviços n.º 004/2021, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 20/05/2021 a 18/07/2021

Ordenador de Despesas: PEDRO ARLEI CARAVINA

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 18/05/2021

Assinam: Eduardo Correa Riedel e Adriano Ademar Curvelo da Silva

Extrato do III Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços n.º 0016/2020/SEINFRA N° Cadastral: 13926

Processo: 57/002.884/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e PHENIX SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA - EPP

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo da Ordem de Execução de Serviços n.º 016/2020, referente ao serviço de engenharia para realizar o processo de certificação ao Aeroporto de Bonito/MS – SBDB.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência da Ordem de Execução de Serviços n.º 016/2020, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contado de 21/06/2021 a 17/11/2021.
Ordenador de Despesas: PEDRO ARLEI CARAVINA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 25/05/2021
Assinam: EDUARDO CORREA RIEDEL e RODOLFO SCHALKOSKI KIRCHNER

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0017/2021/SEJUSP **N° Cadastral: 14849**
Processo: 31/000.531/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
Objeto: Aquisição de munições
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341310003 - CBMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903005 - EXPLOSIVOS E MUNICOES; Programa de Trabalho 06122001341060019 - BOPE/PMMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903005 - EXPLOSIVOS E MUNICOES
Valor: R$ 306.840,00 (trezentos e seis mil e oitocentos e quarenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8666/1993
Do Prazo: 12 (doze) meses, a contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura: 24/05/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0082/2019/SEJUSP **N° Cadastral: 12074**
Processo: 31/000.941/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FUNERÁRIA BOM JESUS LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 11 remoção/ano para 15 remoções/ano e de 5.400km/ano para 7.100km/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original.
Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho anual não sofrerá alteração.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 28/05/2021
Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0036/2019/SEJUSP **N° Cadastral: 11929**
Processo: 31/000.853/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAX MS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA EPP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 036/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.853/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 30/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ARTUR DE CARLI

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 57/000.442/2021 NE: 000233
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 19.160,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de máquinas copiadoras e afins, com fornecimento de materiais utilizados nas máquinas.

PROCESSO: 575000772017 NE: 000235
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 9.699,08
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com postagens e correspondências.

PROCESSO: 575001302019 NE: 000236
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.992,10
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação ABC/COHAB's.

PROCESSO: 575000982017 NE: 000237
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Empenho para atender despesas com abastecimento de água e coleta de esgoto - durante o mês de Maio/2021.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 21.184,04
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da Agehab. Referente ao mês de Maio/2021.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000239
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico/ vale transporte - durante o mês de Maio/2021.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.271,90
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte. Referente ao mês de Maio/2021.

PROCESSO: 575000952017 NE: 000241
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente ao mês de Maio/2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000243
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 04/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 1,52
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DOURADOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com juros/multa de ISS retido nas NF: 147613 de 04/02/21 e NF. 149650 de 08/03/21, empresa SH Informática Ltda.

Não pago nos referentes meses devido a problemas internos no site Prefeitura Municipal de Dourados/MS, impossibilitando a geração de guia de recolhimento.

PROCESSO: 570029382021 NE: 000247
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993 e Resolução Conjunta AGEHAB/SEFAZ n. 06 e 11
DATA: 06/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 62.720,58
FAVORECIDO: LOT. PORTAL DA SERRA-MOD I-ANTONIO JOÃO/PMCMV/FGTS
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 30 (trinta) unidades habitacionais no Empreendimento Loteamento Portal da Serra - Modulo I no município de Antônio João/MS - APF: 544.544-17, a ser executado no âmbito do Programa Casa Verde Amarela (FGTS).

PROCESSO: 671003152016 NE: 000248
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 06/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 1,52
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DOURADOS
OBJETO: Anulação de empenho devido a natureza de despesa ND, não ser apropriada para o município.

PROCESSO: 575002102018 NE: 000252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 213.112,96
FAVORECIDO: RES.JORNALISTA ARNALDO T./CAMPO GRANDE/PMCMV/FDS
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Jornalista Armando Tibana, no município de Campo Grande/MS - APF: 0489.227-68, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.210/2018.

PROCESSO: 575002082018 NE: 000253
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 10.934,77
FAVORECIDO: RES. JD. MATO GROSSO/CAMPO GRANDE/PMCMV/FDS
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 160 (cento e sessenta) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Jardim Mato Grosso, no município de Campo Grande/MS - APF: 0434.871-16, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.208/2018.

PROCESSO: 57/500207/2019 NE: 2021NE000269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: 4.192,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2021NE000193 devido a não utilização.

PROCESSO: 150023072021 NE: 000270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.936,64
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Requisição de Obrigação de Pequeno Valor - ROPV aos autos nºs: 0800674-61.2013.8.12.0039 conforme Ofício nº 0394.02/2021 de 03/02/2021 - Comarca de Pedro Gomes/MS.

PROCESSO: 575000202020 NE: 000272
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 13/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 184,94
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Guias de Recolhimento Judicial referente Diligências de Oficial de Justiça para fins de cumprimento de liminar.

PROCESSO: 57/002.953/2021 NE: 000273
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 11.733,33
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para atender execução de serviços de postagens na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, durante o período de 14/05 a 31/05/2021.

PROCESSO: 57/500020/2020 NE: 2021NE000274
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 17/05/2021 VALOR TOTAL: 26,42
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Guia de Recolhimento Judicial referente Diligência de Oficial de

Justiça para fins de cumprimento de liminar.

PROCESSO: 570029532021 NE: 2021NE000280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93
DATA: 25/05/2021 VALOR TOTAL: 11.733,33
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Cancelamento de empenho para correção de CNPJ de matriz para filial, conforme consta no contrato.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
DATA: 25/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 11.733,33
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para atender execução de serviços de postagens na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, durante o período de 14/05/2021 a 31/05/2021 - Em substituição a 2021NE000273.

PROCESSO: 575001892018 NE: 000292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 27/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 5.560,00
FAVORECIDO: PA TORRE DE PEDRA/CORGUINHO/PMCMV/PNHR
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 16 (dezesseis) unidades habitacionais no Empreendimento PA Torre de Pedra, no município de Corguinho/MS - APF: 0487.467-37, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.189/2018.

PROCESSO: 575002882018 NE: 000293
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 27/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.875,00
FAVORECIDO: ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BONITA-MOD. II/C.G/PMCMV/PNHR
OBJETO: Empenho para atender aporte financeiro para produção de 15 (quinze) unidades habitacionais, do empreendimento Aldeia Indígena Água Bonita - Módulo II - APF: 0490.359-84, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR, recursos OGU, no Município de Campo Grande/MS, parceria com o Governo do Estado de MS. Processo n° 57/500.288/2018.

PROCESSO: 575002102018 NE: 000294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 27/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 56.818,52
FAVORECIDO: RES.JORNALISTA ARNALDO T./CAMPO GRANDE/PMCMV/FDS
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Jornalista Armando Tibana, no município de Campo Grande/MS - APF: 0489.227-68, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo n° 57/500.210/2018.

PROCESSO: 575000542020 NE: 000296
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93
DATA: 31/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 17.969,72
FAVORECIDO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME
OBJETO: Empenho para atender aditivo de valor referente a execução de obras de construção de 20 (vinte) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², na Quadra 7, Centro, Município de Paranhos/MS.

PROCESSO: 575002022018 NE: 000297
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93
DATA: 31/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 129.128,45
FAVORECIDO: LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME
OBJETO: Empenho para atender aditivo de valor referente a execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², nos seguintes locais: Loteamento Cidadania 08 Residencial Harrisson de Figueiredo Quadra 30 (21 unidades); Loteamento Cidadania 07 Jardim Ibirapuera Quadra 07 (45 unidades) e Loteamento Cidadania 05 e 06 Residencial Esplanada Quadra 62 e 75 (124 unidades), município de Dourados/MS.

PROCESSO: 57/500136/2020 NE: 2021NE000298
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93
DATA: 31/05/2021 VALOR TOTAL: 12.369,06

FAVORECIDO: AIROS CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: Empenho para atender aditivo de valor referente a execução de reforma da Oca, com área construída de 234,62 m2, na comunidade Aldeia Água Bonita, localizada no município de Campo Grande/MS

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
ORDENADOR DE DESPESAS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N° 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL N° 11.676/2004 E 11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 575000332018 NE: 000234
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 236.000,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com fornecimento de licença de uso de software informatizado, consultoria técnica, suporte, treinamento e equipamentos de informática.

PROCESSO: 575001292020 NE: 000242
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 5.235,00
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI
OBJETO: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar - durante o mês de Maio/2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000244
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 04/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com taxa de manutenção de cartão eletrônico de abastecimento.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000245
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 04/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção e conservação de veículos (LAVAGEM E BORRACHARIA)

PROCESSO: 671003152016 NE: 000246
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 05/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos.

PROCESSO: 67/100315/2016 NE: 2021NE000254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: 193,55
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 67/100315/2016 NE: 2021NE000255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: 105,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 67/100315/2016 NE: 2021NE000256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: 358,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 67/100315/2016 NE: 2021NE000257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: 322,58

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 67/100315/2016 NE: 2021NE000258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: 177,42
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 67/100315/2016 NE: 2021NE000259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: 928,32
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 67/100315/2016 NE: 2021NE000260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: 645,16
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 67/100315/2016 NE: 2021NE000261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: 244,40
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 67/100315/2016 NE: 2021NE000262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: 354,84
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 67/100315/2016 NE: 2021NE000263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: 304,66
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 67/100315/2016 NE: 2021NE000264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: 219,78
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 57/500033/2018 NE: 2021NE000265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: 3.606,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 57/500033/2018 NE: 2021NE000266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: 3.671,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 57/500033/2018 NE: 2021NE000267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: 3.671,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 57/500033/2018 NE: 2021NE000268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: 3.736,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000271

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 11/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 1,52
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com juros e multa referente a ISS retido na NFs: 147613fev/21 e 146950/mar/21, SH INFORMÁTICA.
Não pago devido a problemas internos no site Prefeitura de Dourados/MS.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 21/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.100,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (PEÇAS)

PROCESSO: 671003152016 NE: 000277
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 21/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 21/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 900,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção e conservação de veículos (MÃO DE OBRA)

PROCESSO: 57/500128/2020 NE: 000282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.745,00
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI
OBJETO: Cancelamento da Nota de Empenho nº 2021NE000157 devido a não utilização.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
ORDENADOR DE DESPESAS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº020/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/600653/2019.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Indústria e Comércio de Gelo Pilatte EIRELI ME.
Objeto – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na fabricação e empacotamento de gelo comum nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.
Vigência – 12 (doze) meses a contar de 30/04/2021.
Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da assinatura – 01 de junho de 2021.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Luiz Carlos Pilatte, Proprietário da Empresa Gelo Pilatte.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Março/2021**

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600503/2018	8	Contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares, visando a obra de ampliação e reforma do estabelecimento penal de Nova Andradina/MS. Referente Anteprojetos.	11/03/2021	ROUFE ENGENHARIA LTDA	78.165,86

Aud de Oliveira Chaves

Ordenador de Despesas/AGEPEN

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-AGEPEN/MS**

mês – **Março/2021**

Amparo Legal: Não aplica

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000317/2021	153	ANULAÇÃO	03/03/2021	AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	431,60
31/000317/2020	309	ANULAÇÃO	03/03/2021	AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	17.631,27
31/603148/2020	262	Complementação referente ao auxílio funeral do servidor falecido Paulo Eduardo Simplicio da Silva em conformidade a remuneração percebida no mês, novembro/2020, anterior ao do óbito.	01/03/2021	ROSIMERI SILVA DIAS	1.415,77
31/603122/2020	264	Complementação referente ao auxílio funeral do servidor falecido Jocemil Menezes de Queiroz em conformidade a remuneração percebida no mês, novembro/2020, anterior ao do óbito.	01/03/2021	ADRIANA COUTINHO PIMENTA DE QUEIROZ	6.038,80
31/000317/2021	304	Valor para regularizar natureza de despesa, referente a pagamento de diferença da AGEPREV Patronal (exercícios anteriores), das folhas de janeiro e fevereiro/2021 Agepen/MS	02/03/2021	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	18.062,87
31/000317/2021	307	Despesas com Ageprev rateio art.122 - 23% fevereiro/2021.	03/03/2021	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	694.234,83
31/001409/2021	316	Diárias no Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de março/2021.	04/03/2021	DIARIAS	9.990,58
31/600525/2019	333	Indenização devida ao servidor André Luiz Custódio de Jesus Violato, ora em vacância, o qual procedeu a devolução dos valores recebidos indevidamente relativos às competências de fevereiro e março/2019. Após recálculo realizado pela SUGESP/SAD constatou-se devolução a maior.	17/03/2021	André Luiz Custodio de Jesus Violato Mele Filho	514,59
31/021667/2021	335	Despesas com Diárias fora do Estado, para atender os servidores da Agepen/MS, mês de março/2021.	17/03/2021	DIARIAS	500,00
31/000317/2021	340	Despesa com folha de pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de março/2021. Processo 31/000317/2021.	26/03/2021	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	2.255,24
31/000317/2021	341	Despesas com folha de pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de março/2021. Processo: 310003172021.	26/03/2021	VENCIMENTOS	7.546,29
31/000317/2021	342	Despesas com folha de pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de março/2021. Processo: 310003172021.	26/03/2021	VENCIMENTOS	1.598,22
31/000317/2021	343	Despesas com folha de pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de março/2021. Processo: 310003172021.	26/03/2021	VENCIMENTOS	8.047,64
31/000317/2021	344	Despesas com folha de pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de março/2021. Processo: 310003172021.	26/03/2021	VENCIMENTOS	31.725,98

31/000317/2021	345	Despesas com folha de pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de março/2021. Processo: 310003172021.	26/03/2021	VENCIMENTOS	13.389,93
31/000317/2021	346	Despesas com folha de pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de março/2021. Processo: 310003172021.	26/03/2021	VENCIMENTOS	1.394.632,99
31/000317/2021	347	Despesas com folha de pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de janeiro/2021. Processo: 310003172021.	26/03/2021	VENCIMENTOS	258.025,95
31/000317/2021	348	Despesas com folha de pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de março/2021. Processo: 310003172021.	26/03/2021	VENCIMENTOS	986,44
31/000317/2021	349	Despesas com folha de pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de março/2021. Processo: 310003172021.	26/03/2021	VENCIMENTOS	9.842.435,10
31/000317/2021	350	Despesas com pagamento da AGEPREV Patronal, referente ao mês de março/2021 Agepen/MS.	26/03/2021	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	2.817.522,48
31/000317/2021	352	Despesas com INSS Patronal referente folha de pagamento de março/2021	29/03/2021	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.013,75
31/022905/2021	353	Reconhecimento de dívida, em favor da empresa Top Quality Alimentação Eireli, relativo a serviços de preparo e fornecimento de alimentação aos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia de Paranaíba /MS sem cobertura contratual, uma vez que o contrato (Gcont 13904) teve sua vigência findada no dia 07 de fevereiro/2021 e a licitação substitutiva não se consagrou finalizada ao tempo final do contrato.	29/03/2021	TOP QUALITY ALIMENTACAO EIRELI	154.406,75
31/000317/2021	354	Parcelamento das contribuições patronais do plano previdenciário devidas á Ageprev. 46°. parcela. (março/2021)	29/03/2021	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	18.119,71
31/600535/2020	355	Reembolso de remuneração e encargos sociais da servidora Nathalia Tassiane Rodrigues Silva, conforme prorrogação do ato n. 705/2019/ Seplag de 15/08/2019, publicado em diário oficial do MT nº 27927 de 01/02/2021, página 11. Referente aos 09 dias do mês de março/2021.	30/03/2021	SECRETARIA DE EST. DE ASSIS. SOCIAL E CIDADANIA MT	1.688,64
31/000317/2021	356	Despesas com a Ageprev, referente ao rateio Art. 122 - Lei 3150/2005, 23%. Mês de março/2021.	31/03/2021	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	697.998,26
Amparo Legal: Art. 24, Inc. IV, Inc. X, Inc. XXII e Inc. XIII Lei 8.666/1993 e Art. 80, Lei 7.210/1984					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/627871/2016	254	Despesas com manutenção preventiva e corretiva na estação de tratamento de esgoto da penitenciária de Três Lagoas/MS, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA	22.000,00
31/013777/2021	255	Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA	50.000,00
31/013796/2021	258	Despesa com energia elétrica para os estabelecimentos penais de Três Lagoas/MS. Referente ao mês de março/2021. Processo 31/013.796/2021	01/03/2021	ELEKTRO REDES S.A	70.000,00

31/600077/2017	259	Despesas com manutenção preventiva e corretiva da estação de tratamento de esgoto na Penitenciária de Seg. Máxima de Naviraí, referente a março/2021.	01/03/2021	SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA	20.750,00
31/601572/2020	266	Despesas com manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE em Dois Irmãos do Buriti/MS, referente de 1 a 20 março/2021.	01/03/2021	SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA	10.133,33
31/602181/2020	271	Contratação emergencial do serviço de transporte de servidores, para atender os estabelecimentos penais localizados na estrada da Gameleira km 455 s/n, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	NPQ TURISMO LTDA	18.500,00
31/601356/2016	281	Despesas com mão de obra de reeducandos do contrato n.009/2016, referente ao período de 01 a 09/03/2021. Processo: 31/601/356/2016.	01/03/2021	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	20.000,00
31/600008/2018	299	Locação de imóvel para atender o estabelecimento penal feminino de regime semiaberto, aberto e assistência as albergadas de Campo Grande/MS, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI	5.970,00
31/600723/2019	300	Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	Gabriel Prado de Barros	3.650,00
31/600071/2018	301	Locação de imóvel para atender o Patronato de Três Lagoas/MS, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	Patrick martins Moura	3.000,00
31/600724/2019	302	Despesas com locação de imóvel para atender o estabelecimento penal feminino de regime semiaberto, aberto e assistência a albergada de Dourados/MS, referente ao mês de março/2021. 316007242019	01/03/2021	ALDO ANDRADE MEDEIROS	2.520,00
31/600990/2017	303	Despesas com locação de imóvel para atender a GISP/AGEPEN/MS, ref. ao mês de março/2021. Processo: 31/600990/2017.	01/03/2021	SEBASTIAO PAULO DA SILVA FILHO	3.650,00
31/601813/2019	312	Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente de 01 a 03 de fevereiro/2021.	03/03/2021	Pedro Saturnino	468,97
31/601813/2019	313	Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente de 04 a 28 de fevereiro e março/2021.	03/03/2021	Pedro Saturnino	6.331,03
31/600052/2015	319	Complemento da 2021NE000219 - Prestação de serviço de água e esgoto para atender os estabelecimentos penais da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2021. Processo 31/600.052/2015.	08/03/2021	AGUAS GUARIROBA S/A	177.079,49
31/601853/2019	320	Requisição de Pagamento de Pequeno valor proferida nos autos nº 1602149-39.2013.8.12.000., partes Adenilso Domingos dos Santos e Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário.	08/03/2021	TRIBUNAL DE JUSTICA	13.334,27

31/008.727/2021	321	Despesas para contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Caarapó, referente aos dias 10 a 31 do mês de março/2021.	08/03/2021	Santos & Ferrari Ltda ME	33.665,28
31/005.882/2021	322	Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação, em caráter emergencial, para atender os Estabelecimentos Penais de Aquidauana e as Delegacias de Polícia Civil de Aquidauana e Anastácio, referente ao período de 10 a 31 de março de 2021.	10/03/2021	FORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	159.538,50
31/603.118/2020	323	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação, em caráter emergencial, para atender os Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, referente ao período de 10 a 31 de março de 2021.	10/03/2021	TOP QUALITY ALIMENTACAO EIRELI	226.937,04
31/602739/2020	327	Despesas com serviços funerários prestados em razão do falecimento do interno Dalci Machado Ferreira, no dia 15/11/2020, que cumpria pena em regime fechado na Penitenciária Estadual de Três Lagoas/MS.	12/03/2021	NNC ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP	2.500,00
31/011822/2021	329	Teste - Tipo: ac - atenção concentrada; Uso: psicológico; Requisito: bloco de resposta	16/03/2021	EXPAND SOLUÇAO EM DESENVOLVIMENTO LTDA-ME	5.183,80
31/005542/2021	330	Teste - Tipo: Palográfico; Uso: psicológico; Requisito: folha de aplicação 1 volume 2. Bl-25fls 9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO	16/03/2021	EXPAND SOLUÇAO EM DESENVOLVIMENTO LTDA-ME	2.155,00
31/008.928/2021	331	Despesas com fornecimento de alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais e Delegacia de Policia de Naviraí/MS, referente aos dias 17 a 31 de março/2021.	17/03/2021	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	212.612,25
31/600079/2015	334	Despesas com locação de imóvel para atender a ESPEN / AGEPEN / MS, referente aos meses de fevereiro e março/2021.	17/03/2021	AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA	15.300,00
31/008.919/2021	336	Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Policia Civil de Jardim/MS. Referente ao período de 24 a 31 de março/2021.	18/03/2021	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	39.141,84
31/008.934/2021	338	Despesas com contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime fechado da Gameleira, o Comando de Operações Penitenciárias e a Gerência de Inteligência Penitenciária. Referente ao período de 23 a 31 de março/2021.	23/03/2021	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI	80.904,42
31/600052/2015	351	Despesas com prestação de serviços de água e esgoto, para atender os Estabelecimentos Penais da Agepen/MS, referente ao mês de março/2021.	26/03/2021	AGUAS GUARIROBA S/A	3.010.000,00

Amparo Legal: Art. 25, Lei 8.666/1993					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/013769/2021	253	Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto nos estabelecimentos penais de São Gabriel do Oeste/MS, ref. mês Março/2021	01/03/2021	SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE	11.000,00
31/013840/2021	257	Despesa com tarifas telefônica para atender os estabelecimentos penais de Paranaíba/MS, referente aos mês de março/2021.	01/03/2021	ALGA TELECOM S/A	700,00
31/601730/2019	260	Despesas com produtos postais, telemáticos e adicionais, referente ao mês de março/2021. Processo: 31/601.730/2019.	01/03/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	6.000,00
31/012988/2021	261	Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto nos estabelecimentos penais do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de março/2021. 310129882021.	01/03/2021	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	2.300.000,00
31/013840/2021	256	Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto para os Estabelecimentos Penais de Cassilândia/MS; referente ao mês de março/2021. Processo 31/013.840/2021.	01/03/2021	MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA	100,00
Amparo Legal: Lei 10.520/2002, Decretos 11.676/2004 , 11.759/2004 e 11.282/2013.					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/601916/2020	357	ANULAÇÃO	31/03/2021	REAL FOOD ALIMNENTAÇÃO LTDA	6.576,56
31/601505/2020	328	ANULAÇÃO	15/03/2021	TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI	1.833,50
31/600086/2018	251	Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozeleiras), referente ao mês de março/2021. Contrato 014/2018	01/03/2021	SPACECOM MONITORAMENTO S/A	420.000,00
31/601394/2017	252	Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (Tornozeleiras) contrato 022/2017, referente ao mês de janeiro e fevereiro/2021.	01/03/2021	SPACECOM MONITORAMENTO S/A	110.000,00
31/601573/2020	263	Locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	F.ROCHA & CIA LTDA	55.650,00
31/627801/2016	265	Despesas com locação de equipamentos multifuncionais para reprografia, impressão e digitalização pata atender a Agepen/MS, referente ao mês de março/2021. Processo 31/627.801/2016	01/03/2021	F.ROCHA & CIA LTDA	80.400,00
31/600820/2015	267	Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Nova Andradina/MS, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	43.000,00
31/600307/2017	268	Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos penais de Corumbá/MS, referente aos períodos de março/2021.	01/03/2021	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA	295.000,00

31/602682/2020	269	Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender o Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" e a Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS.	01/03/2021	Santos & Ferrari Ltda ME	30.000,00
31/600289/2017	270	Despesas com contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Segurança média de Três Lagoas/MS, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI	240.000,00
31/600978/2017	272	Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e Delícia de Policia Civil de Ivinhema/MS, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	30.000,00
31/600284/2017	273	Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Policia Civil de Cassilândia/MS, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	80.000,00
31/601043/2017	274	Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais de Rio Brilhante, referente aos mês de março/2021.	01/03/2021	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.	140.000,00
31/600517/2015	275	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado de Dourados/MS, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI	110.000,00
31/601537/2017	276	Despesas com Alimentação terceirizada para atender o IPCG, referente ao mês de março/2021. Processo: 31/601537/2017.	01/03/2021	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI	600.000,00
31/600.867/2020	277	Despesas com aquisição Passagem aérea nacional, para atender a AGEPEN/MS. Ata n.º 035/2020.	01/03/2021	EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	10.000,00
31/600288/2017	278	Alimentação terceirizada para atender o Centro de Triagem e o Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	910.000,00
31/601710/2020	279	Alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual masculina de regime fechado da Gameleira de Campo Grande/MS, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI	160.856,30
31/602240/2020	280	Despesas com contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender o Estabelecimento Penal Masculino e Delegacia de Coxim/MS, referente ao mês março/2021.	01/03/2021	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.	120.000,00
31/601538/2017	282	Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais Masculino e Feminino de Ponta Porã/MS, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI	300.000,00
31/600272/2018	283	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de regime semiaberto e Delegacia de Policia Civil de Amambai/MS, referente ao mês março/2021.	01/03/2021	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	90.000,00

31/600291/2017	284	Despesas com alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI	920.000,00
31/600388/2018	285	Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	130.000,00
31/601711/2020	286	Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos penais e delegacia de polícia de Naviraí/MS, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	88.358,75
31/600293/2017	287	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado de Bataguassu/MS, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	Health Nutrição e Serviços Eireli	60.000,00
31/601916/2020	288	Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Máximo Romero - EPMR e Delegacia de Polícia Civil, ambos em Jardim/MS, referente aos mês de março/2021.	01/03/2021	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	91.451,36
31/628136/2016	289	Lubrificantes para atender veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de março/2021. 316281362016	01/03/2021	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	3.333,33
31/600091/2015	290	Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	40.000,00
31/628136/2016	291	Manutenção de cartões para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	S.H.INFORMATICA LTDA	1.215,00
31/628136/2016	292	Serviços de lavagem e borracha para atender veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de março/2021. 316281362016	01/03/2021	S.H.INFORMATICA LTDA	2.000,00
31/628136/2016	293	Filtros para atender veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de março/2021. 316281362016	01/03/2021	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	1.000,00
31/628136/2016	294	Combustível para atender veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de março/2021. 316281362016	01/03/2021	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	45.000,00
31/601024/2018	295	Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS. Referente ao mês de fevereiro/2021.	01/03/2021	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI	50.000,00
31/601420/2017	296	Alimentação terceirizada para atender o Presídio de Trânsito (PTRAN). Decisão Liminar proferida em ação de mandado de segurança. Referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	215.000,00
31/600484/2015	297	Despesas com contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, EPFRSAAA, EPRACA e Delegacias, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	400.000,00
31/601539/2017	298	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, referente ao mês de março/2021.	01/03/2021	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI	135.000,00

31/600307/2017	305	Complementação referente ao período de 27 a 30 de novembro de 2020, correspondente à alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos penais de Corumbá/MS. Conforme reajuste do valor da diária de 11,80 para 12,00, em consonância com o 4º termo aditivo ao Contrato 016/2018 e Ofício n. 1245/CODESP/GAB/SEFAZ/2020.	03/03/2021	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA	635,40
31/600503/2018	310	Despesas com mão de obra para manutenção de veículo. Orçamento n.º 1433328 / Placa HSH0703.	2021/03/03	S.H.INFORMATICA LTDA	575,00
31/600503/2018	311	Despesas com peças para manutenção de veículo. Orçamento n.º 1433328 / Placa HSH0703.	03/03/2021	S.H.INFORMATICA LTDA	2.425,00
31/600503/2018	314	Despesas com mão de obra para manutenção de veículo, orçamento n. 1436843, Placa QAW 3E27 e orçamento n. 1438306, Placa HSH 2776	04/03/2021	S.H.INFORMATICA LTDA	790,00
31/600503/2018	315	Peças para manutenção de veículo, orçamento n. 1436843, Placa QAW 3E27 e orçamento n. 1438306, Placa HSH 2776.	04/03/2021	S.H.INFORMATICA LTDA	3.260,00
31/602523/2020	317	Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3. Ata n. 076/2020.	05/03/2021	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	4.500,00
31/602523/2020	318	Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos. Ata n. 076/2020.	04/03/2021	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	3.260,00
31/600503/2018	324	Peças para manutenção de veículo, orçamento n. 1438661, Placa HQH3417	10/03/2021	S.H.INFORMATICA LTDA	1.307,00
31/600503/2018	325	Despesa com mão de obra para manutenção de veículo, orçamento n. 1438661, Placa HQH3417.	10/03/2021	S.H.INFORMATICA LTDA	340,00
31/601024/2018	339	Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS. Referente ao mês de março/2021	25/03/2021	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI	50.000,00
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV					
31/017112/2021	306	Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender necessidades da Agepen/MS.	03/03/2021	MS/AGEPEN/SF/ Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca	7.556,00

Aud de Oliveira Chaves

Ordenador de Despesas/AGEPEN

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS					
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Fevereiro/2021**					
Amparo Legal: Lei 10.520/2002					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/950023/2019	4	Equipamento - tipo: body scanner: uso inspeção corporal. Marca: VMI/SPECTRUM BODYSCANSV. Equipamento Instalado. Em substituição a nota de empenho anulada nº 2020NE000003.	01/02/2021	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	1.561.070,00

31/950023/2019	5	Curso de especialização, atualização, capacitação e/ou treinamento. Em substituição a nota de empenho anulada nº 2020NE000004.	02/02/2021	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	14.700,00
31/950005/2020	6	Mesa - Tipo: retangular com 1 gaveta	02/02/2021	MR CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2.962,56
Amparo Legal: Lei 8.666/93 -Tomada de Preço					
31/950013/2020	7	Contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares, visando a obra de ampliação e reforma da Penitenciária de Dois irmãos do Buriti/MS. Referente a estudos preliminares, anteprojetos, projeto básico e projeto executivo.	05/02/2021	ILUME ARQUITETURA EIRELI EPP	391.404,64

Aud de Oliveira Chaves

Ordenador de Despesas/AGEPEN

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-AGEPEN/MS**

mês – **Fevereiro/2021**

Amparo Legal: Não aplica

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000172/2021	56	Anulação	26/02/2021	DIARIAS	9,18
31/001409/2021	117	Anulação	26/02/2021	DIARIAS	12,88
31/001409/2021	133	Anulação	25/01/2021	DIARIAS	3,80
31/000172/2021	151	Anulação	26/02/2021	DIARIAS	29,23
31/001409/2021	160	Diárias no Estado para atender os servidores da AGEPEN/MS, referente ao exercício de 2021.	01/02/2021	DIARIAS	10.000,00
31/602478/2020	162	Serviços funerários em razão do falecimento do interno Adones Bade Brewto, em 10/10/2020.	04/02/2021	FUNERARIA SANTA CRUZ LTDA. ME	2.500,00
31/602775/2020	163	Serviços funerários em razão do falecimento do interno Eduardo Bezerra dos Santos Filho, em 13/1/2020 (EPJFC)	04/02/2021	PAX PRÓ VIDA EIRELI	7.025,50
31/600535/2020	174	Reembolso de remuneração e encargos sociais da servidora Nathalia Tassiane Rodrigues Silva, conforme prorrogação do ato n. 705/2019/Seplag de 15/08/2019, publicado em diário oficial do MT nº 27927 de 01/02/2021, página 11. Referente ao mês de janeiro/2021.	09/02/2021	SECRETARIA DE EST. DE ASSIS. SOCIAL E CIDADANIA MT	5.364,95
31/600535/2020	217	Reembolso de remuneração e encargos sociais da servidora Nathalia Tassiane Rodrigues Silva, conforme prorrogação do ato n. 705/2019/Seplag de 15/08/2019, publicado em diário oficial do MT nº 27927 de 01/02/2021, página 11. Referente à diferença de Contribuição Patronal, uma vez que a partir de junho/2020 passou a ser cobrado 14%.	18/02/2021	SECRETARIA DE EST. DE ASSIS. SOCIAL E CIDADANIA MT	2.400,82
31/000317/2021	234	Despesas com folha de pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2021. Processo: 310003172021.	25/02/2021	VENCIMENTOS	9.893.260,84
31/000317/2021	235	Despesas com folha de pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de janeiro/2021. Processo: 310003172021.	25/02/2021	VENCIMENTOS	405.358,48

31/000317/2021	236	Despesas com folha de pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2021. Processo: 310003172021.	25/02/2021	VENCIMENTOS	1.416.006,60
31/000317/2021	237	Despesas com folha de pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2021. Processo: 310003172021.	25/02/2021	VENCIMENTOS	29.476,77
31/000317/2021	238	Despesas com folha de pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2021. Processo: 310003172021.	25/02/2021	VENCIMENTOS	599,75
31/000317/2021	239	Despesas com folha de pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2021. Processo: 310003172021.	25/02/2021	VENCIMENTOS	91.803,32
31/000317/2021	240	Despesas com pagamento da AGEPREV Patronal, referente ao mês de fevereiro/2021 Agepen/MS	25/02/2021	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	2.837.904,59
31/000317/2021	242	Despesas com INSS Patronal referente folha de pagamento de fevereiro/2021.	25/02/2021	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.013,75
31/600535/2020	245	Reembolso de remuneração e encargos sociais da servidora Nathalia Tassiane Rodrigues Silva, conforme prorrogação do ato n. 705/2019/Seplag de 15/08/2019, publicado em diário oficial do MT nº 27927 de 01/02/2021, página 11. Referente ao mês de fevereiro/2021.	26/02/2021	SECRETARIA DE EST. DE ASSIS. SOCIAL E CIDADANIA MT	6.879,64
31/000317/2021	246	Parcelamento das contribuições patronais do plano previdenciário devidas á Ageprev. 45°. parcela. (fevereiro/2021)	26/02/2021	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	18.119,71
Amparo Legal: Art. 24, Inc. IV, Inc. X, Inc. XXII e Inc. XIII Lei 8.666/1993 e Art. 80, Lei 7.210/1984					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/601813/2019	164	PTU/2021, doc. 142150127 - Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente ao mês de janeiro/2021.	05/02/2021	Pedro Saturnino	7.022,54
31/600990/2017	165	Despesas com locação de imóvel para atender a GISP/AGEPEN/ MS, ref. aos meses de janeiro e fevereiro/2021. Processo: 31/600990/2017.	05/02/2021	SEBASTIAO PAULO DA SILVA FILHO	7.300,00
31/600724/2019	166	Despesas com locação de imóvel para atender o estabelecimento penal feminino de regime semiaberto, aberto e assistência a albergada de Dourados/MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021. 316007242019	05/02/2021	ALDO ANDRADE MEDEIROS	5.040,00
31/600724/2019	167	AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	05/02/2021	ALDO ANDRADE MEDEIROS	1.785,03
31/006474/2021	168	AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	08/02/2021	TRIBUNAL DE JUSTICA	8.655,47
31/600008/2018	169	Locação de imóvel para atender o estabelecimento penal feminino de regime semiaberto, aberto e assistência as albergadas de Campo Grande/MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	08/02/2021	VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI	11.940,00
31/600071/2018	170	Locação de imóvel para atender o Patronato de Três Lagoas/MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	08/02/2021	Patrick martins Moura	6.000,00

31/600079/2015	171	Despesas com locação de imóvel para atender a ESPEN/AGEPEN/ MS, ref. ao mês de janeiro/2021.	08/02/2021	AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA	7.650,00
31/600723/2019	172	Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	08/02/2021	Gabriel Prado de Barros	7.300,00
31/600723/2019	175	Reconhecimento de dívida de IPTU/2020, da locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS.	09/02/2021	Gabriel Prado de Barros	5.293,83
31/601356/2016	192	Despesas com mão de obra de reeducandos do contrato n.009/2016, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021. Processo: 31/601/356/2016.	11/02/2021	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	75.685,48
31/600573/2019	201	Despesas com serviços de dados e voz e dados, referente ao mês de janeiro/2021.	12/02/2021	OI S/A	152.187,21
31/600573/2019	202	Despesas com serviços de dados e voz e dados, referente ao mês de janeiro/2021.	12/02/2021	OI S/A	22.088,13
31/602181/2020	203	Contratação emergencial do serviço de transporte de servidores, para atender os estabelecimentos penais localizados na estrada da Gameleira km 455 s/n, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	12/02/2021	NPQ TURISMO LTDA	37.000,00
31/601572/2020	216	Despesas com manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE em Dois Irmãos do Buriti/MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	18/02/2021	SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA	30.400,00
31/600052/2015	219	Prestação de serviço de água e esgoto para atender os estabelecimentos penais da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2021. Processo 31/600.052/2015. Prestação de serviço de água e esgoto para atender os estabelecimentos penais da Agepen/MS, referente ao mês de janeiro/2021. Processo 31/600.052/2015.	19/02/2021	AGUAS GUARIROBA S/A	5.852.715,30
31/600077/2017	220	Despesas com manutenção preventiva e corretiva da estação de tratamento de esgoto na Penitenciária de Seg. Máxima de Naviraí, referente a 01 (um) dia de janeiro/2021.	19/02/2021	SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA	669,35
31/600077/2017	221	Despesas com manutenção preventiva e corretiva da estação de tratamento de esgoto na Penitenciária de Seg. Máxima de Naviraí, referente de 02 a 31 de janeiro e fevereiro/2021.	19/02/2021	SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA	40.830,65
31/600071/2018	222	Despesas com IPTU/2021 - Guia 3838377 - referente a locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Três Lagoas/MS. 316000712018	19/02/2021	Patrick martins Moura	3.036,47
31/602523/2020	223	Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.	19/02/2021	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	5.400,00

31/602523/2020	224	Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digToken - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.ital tipo A3.	19/02/2021	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	2.700,00
31/013796/2021	227	Despesa com energia elétrica para os estabelecimentos penais de Três Lagoas/MS. Referente ao mês de janeiro/2021. Processo 31/013.796/2021.	22/02/2021	ELEKTRO REDES S.A.	122.122,28
31/013777/2021	228	Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente aos meses de /janeiro e fevereiro/2021.	23/02/2021	COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA	88.732,03
31/627871/2016	229	Despesas com manutenção preventiva e corretiva na estação de tratamento de esgoto da penitenciária de Três Lagoas/ MS, referente ao mês de fevereiro/2021.	23/02/2021	SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA	22.000,00
31/627871/2016	230	Despesas com manutenção preventiva e corretiva na estação de tratamento de esgoto da penitenciária de Três Lagoas/MS, referente ao mês de janeiro/2021.	23/02/2021	SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA	22.000,00
Amparo Legal: Art. 25, Lei 8.666/1993					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/012988/2021	213	Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto nos estabelecimentos penais do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021. 310129882021.	18/02/2021	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	4.442.157,01
31/601730/2019	218	Despesas com produtos postais, telemáticos e adicionais, referente ao mês de janeiro/2021. Processo: 31/601.730/2019.	19/02/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	11.432,26
31/013753/2021	225	Despesa com tarifas telefônica para atender os estabelecimentos penais de Paranaíba/MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	22/02/2021	ALGAR TELECOM S/A	1.254,74
31/013840/2021	226	Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto para os Estabelecimentos Penais de Cassilândia/MS; referente ao mês de fevereiro/2021. Processo 31/013.840/2021.	22/02/2021	MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA	197,68
31/013769/2021	233	Despesa com prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto nos estabelecimentos penais de São Gabriel do Oeste/MS, ref. Janeiro e Fevereiro/2021.	25/02/2021	SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE	23.901,94
Amparo Legal: Lei 10.520/2002, Decretos 11.676/2004 , 11.759/2004 e 11.282/2013.					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/628136/2016	161	Combustível para atender veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de janeiro/2021.	01/02/2021	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	33.618,24
31/601539/2017	173	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	09/02/2021	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI	265.631,05
31/601024/2018	176	Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS. Referente ao mês de janeiro/2021.	09/02/2021	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI	45.360,00

31/601420/2017	177	Alimentação terceirizada para atender o Presídio de Trânsito (PTRAN). Decisão Liminar proferida em ação de mandado de segurança. Referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	10/02/2021	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	439.203,30
31/600484/2015	178	Despesas com contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, EPFRSAAA, EPRACA e Delegacias. Referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	10/02/2021	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	787.994,69
31/628136/2016	179	Lubrificantes para atender veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2021. 316281362016	10/02/2021	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	3.333,33
31/628136/2016	180	Serviços de lavagem e borracha para atender veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2021. 316281362016	10/02/2021	S.H.INFORMATICA LTDA	2.000,00
31/628136/2016	181	Filtros para atender veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2021. 316281362016	10/02/2021	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	1.000,00
31/628136/2016	182	Combustível para atender veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2021. 316281362016	10/02/2021	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	45.000,00
31/600091/2015	183	Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao meses de janeiro e fevereiro/2021.	10/02/2021	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	76.115,20
31/600272/2018	184	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de regime semiaberto e Delegacia de Policia Civil de Amambai/MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	10/02/2021	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	175.935,96
31/601711/2020	185	Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos penais e delegacia de polícia de Naviraí/MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	10/02/2021	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	467.375,75
31/600293/2017	186	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado de Bataguassu/MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	10/02/2021	Health Nutrição e Serviços Eireli	117.047,99
31/600291/2017	187	Despesas com alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021	10/02/2021	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI	1.837.136,00
31/600388/2018	188	Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	10/02/2021	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	259.081,39
31/601916/2020	189	Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Máximo Romero - EPMR e Delegacia de Polícia Civil, ambos em Jardim/MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	10/02/2021	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	243.575,82

31/601538/2017	190	Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais Masculino e Feminino de Ponta Porã/MS, referente ao meses de janeiro e fevereiro/2021.	11/02/2021	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS	583.296,00
31/628136/2016	191	Manutenção de cartões para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de fevereiro/2021.	11/02/2021	S.H.INFORMATICA LTDA	1.215,00
31/600517/2015	193	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado de Dourados/MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	11/02/201	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI	209.468,00
31/600288/2017	194	Alimentação terceirizada para atender o Centro de Triagem e o Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	11/02/2021	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	1.805.713,28
31/601710/2020	195	Alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual masculina de regime fechado da Gameleira de Campo Grande/MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	11/02/2021	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI	466.131,98
31/601537/2017	196	Despesas com Alimentação terceirizada para atender o IPCG, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021. Processo: 31/601537/2017.	11/02/2021	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI	1.196.148,00
31/602240/2020	197	Despesas com contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender o Estabelecimento Penal Masculino e Delegacia de Coxim/MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	11/02/2021	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.	222.616,03
31/601459/2020	198	Alimentação terceirizada para atender o estabelecimento penal de aquidauana, referente ao mês de janeiro/2021.	12/02/201	FORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	81.905,11
31/601043/2017	199	Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais de Rio Brilhante, referente aos meses de janeiro/fevereiro de 2021.	12/02/2021	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.	277.505,32
31/600284/2017	200	Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Policia Civil de Cassilândia/MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	12/02/2021	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	155.636,87
31/600978/2017	204	Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e Delícia de Policia Civil de Ivinhema/MS, referente aos meses janeiro e fevereiro/2021.	12/02/2021	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	59.352,00
31/602682/2020	205	Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender o Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" e a Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS.	12/02/2021	Santos & Ferrari Ltda ME	61.154,20
31/600307/2017	206	Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos penais de Corumbá/MS, referente aos períodos de janeiro e fevereiro/2021.	12/02/2021	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA	588.880,00

31/600289/2017	207	Despesas com contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Segurança média de Três Lagoas/ MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	12/02/2021	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS	414.950,84
31/600289/2017	207	Despesas com contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Segurança média de Três Lagoas/ MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	12/02/2021	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI	414.950,84
31/600979/2017	208	Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó/ MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	17/02/2021	LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	75.221,20
31/600820/2015	209	Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Nova Andradina/MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	17/02/2021	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	82.335,27
31/600503/2018	210	Serviços de manutenção de veículo. Orçamento n.º 1426286 / Placa KMY1055. Serviços de manutenção de veículo. Orçamento nº 1419895 / Placa HSH2776. Serviços de manutenção de veículo. Orçamento n.º 1424007 / Placa HSH2319	17/02/2021	S.H.INFORMATICA LTDA	2.630,00
31/600503/2018	211	Peças para manutenção de veículos. Orçamento n.º 1424007 / Placa HSH2319. Peças para manutenção de veículo. Orçamento n.º 1426286 / Placa KMY1055. Peças para manutenção de veículo. Orçamento nº 1419895 / Placa HSH2776.	17/02/2021	S.H.INFORMATICA LTDA	13.153,00
31/601505/2020	212	Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais e delegacia de Paranaíba/ MS, referente ao período de janeiro a 07 de fevereiro/2021. 316015052020	18/02/2021	TOP QUALITY ALIMENTACAO EIRELI	195.497,00
31/627801/2016	214	Despesas com locação de equipamentos multifuncionais para reprografia, impressão e digitalização pata atender a Agepen/MS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021. Processo 31/627.801/2016	18/02/2021	F.ROCHA & CIA LTDA	160.800,00
31/601573/2020	215	Locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.	18/02/2021	F.ROCHA & CIA LTDA	111.300,00
31/600503/2018	231	Peças para manutenção de veículo. Orçamento n.º 1431808 / Placa QAB5563. Peças para manutenção de veículo. Orçamento n.º 1429195 / Placa QAB5567.	25/02/2021	S.H.INFORMATICA LTDA	16.520,00
31/600503/2018	232	Serviços de manutenção de veículo. Orçamento n.º 1431808 / Placa QAB5563. Serviços de manutenção de veículo. Orçamento n.º 1429195 / Placa QAB5567.	25/02/2021	S.H.INFORMATICA LTDA	2.550,00

31/601394/2017	241	Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (Tornozeleiras) contrato 022/2017, referente ao mês de janeiro e fevereiro/2021.	25/02/2021	SPACECOM MONITORAMENTO S/A	218.152,64
31/600086/2018	244	Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozeleiras), referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021. Contrato 014/2018	25/02/2021	SPACECOM MONITORAMENTO S/A	823.967,15

Aud de Oliveira Chaves
Ordenador de Despesas/AGEPEN

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0035/2016/AGESUL N° Cadastral: 6106

Processo: 19/101.506/2012
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA
Objeto: Reiniciar a partir de 4 de maio de 2021, a execução dos serviços de AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS - PAC 2.
Data da Assinatura: 04/05/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FELIX FERNANDES FILHO

Extrato do Contrato N° 0058/2021/AGESUL N° Cadastral: 15092

Processo: 57/101.655/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do da obra de restauração de pavimento, com o melhoramento e adequação de capacidade de tráfego, segurança e drenagem da rodovia MS-162 (lote 2), trecho: Sidrolândia – Maracaju, subtrecho: estaca 2027+00 à estaca 4242+17,418, com extensão de 44,317 km, nos municípios de Sidrolândia e Maracaju – MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206142860001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor: R$ 30.668.073,96 (trinta milhões e seiscentos e sessenta e oito mil e setenta e três reais e noventa e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 01/06/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ROBERTO FASCIOLO

Extrato do Contrato N° 0059/2021/AGESUL N° Cadastral: 15032

Processo: 57/101.543/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e J.N. RODOVIAS S.A.
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-258, TRECHO: ENTRº MS-455 (CAPÃO SECO) - ENTRº BR-163/MS (ANHANDUI), NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 21,817 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: R$ 27.958.968,25 (vinte e sete milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados a data de recebimento da Ordem de Início de Serviços, a ser expedida pela AGESUL
Data da Assinatura: 02/06/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PAULO JACINTO SANCHES SANCHEZ

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0110/2020/AGESUL N° Cadastral: 13720

Processo: 57/100258/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGR Engenharia e Consultoria

Eireli

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor e prorrogação de prazo do Contrato n.º 110/2020.
Fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 2.807.839,51 (dois milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) e prorrogado o período de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 09/06/2021 a 05/12/2021.

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º e artigo 57, §1.º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 31/05/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARIA FORIN CRUZ RIBEIRO, P/P GIL MARCIO FRANCO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0184/2020/AGESUL **N° Cadastral: 14142**

Processo: 57/101.060/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor e prorrogação de prazo do Contrato n.º 184/2020, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação e restauração asfáltica e drenagem de águas pluviais no Distrito de Nova Esperança, no município de Jateí/MS.

Do Valor: Fica suprimida do valor do referido Contrato, a importância de R$ 15.371,30 (quinze mil, trezentos e setenta e um reais e trinta centavos), passando dos atuais R$ 1.000.190,04 (um milhão, cento e noventa reais e quatro centavos) para o valor de R$ 984.818,74 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 184/2020, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 18/06/2021 a 16/08/2021.

Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93; artigo 57, §1.º, incisos III e V do mesmo diploma legal.

Data da Assinatura: 26/05/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CELSO GONÇALVES SALTARELI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 019/2020 – SGI COVEN N. 29.799/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÂO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CARACOL-MS, CNPJ/MF 03.217.924/0001-32
PROCESSO N. 57/100.817/2020.
OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio em epígrafe, por mais 06 (seis) meses, contado de 10/06/2021 a 06/12/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, Lei Federal n.º 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 57/100.817/2020.
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021.
ASSINAM –
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF nº. 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL
CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA – CPF nº. 399.054.970-72

Prefeito do Município de Caracol – MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/016.181/2021 - EDITAL Nº 004/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Rodrigo Caetano Galera**, brasileiro, casado, Médico, com RG nº 21224421 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº

095.469.038-92, **Andreia Empke Zuim Galera,** com RG nº 26797328-7 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 215.637.818-59, residentes Passeio Prado, n. 115, Ilha Solteira/SP; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Santa Marta"**, com a superfície total de **273,2448 ha.** (duzentos e setenta e três hectares, dois mil quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), situado no município de **Aparecida do Taboado/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Fazenda Água Boa II – Deoclides Inhã **Sul:** Fazenda 1° de julho – Luciano de Paula Belini e outra.; **Leste:** Cabeceira das Vigas – Margem Direita; **Oeste:** Estrada Municipal.
E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.
Campo Grande-MS, 07 de junho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente da AGRAER

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/014.300/2021 - EDITAL Nº 003/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Jaime Carlos de Oliveira Filho**, brasileiro, divorciado, Comerciante, com RG nº 75999 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 257.957.831-53, residente Rua Antonio João, n. 185 – Centro, Camapuã/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Estrela D'alva"**, com a superfície total de **39,3714 ha.** (trinta e nove hectares, três mil setecentos e quatorze metros quadrados), situado no município de **Figueirão/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Fazenda La Esperanza – Monica Hoop Granieri; Cabeceira Rego D'Àgua **Sul:** Fazenda La Esperanza – Monica Hoop Granieri; **Leste:** Cabeceira sem denominação; Fazenda Estrela D'alva - Jaime Carlos de Oliveira Filho; **Oeste:** Fazenda La Esperanza – Monica Hoop Granieri.
E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.
Campo Grande-MS, 07 de junho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente da AGRAER

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL
Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:
1º- Designar os empregados Alexandre Santos Andrade Monteiro, CPF nº 001.967.062-11 como gestor do contrato; Thiago Becker Modesto da Silva, CPF nº 016.509.891-05 como fiscal titular do contrato e João Pedro de Fegueiredo, CPF nº 735.932.811-04 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 067/2021.
2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.
3º- Na ausência da gestora do contrato a fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 31 de maio de 2021.
Sr. Onofre Assis de Souza
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "I", da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, "I", do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA EDINO ALVES FERREIRA EIRELI. OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para execução de serviços de reforma dos abrigos de tratamento dos distritos de Vila Formosa, Vila Rica, Piraporã, Picadinha e Vila São Pedro em Dourados – MS. VALOR: R$ 68.158,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: Vigência de 05 meses, contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução dos serviços será de 02 meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 409/2021/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Edino Alves Ferreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2021 – CONTRATO Nº 116/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A IANA PROJETOS SOCIAIS E AMBIENTAIS EIRELI - ME. OBJETO: Paralisação dos Serviços objeto do Contrato nº 116/2020, a partir de 10 de maio de 2021, até que sejam retomadas as obras de ampliação do sitema de esgotamento sanitário no município de Dois Irmãos do Buriti/MS. PROCESSO: Nº 649/2020/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sra. Isabel Fernandes Alvarenga.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2021 – CONTRATO Nº 112/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A IANA PROJETOS SOCIAIS E AMBIENTAIS EIRELI - ME. OBJETO: Paralisação dos Serviços objeto do Contrato nº 112/2020, a partir de 10 de maio de 2021, até que sejam retomadas as obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Anaurilândia/MS. PROCESSO: Nº 635/2020/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sra. Isabel Fernandes Alvarenga.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT N° 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL
Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público a substituição de coordenação da proposta aprovada na respectiva Chamada, a partir de 29 de maio de 2021.

Título do Projeto	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Instituição	UFGD
Coordenadora	Veronica Aparecida Pereira
Protocolo:	40547.604.17444.22022020
Coordenador Substituto:	Paulo Roberto dos Santos Ferreira

Substituição de Coordenação:

Campo Grande, 07 de junho de 2021.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 049/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/002.236/2021 SIAFEM Nº 30354.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80.
Outorgado: André Giuliano Mazini
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de Pesquisa: "Programa Especial FUNDECT/UEMSN 03/2021 Mídia Ciência UEMS".
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Lei Federal n.º 10.973/2004 e naquilo que couber.
Recursos: R$ 140.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 12.364.2068.4099.0003, Natureza de Despesa 339020 e 449020, notas de empenho 2021NE00651 e 2021NE00652 de 16/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 07/06/2021
Assinam: – Marcio de Araújo Pereira
CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT
Laércio Alves de Carvalho
CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS
André Giuliano Mazini
CPF 005.071.331-02 – Outorgado

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 01/2019
PROCESSO nº 71.750.110/2019
DAS PARTES: O **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato grosso do Sul - FUNDTUR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 04.808.290/0001-55, neste ato representado pelo Diretor Presidente Senhor **BRUNO WENDLING** e a **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 86.891.363/0001-80, neste ato representada por seu reitor o Senhor **LAERCIO ALVES DE CARVALHO**.
DO OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo, visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses, que passará a conter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO" 1.1 O presente Convênio vigorará por 3 (três) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes notifique a outra, por escrito, mediante protocolo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único – Fica assegurada a conclusão dos estágios por ventura em andamento no momento da rescisão.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n° 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS e **LAERCIO ALVES DE CARVALHO** inscrito no CPF nº 904.658.225-68, residente e domiciliado em Dourados/MS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 042/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 15084,** PROCESSO **N°.: 27/003.896/2021,** CONTRATADA: **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ nº. 24.259.043/000154, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AVENTAL DESCARTÁVEL.**

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES,** matrícula 70960021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432.083.021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo a primeira como Fiscal do Contrato e a segunda como Gestora do Contrato em substituição as servidoras KARINA ANUNCIAÇÃO ROMERO, matrícula 979.530.21 e MARIO MASSAHIDE GOTO JÚNIOR, matrícula 126.625.021.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 07 de junho de 2021

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0045/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 15101,** PROCESSO **N°.: 27/003.749/2021,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.263.792/0001-90 inscrição estadual nº. 906.164.72-84, com sede à Rua Belo Horizonte, 2209, Cascavel/PR, CEP 85.802-228, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EMERGENCIAL - NOREPINEFRINA;**

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **MILENA MARTINS,** matrícula 120719021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 07 de junho de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0049/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 15132,** PROCESSO **N°.: 27/003.771/2021,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.263.792/0001-90 inscrição estadual nº. 906.164.72-84, com sede à Rua Belo Horizonte, 2209, Cascavel/PR, CEP 85.802-228, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EMERGENCIAL - OMEPRAZOL;**

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **MILENA MARTINS,** matrícula 120719021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 07 de junho de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0008454-402010-403.60000		
PROCESSO: 27/001.212/2018	NE: 005091	N.D: 339091
F.P.: 20279011030220434073000 1	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/06/2021	VALOR TOTAL: R$ 2.000,00	
FAVORECIDO: RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0003/2019/FUNSAU **N° Cadastral: 11612**

Processo: 27/100.256/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e V. M. S. LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 003/FUNSAU/2019, firmado 14 de maio de 2019.
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4073.001 – FUNSAU – Manutenção Estruturação**

- HRMS, Natureza de Despesa nº. **33903914**, Fonte nº. **010000000.**
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência até **13 de maio de 2022**.
Data da Assinatura: 13/05/2021
Assinam: Rosana Leite de Melo e Viviane Matos Silva

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
INTERESSADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
PROCESSO N.: 27/003.148/2021

DECISÃO: Diante o exposto, acolho na íntegra o relatório de conclusão da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU nº 166, publicada no Diário Oficial n° 10.487, de 29 de abril de 2.021, página 84, determino com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de n. 17.526, constantes a fl. 101, dos autos, referente a aquisição de Correlatos Hospitalares, no período de janeiro de 2.021, em favor da empresa, MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 07.729.499/0001-11.

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente/FUNSAU

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 88, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Letras - Habilitação Português/Espanhol, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.º 02 de 31 de maio de 2021, da Coordenação do Curso de Letras - Habilitação Português/Espanhol, Licenciatura, da Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir Prof. Clemilton Pereira dos Santos, Prof. Alexandre Luís Gonzaga, como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Letras - Habilitação Português/Espanhol, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 031, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 9.868, de 25 de março de 2019, p. 96; Portaria PROE-UEMS N.º 113, de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial N.º 10.275, de 10 de setembro de 2020, p. 33.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 02 DE JUNHO DE 2021.
MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 89, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Exclusão e Inclusão de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Letras - Habilitação Português/Inglês, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.º 02, de 31 de maio de 2021, da Coordenação do Curso de Letras - Habilitação Português/Inglês, Licenciatura, da Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Ana Claudia Duarte Mendes, Prof. Paulo Gerson Rodrigues Stefanello, Prof. Rafael Francisco Neves de Souza, como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Letras - Habilitação Português/Inglês, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portarias PROE-UEMS N.º 19, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 9.864, de 19 de março de 2019, p. 16.

Art. 2.º Incluir Profª. Rosalina Dantas da Silva, Profª. Magda Carvalho Fernandes na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 02 DE JUNHO DE 2021.
MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 90, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Constitui comissão para estudo e elaboração da proposta de normatização da autoavaliação de cursos de graduação no âmbito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para estudo e elaboração da proposta de normatização da autoavaliação de cursos de graduação no âmbito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Héllen Thaís dos Santos (Presidente), Giani Lopes Bergamo Missirian, Irene Coelho de Araújo, Juliane Ferreira Vieira, Leila Cristina Konradt Moraes, Marianne Pereira de Souza, Thaís Dalla Corte e Zildamara dos Reis Holsback.
Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I - elaborar a proposta de normatização da autoavaliação de cursos de graduação no âmbito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;
II - encaminhar a proposta à Pró-Reitoria de Ensino, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;
III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta seja submetida a deliberação e a homologação;

IV - revisar o texto da proposta, caso sejam feitas alterações pelos órgãos colegiados superiores, e encaminhar sua versão final aos órgãos competentes.
Art. 4.º A comissão tem 120 (cento e vinte) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria, podendo ser prorrogado o prazo.
Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS–MS, 21 DE MAIO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1635/2019/UEMS N° Cadastral: 11762

Processo: 29/500031/2019
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ALCIR LEONEL DA SILVA - ME
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima do contrato, prorrogando o prazo de vigência pelo período de 12 meses, com início no dia 01 de junho de 2021 e término no dia 31 de maio de 2022.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.
Data da Assinatura: 31/05/2021
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Alcir Leonel da Silva

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
AUTORIZO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021.
AMPARO LEGAL: ARTS. 15 E 16, LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO Nº 29/017032/2021 NE: 604 DATA: 05/05/2021
FAVORECIDA: ZENITE-INFORMACAO E CONSULTORIA S.A
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2068.4099.0003
N.D.: 33903905 FONTE: 0100000000
VALOR: R$3.553,20 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: MATRÍCULA DE DOIS SERVIDORES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO ONLINE: "PLANEJAMENTO E JULGAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ACORDO COM A LEI N° 8.666/1993 E A NOVA LEI - UM PARALELO ENTRE OS REGIMES".

PROCESSO Nº 29/022921/2021 NE: 605 DATA: 05/05/2021
FAVORECIDA: IMOBILIARIA CONTINENTAL LTDA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0012.4096.0002
N.D.: 33909301 FONTE: 0100000000
VALOR: R$17.141,69 (DEZESSETE MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA EM FAVOR DA EMPRESA IMOBILIÁRIA CONTINENTAL PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE DESPESAS REALIZADAS PELA LOCADORA EM DECORRÊNCIA DA ENTREGA DO IMÓVEL. PARECER N. 087/PJU/2021.

PROCESSO Nº 29/023075/2021 NE: 705 DATA: 05/05/2021
FAVORECIDA: BANCO DO BRASIL S.A
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2068.4097.0003
N.D.:33903981 FONTE: 0100000000
VALOR: R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA - CONTRATO DE CÂMBIO.

PROCESSO Nº 29/500741/2020 NE: 712 DATA: 27/05/2021
FAVORECIDA: EX.000.006-6 - ELEMENTAR ANALYSENSYSTEME GMBH
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2068.4097.0004
N.D.: 44905208 FONTE: 0281080006
VALOR: R$337.060,45 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SESSENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ANALISADOR DE CARBONO ORGÂNICO TOTAL (TOC): MODELO TOC ENVIRO. MARCA: ELEMENTAR.

PROCESSO Nº29/500741/2020 NE: 714 DATA: 27/05/2021
FAVORECIDA: EX.000.006-9 - SHIMADZU LATIN AMERICA S.A
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2068.4097.0004
N.D.: 44905208 FONTE: 0281080006
VALOR: R$1.173.294,26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ESPECTROFOTÔMETRO DE ABSORÇÃO ATÔMICA (AA) – MODELO AA – 7000. MARCA SHIMADZU; 01 (UM) CROMATÓGRAFO GASOSO (CG) – MODELO SYSTEM CG – 2014. MARCA: SHIMADZU; E 01 (UM) ESPECTRÔMETRO DE MASSA COM PLASMA INDUTIVAMENTE ACOPLADO (ICPMS) – MODELO ICPMS 2030 – MARCA: SHIMADZU.

PROCESSO Nº 29/500741/2020 NE: 715 DATA: 27/05/2021
FAVORECIDA: EX.000.006-7 - PERKINELMER HEALTH SCIENCES, INC
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2068.4097.0004
N.D.: 44905208 FONTE: 0281080006
VALOR: R$370.877,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CROMATÓGRAFO LÍQUIDO (HPLC): MODELO FLEXAR LC. MARCA PERKINELMER.

PROCESSO Nº 29/500741/2020 NE: 716 DATA: 27/05/2021
FAVORECIDA: EX.000.006-8 - NANALYSIS CORP.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2068.4097.0004
N.D.: 44905208 FONTE: 0281080006
VALOR: R$330.651,11 (TREZENTOS E TRINTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ESPECTRÔMETRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE BANCADA (BENCHTOP NMR) – 60MHZ – MODELO: MREADY-60PRO DUAL MODE:1H/13C. MARCA NANALYSIS.

DOURADOS, 02 DE JUNHO DE 2021.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
ORDENADOR DE DESPESA/UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.307, de 2 de junho de 2021.

Altera o Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020, que aprova os Calendários Acadêmicos para os Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", níveis de mestrado e doutorado, oferta 2021, especificamente para o Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" Ensino em Saúde, mestrado profissional, (PPGES), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) sobre a doença COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul demonstrados nos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19;

CONSIDERANDO o artigo 39, inciso X, do Regimento Geral da UEMS, que define como uma das atribuições do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), deliberar sobre o calendário acadêmico da UEMS encaminhado pela Pró-Reitoria pertinente,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020, para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu,* níveis de mestrado e doutorado, oferta 2021, especificamente para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Ensino em Saúde, mestrado profissional, (PPGES), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 2 de junho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.307, de 2 de junho de 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* ENSINO EM SAÚDE
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO EM SAÚDE NÍVEL DE MESTRADO
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2021

Janeiro	
Datas	**Atividades**
1	Confraternização universal

Fevereiro	
Datas	**Atividades**
15	Recesso
16	Feriado Nacional – Carnaval
17	Recesso
18	Férias docentes

Março	
Datas	**Atividades**
20	Retorno das atividades docentes
A partir de 29	Divulgação do quantitativo de vagas para aluno especial e vinculado através de Edital

Abril	
Datas	**Atividades**
1	Recesso
2	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
5 e 6	Período de matrícula para alunos regulares (veteranos) - 1° semestre de 2021
5 a 9	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
A partir de 5	Inscrição para solicitação de matrícula de aluno especial e vinculado - 1° semestre de 2021
A partir de 12	Divulgação do Resultado Final da Solicitação de Matrícula de Aluno Especial e Aluno Vinculado - 1° semestre 2021
Até 14	Período de matrícula dos aprovados como Aluno Especial e Vinculado - 1° semestre de 2021
15	Início do período letivo - 1° semestre de 2021
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para envio de Relatório Semestral referente ao 2º semestre de 2020.

Maio	
Datas	**Atividades**
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador

Junho	
Datas	**Atividades**
3	Feriado Nacional - *Corpus Christi*
4	Recesso
1 a 30	Período para lançamento de edital de Processo Seletivo para Aluno Regular do PPGES para ingresso no 2° semestre de 2021

Julho	
Datas	**Atividades**
A partir de 5	Divulgação do quantitativo de vagas para aluno especial e vinculado através de Edital
A partir de 19	Inscrição para solicitação de matrícula de aluno especial e aluno vinculado

Agosto	
Datas	**Atividades**
A partir de 2	Divulgação do Resultado Final da Solicitação de Matrícula de Aluno Especial e Aluno Vinculado
7	Data limite para encerramento do período letivo - 1° semestre 2021
9 e 10	Período de matrícula para alunos regulares (novos) - 2° semestre 2021
9 a 13	Período para solicitação de aproveitamento de créditos

11 e 12	Período de matrícula para alunos regulares (veteranos) - 2° semestre 2021
16 e 17	Período de matrícula dos aprovados como Aluno Especial e Vinculado - 2° semestre 2021
19	Início do período letivo - 2° semestre 2021
27	Prazo limite para enviar à Divisão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DPG/PROPPI) a proposta de calendário acadêmico de 2022

Setembro	
Datas	**Atividades**
1 a 30	Período para lançamento de edital de Processo Seletivo para alunos regulares do PPGES para ingresso no 1° semestre de 2022
3	Data limite para envio de Relatório Semestral referente ao primeiro semestre de 2021
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

Outubro	
Datas	**Atividades**
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 15	Recesso
27 a 29	VII Simpósio de Ensino em Saúde (sétima edição)

Novembro	
Datas	**Atividades**
1	Recesso
2	Feriado Nacional - Finados
15	Feriado Nacional - Proclamação da República

Dezembro	
Datas	**Atividades**
8	Feriado Municipal em Dourados - Padroeira da Cidade
18	Data limite para encerramento do período letivo – 2° semestre de 2021
18	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2021 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação
20	Feriado Municipal em Dourados - Aniversário da Cidade
23 a 31	Recesso

Dourados, 2 de junho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003658, 24 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019736
Requerente	16.404.287/0710-95 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	RIBAS DO RIO PARDO

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29’ 27.37” - Longitude: -53° 42’ 6.78” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	30,63 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3659, 24 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017282
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 23’ 40.41” - Longitude: -54° 30’ 38.77” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	540,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3660, 24 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006653
Requerente	77.863.223/0079-77 - C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 4’ 49.56” - Longitude: -54° 46’ 45.68” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.089,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3661, 6 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015587
Requerente	55.340.921/0003-57 - VIAÇÃO MOTTA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 31’ 16.60” - Longitude: -54° 36’ 4.56” - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	2.657,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3662, 24 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020634
Requerente	15.444.904/0001-83 - ALCOOLVALE SA ÁLCOOL E AÇÚCAR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 4’ 26.88” - Longitude: -51° 14’ 31.89” - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	240,01 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3663, 24 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020444
Requerente	096.775.477-12 - MURILO SOUZA MOURA DE PAULA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SELVIRIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 23’ 23.21” - Longitude: -51° 24’ 23.77” - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	71.670,75 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020445
Requerente	096.775.477-12 - MURILO SOUZA MOURA DE PAULA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SELVIRIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 23’ 23.56” - Longitude: -51° 24’ 27.95” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	616,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3664, 24 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020607
Requerente	15.444.904/0001-83 - ALCOOLVALE SA ÁLCOOL E AÇÚCAR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 4’ 25” - Longitude: -51° 18’ 53” - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	479,99 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3665, 24 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020625
Requerente	15.444.904/0001-83 - ALCOOLVALE SA ÁLCOOL E AÇÚCAR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 4’ 16.55” - Longitude: -51° 18’ 18.02” - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	240,01 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3666, 24 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020615
Requerente	036.402.208-62 - RENATA CARVALHO DUARTE CAMARGO BARROS
Captação Subterrânea	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 26’ 5.82” - Longitude: -54° 37’ 55.02” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.700,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020656
Requerente	036.402.208-62 - RENATA CARVALHO DUARTE CAMARGO BARROS
Captação Subterrânea	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 25’ 20.92” - Longitude: -54° 37’ 10.10” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.700,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3667, 25 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020536
Requerente	03.801.924/0001-85 - COLPAR PARTICIPAÇÕES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento

Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 38’ 8.24” - Longitude: -53° 1’ 19.45” - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	81.854,84 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3668, 25 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011565
Requerente	07.431.348/0001-82 - CONDOMÍNIO JARDINS DO JATOBÁ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27’ 37.46” - Longitude: -54° 35’ 28.15” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	20.131,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3669, 25 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020626
Requerente	15.444.904/0001-83 - ALCOOLVALE SA ÁLCOOL E AÇÚCAR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 4’ 7.27” - Longitude: -51° 17’ 20.29” - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	240,01 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3670, 25 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020636
Requerente	15.444.904/0001-83 - ALCOOLVALE SA ÁLCOOL E AÇÚCAR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 4’ 35.23” - Longitude: -51° 16’ 27.60” - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	240,01 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3672, 25 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020637
Requerente	15.444.904/0001-83 - ALCOOLVALE SA ÁLCOOL E AÇÚCAR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 4’ 11.33” - Longitude: -51° 17’ 4.13” - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	240,01 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3673, 25 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020635
Requerente	15.444.904/0001-83 - ALCOOLVALE SA ÁLCOOL E AÇÚCAR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 4’ 50.89” - Longitude: -51° 14’ 59.14” - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	240,01 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3674, 25 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016781
Requerente	23.332.400/0001-08 - AREEIRO TRÊS MENINOS LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 7’ 57.81” - Longitude: -55° 11’ 34.74” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	8,50 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016782
Requerente	23.332.400/0001-08 - AREEIRO TRÊS MENINOS LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	DOURADOS

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 7’ 58.47” - Longitude: -55° 11’ 33.97” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	8,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3675, 27 de Maio de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004638
Requerente	02.121.522/0001-77 - RODOVALHO & TERCEROS LTDA EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 31’ 49.3” - Longitude: -53° 8’ 41.64” - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	2.160,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3676, 27 de Maio de 2021

Ato	Indeferimento do Pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - EMPREENDIMENTOS EM OPERAÇÃO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020696
Requerente	200.355.861-68 - ANTONIO CESAR NEGRISOLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Vazão Outorgada	1.491,00 m³/h
Motivação	Indisponibilidade hídrica

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3677, 27 de Maio de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020702
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 47’ 27.25” - Longitude: -52° 3’ 18.90” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	180.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3678, 27 de Maio de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020704
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 51’ 32.14” - Longitude: -54° 36’ 3.62” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.440.000,00 m³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretora Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de fevereiro de 2021.

PROCESSO: 710020412021 NE: 000186 ND: 33903944
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO.

PROCESSO: 614036822016 NE: 000187 ND: 33903001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 714031882019 NE: 000188 ND: 33904901
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25, L.8666/93.
DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 134,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000189 ND: 33903999
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25, L.8666/93.
DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 8,06
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000190 ND: 33903999
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25, L.8666/93.
DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 32,51
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000191 ND: 33904902
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25, L.8666/93.
DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 134,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000192 ND: 33903999
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25, L.8666/93.
DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 8,06
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 000193 ND: 33904902
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25, L.8666/93.
DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 541,80
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 614046472015 NE: 000194 ND: 33903702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04.
DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 14.600,00
FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA.

PROCESSO: 714007032018 NE: 000195 ND: 33903702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04
DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 18.000,46
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD

PROCESSO: 614036822016 NE: 000196 ND: 33903001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000197 ND: 33903039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000198 ND: 33903919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000199 ND: 33903001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000200 ND: 33903001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000201 ND: 33903039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000202 ND: 33903919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000203 ND: 33904057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000204 ND: 33904057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000205 ND: 33904057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000206 ND: 33903919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 400,00

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000207 ND: 33903001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000208 ND: 33903001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000209 ND: 33904057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 160,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000210 ND: 33903919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000211 ND: 33903039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000212 ND: 33903001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000213 ND: 33903001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710023082021 NE: 000214 ND: 33903944
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25, L.8666/93.
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 16.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.

PROCESSO: 714020122019 NE: 000215 ND: 33903615
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. X, Lei n° 8.666/93.
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.980,00
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ.

PROCESSO: 614019012016 NE: 000216 ND: 33903615
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. X, Lei n° 8.666/93.
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.626,87
FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA

PROCESSO: 714028962020 NE: 000217 ND: 33903981
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A.

PROCESSO: 614036822016 NE: 000218 ND: 33903039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000219 ND: 33904057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000220 ND: 33903919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.

DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000221 ND: 33903039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000222 ND: 33903001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000223 ND: 33903001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000224 ND: 33904057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000225 ND: 33903919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000226 ND: 33903039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000227 ND: 33903001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000228 ND: 33903001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000229 ND: 33904057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000230 ND: 33903919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000231 ND: 33903039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000232 ND: 33903001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000233 ND: 33903001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 8.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710052682021 NE: 000234 ND: 33903944

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA: 12/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.400,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL.

PROCESSO: 614050902016 NE: 000235 ND: 33504301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA: 12/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 32.627,17
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.

PROCESSO: 714011832020 NE: 000236 ND: 33904057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
DATA: 12/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 84.564,00
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL

PROCESSO: 614050902016 NE: 000237 ND: 33504301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA: 12/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 22.613,46
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.

PROCESSO: 614050902016 NE: 000238 ND: 33504301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA: 12/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 7.265,10
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.

PROCESSO: 714020162020 NE: 000239 ND: 33903702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. 13, Lei n° 8.666/93.
DATA: 17/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 133.084,88
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.

PROCESSO: 710003752021 NE: 000240 ND: 33901401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003632021 NE: 000241 ND: 33901401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003632021 NE: 000242 ND: 33901401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000243 ND: 33901401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000244 ND: 33901401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000245 ND: 33901401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000246 ND: 33901401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000247 ND: 33901401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 7.700,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000248 ND: 33901401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710020252021 NE: 000249 ND: 33904701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 8.850,00
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710003752021 NE: 000250 ND: 33901401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 22/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003442021 NE: 000251 ND: 33901401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 22/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710004132021 NE: 000252 ND: 33901501
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 22/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003372021 NE: 000253 ND: 33901401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 22/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710009282021 NE: 000254 ND: 33901401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 22/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003722021 NE: 000255 ND: 33901501
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 22/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 9.375,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003662021 NE: 000256 ND: 33901501
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 22/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 9.555,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003892021 NE: 000257 ND: 31911308
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 4.231/2012
DATA: 22/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 367,44
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710020312021 NE: 000258 ND: 33904701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 22/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 490,05
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710020172021 NE: 000259 ND: 33904701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 22/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 34.085,00
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710059852021 NE: 000260 ND: 33904701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 22/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 22.778,65
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 614059122016 NE: 000261 ND: 33903944
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA: 22/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 665,82
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.

PROCESSO: 710031862021 NE: 000262 ND: 33903016
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 22/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.120,40
FAVORECIDO: GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI

PROCESSO: 614003492017 NE: 000263 ND: 33903947
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 22/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 5.387,88
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 710036352021 NE: 000264 ND: 33903007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 24/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 6.033,50
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.

PROCESSO: 714043382019 NE: 000265 ND: 33903702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/2003; Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.291,54
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714018462018 NE: 000266 ND: 33903919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 240,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710003892021 NE: 000267 ND: 31911303
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 375.268,76
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710003892021 NE: 000268 ND: 31911327
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 3.150/05, ART.122
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 91.370,29
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 700003892021 NE: 000269 ND: 31919229
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.274,77
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000270 ND: 31901104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.452.080,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 710004452021 NE: 000271 ND: 31901118
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 29.533,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000272 ND: 31901601
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.600,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000273 ND: 31909211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 17.045,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000274 ND: 31901112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 188.073,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 710004452021 NE: 000275 ND: 31901151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 213,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000276 ND: 31901166
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 123,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000277 ND: 31901168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.219,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000278 ND: 31901601
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.645,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000279 ND: 31909403
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.238,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000280 ND: 31901162
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.971,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 714018462018 NE: 000281 ND: 33903039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 746,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710004452021 NE: 000282 ND: 31901123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 14.565,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714043342017 NE: 000283 ND: 31900401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 7.209,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 000284 ND: 31900401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 39.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 000285 ND: 31900413
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 233,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 000286 ND: 31900414
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.866,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 000287 ND: 31909403
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.888,89

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002582021 NE: 000288 ND: 31901304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 32.757,43
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710002582021 NE: 000289 ND: 31901304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 623,98
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710002582021 NE: 000290 ND: 31901304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.514,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710002582021 NE: 000291 ND: 31901304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 8.281,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710029042021 NE: 000292 ND: 33903006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 7.564,00
FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME.

PROCESSO: 714043382019 NE: 000293 ND: 33903702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.
DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 16.077,05
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO: 710004452021 NE: 000166 ANE: 000183 ND: 319011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 02/02/2021 TOTAL ANULADO: R$ 4.071,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000170 ANE: 000184 ND: 319011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 02/02/2021 TOTAL ANULADO: R$ 182,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000173 ANE: 000185 ND: 319011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 02/02/2021 TOTAL ANULADO: R$ 126,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 013/2019/JUCEMS firmado com o Município de Maracajú/MS.

Processo: 71/200.121/2019
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE MARACAJÚ/MS,
CNPJ: 03.442.597/0001-12, em Maracajú/MS.
Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **23/06/2021** à **22/06/2023.**
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ n° 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003
Data da Assinatura: **24/05/2021.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e JOSÉ MARCOS CALDERAN.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 020/2019/JUCEMS firmado com o Município de Vicentina/MS.

Processo: 71/200.141/2019
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE VICENTINA - MS,
CNPJ: 24.644.502/0001-13, em Vicentina/MS.
Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **23/06/2021** à **22/06/2023.**
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ n° 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003
Data da Assinatura: **24/05/2021.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao de Cooperação Técnica n° 021/2019/JUCEMS firmado com o Município de Jardim/MS.

Processo: 71/200.143/2019
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE JARDIM/MS,
CNPJ: 03.162.047/0001-40, em Jardim/MS.
Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **23/06/2021** à **22/06/2023.**
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ n° 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003
Data da Assinatura: **24/05/2021**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e CLEDIANE ARECO MATZENBACHER.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 30/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, n. 9/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 23 de novembro de 2020, e n. 28/2021 - SAD/SES/FUNSAU/TE, de 13 de abril de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos ausentes convocados por meio do Edital n. 29/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE, e candidatos que entraram em exercício, porém solicitaram rescisão contratual, classificados na seguinte ordem 94º, 145°, 174º, 179°, 211°, 248°, 383°. 400° e 487°, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande-MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentarem, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor;

e) Certidão de Quitação Eleitoral;

f) comprovante de quitação com o serviço militar;

g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);

h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;

i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;

j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;

l) comprovante de tipagem sanguínea;

m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);

o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

c) formulários para contratação disponíveis no *site* www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 30/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul
Endereço: Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV
Cidade: Campo Grande-MS
Datas: 10 de junho de 2021
Horário: 07h30 min às 11h e 13h às 16h

Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Inscrição	Nome	Classificação
079523176547	ANGELA CRISTINA NANTES	525º
079523029468	ADRIANA SOUZA DE ANDRADE	526º
079523022030	ELAINE DOS SANTOS BORGES	527º
079523030822	LEILA ARAUJO DIAS	528º
079523172529	RAFAEL DA SILVA PAULINO	529º
079523176008	GLEICE KELLY RODRIGUES DA SILVA	530º
079523055070	MONYSI DE FARIAS WERCELENS	531º
079523176233	PRICYLA MICHELY GARCIA DA ROSA	532º
079523102418	GIVALDO SOUZA ALMEIDA	533º
079523172107	EVELYN COSTA MESA	534º
079523028023	THAMIRES DIAS	535º
079523176414	THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS	536º
079523176261	JUCILENE DE SOUZA SANTOS	537º

Procuradoria-Geral do Estado

COMUNICADO Nº 07/2021

(Referente ao Aviso de Seleção PGE/MS/nº 01 de 17 de março de 2021)

Divulga a Classificação Final do 2º Processo de Seleção Simplificada de acadêmicos de cursos superiores para composição de cadastro de reserva do Programa de Estágio Remunerado na modalidade não-obrigatório, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

A **DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO** do 2º Processo de Seleção Simplificada de acadêmicos de cursos superiores para composição de cadastro de reserva do Programa de Estágio Remunerado na modalidade não-obrigatório, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, expede o presente comunicado para **divulgar,** no Anexo Único deste Comunicado, a classificação final dos acadêmicos habilitados a comporem o cadastro reserva, por ordem decrescente da nota final, por área de atuação, do 2º Processo de Seleção Simplificada de acadêmicos de cursos superiores do Programa de Estágio Remunerado.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2021.

LUDMILA DOS SANTOS RUSSI
Procuradora do Estado
Diretora da Escola Superior da Advocacia Pública

Homologo,

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

COMUNICADO Nº 07/2021
(Referente ao Aviso de Seleção PGE/MS/nº 01 de 17 de março de 2021)
CLASSIFICAÇÃO FINAL

ÁREA DE ATUAÇÃO: DIREITO – CAMPO GRANDE

INSCRIÇÃO	ACADÊMICO	NOTA FINAL	CLASS
062547177625	LEONARDO FARIA DA CUNHA	6,73	1º
062547154966	DAX PERES GOULART	6,59	2º
062547177811	KELVYN ORTEGA DA SILVA	6,58	3º
062547177757	WAGSLAYNE KEISY ROCHA BARCELOS	6,39	4º
062547177626	JULIANA CINTRA LAURIANO SILVA E SOUZA	6,37	5º
062547177725	ANA LETÍCIA BENITES CAVALCANTE	6,34	6º
062547177689	THEODORA CAÇÃO ZANCHETT	6,28	7º
062547177848	JONATAS YOSHITO KATAYAMA FERNANDES	6,17	8º
062547177731	BIANCA CASSIA MARTINS TONON	6,16	9º
062547177750	THIAGO ISSAO SOUZA TANAKA	6,11	10º
062547177752	WALLEY LIMA MENDOÇA	6,04	11º
062547177666	LORENNA RODRIGUES BOGARIM	5,73	12º
062547177640	SANDY HILLARY FREITAS SILVA	5,48	13º
062547177680	JACKSON CARDOSO DE LIMA	5,32	14º
062547177747	CAROLINA BENITES SILVA	5,08	15º
062547177788	KATIUSCIA HARALAMPIDIS CARNEIRO DA COSTA DA FONSECA	4,92	16º

062547177724	JUSSARA OLIVEIRA CORAL MONTEIRO	4,58	17º

ÁREA DE ATUAÇÃO: DIREITO – DOURADOS

INSCRIÇÃO	ACADÊMICO	NOTA FINAL	CLASS
062547177637	DANIELLY NUNES DUARTE	5,95	1º
062547177648	CAROLINE DA SILVA SOARES MATTOSO	5,91	2º
062547177664	ISABELLI CRISTINE BARBOSA	5,78	3º
062547177679	GUSTAVO LENNON RIBAS BORGES	5,75	4º
062547177803	ROBERTO HENRIQUE SERRA FRANCO	5,56	5º
062547177745	THIAGO RIBEIRO SANTIAGO	5,22	6º
062547177842	LAIS AVELINO DOS SANTOS	5,17	7º
062547177755	YASMIN BARBOSA FLORES	5,12	8º
062547177649	CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO	5,11	9º
062547090239	CRISTIANA RODRIGUES BRITO	5,03	10º

ÁREA DE ATUAÇÃO: FINANCEIRO

INSCRIÇÃO	ACADÊMICO	NOTA FINAL	CLASS
062548156064	LEDA CRISTINA BEZERRA RANGEL BARIZOM	5,84	1º
062548177793	DEBORAH ALVES PEREIRA	5,03	2º

ÁREA DE ATUAÇÃO: JORNALISMO

INSCRIÇÃO	ACADÊMICO	NOTA FINAL	CLASS
062549177762	HANELISE DA SILVA BRITO	6,48	1º
062549177761	GUSTAVO BONOTTO DOS SANTOS	4,75	2º
062549177748	AMANDA MAIA FERREIRA PIRANI	4,23	3º
062549177740	PATRÍCIA MARTINS DA SILVA	4,17	4º

ÁREA DE ATUAÇÃO: MARKETING

INSCRIÇÃO	ACADÊMICO	NOTA FINAL	CLASS
062551177726	YAN PEDRO FERNANDES LORENÇONE	6,91	1º
062551177706	MARIANA DE BRITO FRANCO	5,79	2º

ÁREA DE ATUAÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSCRIÇÃO	ACADÊMICO	NOTA FINAL	CLASS
062550177721	CLEVERTON JABER DE SANTANNA	5,18	1º
062550177699	FERNANDO PEIXOTO MARTINS	4,99	2º
062550177633	MARCOS ANTONIO SALAMI	4,81	3º
062550177743	ANDRE LEIVA PROENCA	4,80	4º

Secretaria de Estado de Saúde

Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública, referente ao EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1, de 21 de maio de 2021.

O Diretor Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser resolve prorrogar até o dia 11 de junho de 2021 o período para inscrições para Processo Seletivo. As demais datas das atividades descritas no **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1, DE 21 DE MAIO DE 2021** permanecem inalteradas.

Campo Grande, 02 de junho de 2021.

André Vinicius Batista de Assis
Diretor Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser.

Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, referente ao EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2, de 21 de maio de 2021.

O Diretor Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser resolve prorrogar até o dia 11 de junho de 2021 o período para inscrições para Processo Seletivo. As demais datas das atividades descritas no **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2, DE 21 DE MAIO DE 2021** permanecem inalteradas.

Campo Grande, 02 de junho de 2021.

André Vinicius Batista de Assis
Diretor Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 07/2021 – PGZOO/UEMS, 07 de junho de 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Área de Concentração em Produção Animal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o Resultado Final da Seleção de Projetos de Pesquisa de alunos ingressantes em 2021/1 para bolsa FUNDECT, de acordo com o Edital nº 04/2021 – PGZOO/UEMS.

1. Classificação Final dos projetos inscritos

Classificação	Nome do candidato	Nota no processo seletivo	Enquadramento do Projeto
1º	Leonardo Moreira Fernandes	6,71	SIM
2º	Evelyn Lopes de Oliveira	5,89	SIM

Aquidauana-MS, 07 de junho de 2021.

Tiago Junior Pasquetti
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Presidente da Comissão de Bolsas

EDITAL Nº. 99/2021 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23/03/2017; homologado pelo Edital nº. 022/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28/03/2018; e retificado pelo Edital nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeados, conforme mencionado, para **Posse,** de acordo com cronograma anexo.

Dourados, 07 de junho de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº. 99/2021 – PRODHS/UEMS

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: AQUIDAUANA
Nomeação: Diário Oficial nº. 10.527, de 02/06/2021, págs. 146 e 147.

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Wilian Matos Silveira	14/06/2021	8h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: DOURADOS
Nomeação: Diário Oficial nº. 10.527, de 02/06/2021, págs. 146 e 147.

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Ronã Alves Borges Junior	14/06/2021	8h
Fernando Costa de Araújo		

Local:
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal.

EDITAL Nº. 100/2021 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26/09/2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020, nomeados, conforme mencionado, para **Posse,** de acordo com cronograma anexo.

Dourados, 07 de junho de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº. 100/2021 – PRODHS/UEMS

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Técnico de Recursos de Materiais
Unidade Universitária: DOURADOS
Nomeação: Diário Oficial nº. 10.527, de 02/06/2021, pág. 147.

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Luiz Fernando Borella de Souza Júnior	14/06/2021	8h30

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Auxiliar de Tecnologia de Informação
Unidade Universitária: CAMPO GRANDE
Nomeação: Diário Oficial nº. 10.527, de 02/06/2021, pág. 147.

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Marcelo Hermogenes Alves Rangel	14/06/2021	8h30

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Auxiliar de Biblioteca
Unidade Universitária: CAMPO GRANDE
Nomeação: Diário Oficial nº. 10.527, de 02/06/2021, pág. 147.

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Miriam Mascarenhas	14/06/2021	9h

Local:
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal.

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AERONAVE MONOMOTORA
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL: 0003/2021
PROCESSO: 71/401.404/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29 de junho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2021.
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

AUCTION NOTICE

THE INSTITUTE OF THE ENVIRONMENT OF MS (IMASUL) through the Bidding Coordination-COLIC / SUCOMP / SAD, by way of the Electronic Official Gazette, instituted as the official publication vehicle of the State of *Mato Grosso do Sul, Brazil*, according to the Law no. 3,394 / 2007, makes public the bidding below:

PURPOSE: ACQUISITION OF MONOMOTOR AIRCRAFT
INTERNATIONAL ELECTRONIC AUCTION: 0003/2021
LAWSUIT: 71 / 401.404 / 2020
OPENING SESSION: June 29, 2021 at 8:00 am (LOCAL TIME)
OPENING SESSION ADDRESS: www.compras.ms.gov.br

The notice, addendum, and other notices are available to interested parties free of charge on the website www.compras.ms.gov.br.
Laws 8,666 / 1993 and 10,520 / 2002 apply to this bid.

Campo Grande – MS, Brazil, June 7, 2021
Bidding Coordinator - COLIC / SUCOMP / SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PACK'S PARA GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERINGAS HEPARINIZADAS, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2021
PROCESSO: 27/003.482/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21 de junho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2021.
Fundação Serviços de Saúde/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26 DO MINISTERIO DA SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0029/2021
PROCESSO: 27/101.728/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21 de junho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2021.
Fundação Serviços de Saúde/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2021
PROCESSO: 27/002.882/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 21 de junho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2021.
Fundação Serviços de Saúde/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SES n. 238, de 24 de maio de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a **SUSPENSÃO** para responder impugnação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2021.
PROCESSO: 27/001.735/2020.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SEJUSP n. 167, de 08 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E FENO DE ALFAFA PARA EQUINOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2020
PROCESSO: 31/301.681/2020

ITENS adjudicados: conforme planilha abaixo.

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL. R$
001	PURICAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO – EIRELI - ME	3,41	491.040,00
001.1		3,41	163.680,00
002		3,16	208.560,00
002.1		3,16	69.520,00

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link:
www.Compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de junho 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias –Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 80, de 08 de março de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR CONFORME PORTARIA 1.262 DE 12 DE JUNHO DE 2019, PROPOSTA N° 03517.102.000/1190-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SERÃO APLICADAS AS REGRAS DO DECRETO N°10024/2019, EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O INCISO 1° DO ARTIGO 1° DO DECRETO N° 5504/2005, BEM COMO O INCISO 3° DO ARTIGO 1°DO DECRETO N°10.024/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2021.
PROCESSO: 27/101.343/2020.

RESULTADO: LOTE ÚNICO FRACASSADO
Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/ SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ Nº 87 de 26 de fevereiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, com fornecimento de peças.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2021
PROCESSO:11/015.553/2020

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
ITEM 001	PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA	262.416,00	3.148.992,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
Https:/ compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 e junho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ Nº 87 de 26 de fevereiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2021
PROCESSO:11/015.552/2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
ITEM 001	PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA	280.000,00	3.360.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
Https:/ compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 e junho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. º 001/2020 (fls. 902/925), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.484, do dia 27 de abril de 2021, págs.115 e 116, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 011/2021/SAD – Processo n.º 55/000.861/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 15.327/2019, 15.454/2020. e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 07 de maio de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.861/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP

Campo Grande, 07 de maio de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021
PROCESSO N. 29/027661/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, conforme abaixo:
Empresa (1): Cozinha da Vila Serviços de Alimentação LTDA, CNPJ N. 32.938.576/0001-90, vencedora do item: 26, totalizando o contrato no valor de R$ 6.304,00 (seis mil e trezentos e quatro reais);
Empresa (2): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R$ 3.140,00 (três mil e cento e quarenta reais);
Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 2, 6, 20, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R$ 8.671,50 (oito mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);
Empresa (4): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedora dos itens: 14, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 757,50 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
Empresa (5): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 31.432,75 (trinta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos);
Empresa (6): KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 8, 9, 13, 17, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 9.844,20 (nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos);
Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 11, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais).
CAMPO GRANDE/MS, 1 de junho de 2021.

SUELY COELHO DE SOUZA
Presidente da APM
CPF N. 003.367.161-33

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROFª. CÉLIA MARIA NAGLIS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".
PREGÃO PRESENCIALN. 01/2021
PROCESSO N. 29/022231/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. CÉLIA MARIA NAGLIS, conforme abaixo:
Empresa (1): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora do item: 30, totalizando o contrato no valor de R$ 1.182,00 (um mil e cento e oitenta e dois reais);
Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 4, 6, 10, 11, 12, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 31, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R$ 34.257,24 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos);
Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 8, 9, 25, 27, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 5.497,88 (cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos);
Empresa (4): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 7, 16, totalizando o contrato no valor de R$ 5.475,50 (cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);
Empresa (5): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedora dos itens: 18, 20, totalizando o contrato no valor de R$ 4.236,00 (quatro mil e duzentos e trinta e seis

reais);
Empresa (6): JPM Comércio Atacadista & Serviços Eireli, CNPJ N. 05.129.178/0001-50, vencedora dos itens: 13, 14, totalizando o contrato no valor de R$ 4.153,50 (quatro mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);
Empresa (7): KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais);
Empresa (8): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 24, totalizando o contrato no valor de R$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais).
CAMPO GRANDE/MS, 7 de junho de 2021.

Lilian Nara Correia de Araujo
Presidente da APM
CPF N. 038.669.291-29

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual EDWARDS CORRÊA E SOUZA, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021
PROCESSO N. 29/019465/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual EDWARDS CORRÊA E SOUZA, conforme abaixo:
Empresa (1): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI-ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 totalizando o contrato no valor de R$ 45.740,60 (quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais e sessenta centavos);
Empresa (2): Percio Makoto Tooru Kamijo Junior-ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 21, 22 totalizando o contrato no valor de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).
TRES LAGOAS/MS, 22 de abril de 2021.

Karoline Medeiros Bueno de Araújo
Presidente da APM
CPF N. 936.283.071-04

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO N° 27/001.623/2020
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 001 e 002, em favor da empresa **BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA** no valor de R$ 154.930,80 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/06/2021

PROCESSO N° 27/000.385/2020
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **PROFARMA SPECIALTY S.A** no valor de R$ 8.252,10 (oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/06/2021

PROCESSO N° 27/001.033/2020
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA** no valor de R$ 85.226,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/06/2021

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n. 06/2021
Processo Administrativo nº. 57/000.014/2021
Objeto: Execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Parque Industrial, município de Jardim/MS.
A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no

certame acima:
EMPRESA HABILITADA:

Razão Social	CNPJ	ME/EPP
Rainha Construtora Ltda	03.966.620/0001-78	ME

EMPRESAS INABILITADAS:

Razão Social	CNPJ	M E / EPP	Motivo
ER-X Construções Ltda	15.417.025/0001-62	EPP	*Não atendimento ao subitem 5.1.14 do Edital – Item 6*
Airos Construtora Eireli	14.418.821/0001-57	EPP	*-Não atendimento ao subitem 5.1.14 do Edital - Itens 4, 5 e 6.* *-Não atendimento ao subitem 5.1.2 do Edital- Anexo IV.*

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei n° 8.666/93.
Transcorrido esse prazo, sem que tenha havido interposição de recursos, a sessão de abertura do envelope de proposta ficará marcada para o dia 17 de junho de 2021, às 09:00 h.
Campo Grande/MS, 07 de junho de 2021.
Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL da AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
Tomada de Preços n. 02/2021 - Processo Administrativo nº. 57/000.161/2021
Objeto: Execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Residencial Valério de Medeiros, município de Mundo Novo/MS.
A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:
CLASSIFICADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL
Sotram Construtora e Terraplanagem Ltda	67.156.943/0002-60	375.894,45

Campo Grande/MS, 07/06/2021.
Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL-AGEHAB

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.
- TOMADA DE PREÇOS nº 05/2021- REPETIÇÃO
Processo nº: 57/000.743/2021
Objeto: execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Costa Leste, no município de Paranaíba/MS.
Abertura: 28/06/2021, às **09:00** horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/.
Campo Grande/MS, 07 de junho de 2021
WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Coordenadora Técnica da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – DLO-AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/001.748/2021.
OBJETO: Elaboração de projeto de engenharia para implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na Rodovia MS-214, trecho: Rio São Lourenço – Fazenda Bela vista, Lote 06-B, com ext. aproximada de 70,000km, no Município de Corumbá/MS.
RECORRENTE: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E PROVIDO.
CONSEQUÊNCIA: EMPRESA SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA **DECLARADA HABILITADA** PARA O PRESENTE CERTAME.
ABERTURA DE PROPOSTAS: DIA 11/06/2021, ÀS 14:00 HORAS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA AGESUL
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 07 de junho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 – DLO-AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/001.724/2021.
OBJETO: Elaboração de projeto de engenharia para implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na Rodovia MS-214, trecho: Rio São Lourenço – Fazenda Bela vista, Lote 06-A, com ext. aproximada de 80,000km, no Município de Corumbá/MS.
RECORRENTE: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
FASE: HABILITAÇÃO.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E PROVIDO.
CONSEQUÊNCIA: EMPRESA SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA **DECLARADA HABILITADA** PARA O PRESENTE CERTAME.
ABERTURA DE PROPOSTAS: DIA 11/06/2021, ÀS 15:00 HORAS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA AGESUL
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 07 de junho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE LEILÃO 2021000000237 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CORGUINHO/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, ROCHEDO/MS, SIDROLANDIA/MS, TERENOS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10205 de 26/06/2020, 10263 de 27/08/2020, 10295 de 05/10/2020, 10401 de 05/02/2021, 10456 de 29/03/2021 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.
1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) Milena Rosa Di Giácomo Adri (Canal de Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 39, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC''.
1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeira Pública Oficial Milena Rosa Di Giácomo Adri – JUCEMS Nº 39, na forma "ONLINE", por intermédio do site www.canaldeleiloes.com.br.
1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **08/06/2021** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília),** através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 22/06/2021** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;
2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:
I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.
II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com

poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **17, 18 e 21 de Junho de 2021**, no pátio da FX, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº 14.616 – bairro Jardim Noroeste, Campo Grande - MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, a Leiloeira Pública Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da LEILOEIRA, por meio do endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lanços por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da LEILOEIRA.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 30 (trinta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lanço durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que a Leiloeira Pública Oficial providenciará a respectivo Recibo do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida a Leiloeira Pública Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório da Leiloeira Pública Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da LEILOEIRA, mantida junto ao **Banco do Brasil, agência 2936-X, conta corrente 38.179-9, favorecido: Canal de Leilões, CNPJ: 12.997.335/0001-05.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) da leiloeir, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei n°8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 – Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.
6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.
6.1 – É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA,** ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.
6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993.
6.3 – Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.
6.4 – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.
6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicilio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 – Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.
6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na clausula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Junho = R$ 40,52(QUARENTA VIRGULA CINQUENTA E DOIS)),
7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.
7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.
7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.
7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.
8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.
8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.
8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
9. A Leiloeira Pública Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).
9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
9.2 – A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.
10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe da Leiloeira Pública Oficial, Sra.

Milena Rosa Di Giácomo Adri, pelos telefones **(67) 3044-2750 / (67) 0800 605 2750,** ou pelo e-mail **contato@canaldeleiloes.com,** ou na empresa de leilões, em Campo Grande – MS, sito à Rua Antônio Maria Coelho, nº 1149, Centro, Campo Grande (MS) – 79.002-221.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2021000000237.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORGUINHO/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**SITUAÇÃO**	**VLR. LOTE**
1	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	BRANCA	AFZ400050	Circulação	1.636,00
2	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	AZUL	JC30E9-3015555	Circulação	593,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**SITUAÇÃO**	**VLR. LOTE**
3	FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	AZUL	178F1011*5946326*	Circulação	2.884,00
4	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	KC08E58044102	Circulação	950,00
5	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	KC16E8B313045	Circulação	1.229,00
6	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	MC35E2033905	Circulação	888,00
7	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	KC08E26837351	Circulação	996,00
8	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78218970	Circulação	765,00
9	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	MC35E-5051697	Circulação	1.108,00
10	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	KC08E17192767	Circulação	1.031,00
11	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	KC08E17150482	Circulação	1.065,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ROCHEDO/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**SITUAÇÃO**	**VLR. LOTE**
12	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	VERMELHO	AFZ697382	Circulação	1.246,00
13	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	AZUL	146C4011*3840210*	Circulação	983,00
14	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERMELHO	146C40114147174	Circulação	1.370,00
15	VW/GOL 1.6	2000/2000	BRANCA	UPD005596	Circulação	2.184,00
16	FIAT/PALIO ED	1998/1998	BRANCA	178A30115984028	Circulação	1.741,00
17	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A078416	Circulação	722,00
18	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	JC25E-RS18385	Circulação	550,00
19	HONDA/NX-4 FALCON	1999/2000	VERMELHO	ND07EY000267	Circulação	1.383,00
20	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	E3D1E-132857	Circulação	840,00
21	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	AZUL	HA07E23002555	Circulação	738,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**SITUAÇÃO**	**VLR. LOTE**
22	VW/NOVO FOX HL MD	2015/2015	BRANCA	CNX043667	Circulação	8.062,00
23	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	KC08E58081007	Circulação	550,00
24	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	MC35E2022202	Circulação	788,00
25	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	VERMELHO	KC08E56011085	Circulação	813,00
26	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	KC22E0J161503	Circulação	1.934,00
27	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	VERMELHO	JC41E2C576930	Circulação	1.073,00
28	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	KC08E57001120	Circulação	907,00
29	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	KC08E28082194	Circulação	1.070,00

30	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B506054	Circulação	1.279,00
31	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	AZUL	KC08E56005728	Circulação	927,00
32	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	VERMELHO	KC16E29010486	Circulação	1.171,00
33	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	VERMELHO	E3L2E-074085	Circulação	1.146,00
34	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	JC41E2B735077	Circulação	1.103,00
35	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78552763	Circulação	805,00
36	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	KC16E8B517779	Circulação	1.349,00
37	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	ROXA	E3G9E-125155	Circulação	923,00
38	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHO	E3G8E-002266	Circulação	833,00
39	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	VERMELHO	KC08E27021901	Circulação	1.021,00
40	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	KC08E15143335	Circulação	925,00
41	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008/2008	PRETA	KD03E18024641	Circulação	1.466,00
42	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	KC08E16866176	Circulação	1.013,00
43	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	VERMELHO	HC14E2D031566	Circulação	688,00
44	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	JA04E26009573	Circulação	1.066,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TERENOS/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**SITUAÇÃO**	**VLR. LOTE**
45	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29061115	Circulação	924,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2021000000245 – DESMANCHE

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de RIBAS DO RIO PARDO/MS, ROCHEDO/MS, SIDROLANDIA /MS, TERENOS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10070 de 15/01/2020, 10133 de 31/03/2020, 10205 de 26/06/2020, 10263 de 27/08/2020, 10295 de 05/10/2020, 10401 de 05/02/2021, 10456 de 29/03/2021, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) Milena Rosa Di Giácomo Adri (Canal de Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 39, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC".

1.1. O certame será conduzido na forma "ONLINE", por intermédio do site **www.canaldeleiloes.com.br**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hs do dia **08/06/2021**, com encerramento previsto para as 15:00 do dia **22/06/2021** - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Canal de Leilões, no endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4°, § 4°, da Lei n° 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran n° 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.2. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente

nacional na conta corrente junto ao **Banco do Brasil, agência 2936-X, conta corrente 38.179-9, favorecido: Canal de Leilões, CNPJ: 12.997.335/0001-05**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Canal de Leilões, no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **17, 18 e 21 de Junho de 2021**, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no pátio FX Armazenamento e Guarda de Veículos, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº14.616 – bairro Jardim Noroeste, Campo Grande – MS das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Canal de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Canal de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,** segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 28/06/2021 ao dia 05/07/2021, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro(a) Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro(a) Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2021000000245.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**SITUAÇÃO**	**VALOR LOTE(R$)**
001	FIAT/UNO 1.5 R	1988/1988	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	170,00
010	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	VERMELHO	JC30E93002080	Desmanche	143,00
010	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	VERMELHO	KD03E37047578	Desmanche	288,00
010	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18147080	Desmanche	244,00

010	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76835372	Desmanche	176,00
010	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	JC30E23501383	Desmanche	188,00
010	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HA07E-X003124	Desmanche	96,00
010	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75088842	Desmanche	165,00
010	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	HA07E-Y212950	Desmanche	124,00
011	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	114,00
012	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	HB02E1A105181	Desmanche	145,00
012	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	VERMELHO	KD04E19022301	Desmanche	378,00
015	FORD/FIESTA	1997/1997	VERMELHO	C4AV122990	Desmanche	305,00
016	VW/GOL 1.0	2004/2005	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	683,00
017	FORD/KA	2006/2007	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	511,00
018	FIAT/PREMIO CS IE	1993/1993	VERDE	3728508	Desmanche	238,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ROCHEDO/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R$)
002	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	2010/2011	VERMELHO	D4DG752Q098658	Desmanche	887,00
003	VW/APOLLO GL	1992/1992	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	316,00
009	VW/SAVEIRO CL	1992/1993	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	446,00
011	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	JC30E23117562	Desmanche	189,00
011	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRETA	E381E-092588	Desmanche	193,00
011	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	189,00
011	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	F466BR311766	Desmanche	166,00
011	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	AMARELA	C1F008073	Desmanche	162,00
011	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	KC08E18148139	Desmanche	244,00
011	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HA07E12023528	Desmanche	149,00
011	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A055312	Desmanche	251,00
011	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78585771	Desmanche	193,00
012	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HA07E12026508	Desmanche	149,00
012	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	PRATA	E381E-020281	Desmanche	152,00
012	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	VERMELHO	C1EC006268	Desmanche	193,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R$)
004	VW/FOX 1.0	2005/2005	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	773,00
005	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	2000/2000	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	500,00
006	VW/GOL 16V	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	431,00
007	I/GM CORSA SUPER W	2000/2001	PRATA	4B5000940	Desmanche	439,00
008	VW/GOL CL 1.8	1992/1992	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	338,00
012	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	MC35E-6023486	Desmanche	285,00
012	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18254955	Desmanche	244,00
012	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	119,00
013	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	JC25E-T071213	Desmanche	109,00
013	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	KC16E7B304224	Desmanche	297,00
013	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	BRANCA	E338E-123117	Desmanche	147,00
013	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	KC08E55802669	Desmanche	172,00
013	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11245348	Desmanche	143,00
013	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	AZUL	ND07E-Y002460	Desmanche	438,00
013	YAMAHA/TDM 225	2001/2001	VERMELHO	G318E-015785	Desmanche	127,00
013	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	JC25EW070419	Desmanche	112,00

013	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78549038	Desmanche	196,00
014	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	121,00
014	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	E382E-024694	Desmanche	155,00
014	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	JC30E22536228	Desmanche	154,00
014	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	JC30E11155797	Desmanche	142,00
014	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	KC08E54027111	Desmanche	172,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TERENOS/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**SITUAÇÃO**	**VALOR LOTE(R$)**
012	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	VERMELHO	E3F9E-020646	Desmanche	148,00
014	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77004690	Desmanche	179,00
014	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	JC41E1A541058	Desmanche	223,00
014	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X044608	Desmanche	119,00
014	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	JC25E-W071124	Desmanche	114,00
019	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	2000/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	412,00
020	VW/PARATI 16V TURBO	2001/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	666,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/035356/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Gilson Viana Garcia LTDA	40.492.891/0001-65	Costa Rica

Campo Grande / MS, 02 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/036925/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
WL Vistoria Veicular LTDA	40.572.122/0001-77	Aparecida do Taboado

Campo Grande / MS, 02 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/036947/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Vistocar Vistoria Veicular Ltda	41.698.398/0001-69	Campo Grande

Campo Grande / MS, 02 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/032863/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Marcelino Benites Miranda ME	10.611.704/0002-35	Nioque

Campo Grande / MS, 02 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/032866/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Marcelino Benites Miranda ME	10.611.704/0003-16	Dois Irmãos do Buriti

Campo Grande / MS, 02 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/033011/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Edson Martins Moraes-ME	14.238.724/0002-63	Rio Verde de Mato Grosso

Campo Grande / MS, 02 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/026823/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Emplacar Comércio de Placas de Identificação Veicular LTDA	37.745.789/0004-62	Aquidauana

Campo Grande / MS, 02 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação direta, por dispensa de licitação, da Empresa Edino Alves Ferreira - Eireli, com fundamento no inciso I, do art. 29, da Lei nº 13.303/2016 e inciso I, do art. 144, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC. Processo Administrativo nº 00371/2021.Publique-se:

Em 18 de maio de 2021

Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 053/2020
Processo nº. 27/101.799/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 053/2020, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.1020000/1190-26. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, para o ITEM 02, no valor total de R$ 136.290,00 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e noventa reais) e a empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP, para o ITEM 02.1, no valor total de R$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais). Conforme D.O 10.514, pág. 8/9, fls. 550/551 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 07 de Junho de 2021.

Rosana Leite de Melo
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R$
27/101.967/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 41.400,00

Em 07 de junho de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R$
27/000.614/2021	Pagamento de Indenização de serviços prestados	CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 4.500,00

Em 07 de junho de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R$
27/003.469/2021	Pagamento de Indenização de serviços prestados	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 150.000,00

Em 07 de junho de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 536, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 21/5/2021 a 4/6/2021, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Osmar Pereira Bastos**, matrícula nº 99281023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, Processo nº 51/005435/2021.

Campo Grande, 7 de junho de 2021.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 537, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 18/5/2021 a 16/6/2021, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Delson de Moraes Papa**, matrícula nº 51003025, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, Processo nº 51/000215/2017.

Campo Grande, 7 de junho de 2021.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 517, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR LAURA ANTÔNIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 116970023, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente II, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 518, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LUIZ CLAUDIO MARQUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão

Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente II, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 519, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA TAVARES, matrícula n. 438702021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 520, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 2 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 521, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 2 de junho de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Leandro da Silva Monteiro	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Claudene Araujo de Alcantara	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 522, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, NATHALIA ZARATINI VEDOVATO, matrícula n. 487064021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 17 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 523, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MARIA FERNANDA VARGAS BITENCOURT para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 524, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA APARECIDA CAETANO, matrícula n. 483238021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 525, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR GLAUCIESLEY CEZAR para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Bonito/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 526, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, CIRLENE FREIRE BERNAL, matrícula n. 470784021, do cargo em

comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no município de Glória de Dourados/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 528, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE ARAÚJO, matrícula n. 73740026, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 529, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR AUGUSTO CURY BRAFF para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e desempenhar suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 530, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, WALKYRIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 24901024, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 531, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR NATALIA NOBRE PEREIRA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em

conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo X da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 532, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 425, de 30 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.492, de 3 de maio de 2021, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, na parte referente a PAULO AUGUSTO DA SILVA PERUZZO.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 533, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ÉLCIO OLIVEIRA BASTOS, matrícula n. 10362027, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 534, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR CASSIA MARA FONTOURA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 535, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MARLI ANTUNES NILLES, para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Assistente I, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 538, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, NARA MANCUELHO DAUBIAN, matrícula n. 28802024, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 754, de 19 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.968, de 20 de agosto de 2019, de nomeação de EDMIR JOSÉ BOSSO, matrícula n. 423290023, para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, foi feita a seguinte apostila, a contar de 24 de maio de 2021:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar...".

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Infraestrutura...".

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 157, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.415, de 22 de fevereiro de 2021, páginas 92 e 93, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a SUZIMARI GARCIA DIAS, matrícula n. 429338023, foi feita a seguinte apostila, a contar de 1º de junho de 2021:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização ...".

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções no Escritório de Parcerias Estratégicas ...".

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 117, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, Denise Otoni Nunes da Silveira, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 39400022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Chefia do Núcleo de Assessoria de Licitação da Administração Indireta, a contar da data da publicação desta Resolução.

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 118, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR, Denise Otoni Nunes da Silveira, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 39400022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria Jurídica da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FCMS, a contar da data da publicação, revogando a Resolução "P" PGE/MS/Nº 272, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.324, de 16 de novembro 2020, p. 81.

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.436, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato a servidora VICTÓRIA D'OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula n. 487543021, ocupante do cargo de Gerência executiva e assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma dos banheiros e pintura na EE. Coronel Juvêncio, localizado no município de Jardim/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e assessoramento, como Substituto de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 412/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/028341/2021	040/2021	CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.437, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato a servidora VICTÓRIA D'OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula n. 487543021, ocupante do cargo de Gerência executiva e assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Salomé de Melo Rocha, localizada no município de Guia Lopes da Laguna/MS, e o WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e assessoramento, como Substituto de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 413/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/029709/2021	042/2021	SANEBRAS SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 259, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 252 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Resolução "P" SES nº 194, de 4 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.498, de 06 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da referida sindicância instaurada através do processo nº 27/004463/2021 a partir de 05 de junho de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 258, DE 01 DE JUNHO dE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 148/2021 – GCONT 15102 - Processo n. 27/004.350/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa MP BIOMEDICALS DO BRASIL LTDA, objetivando a aquisição de Testes Hospitalares, a contar da data de assinatura do Contrato:

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	ANTONIO LASTORIA	132237024
SUBSTITUTA	NATHALIA DA SILVA DANTAS PELLICCIONI	102866021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	117988021
SUBSTITUTA	GELSANIA ANTONELLI	31013021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 106, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA APARECIDA DO BOMFIM, matrícula n. 82052024,

lotada nesta Secretaria de Estado, 05 (cinco) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 24 a 28 de maio de 2021, na conformidade do Boletim n. 159349, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 107, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOSCIANE SIMPLICIO SOBRINHO, matrícula n. 427779023, lotada nesta Secretaria de Estado, 08 (cinco) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 24 a 31 de maio de 2021, na conformidade do Boletim n. 126131, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 268/2021 de 07 de junho de 2021

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **NILDO JOSE FRANCO CORREA,** matrícula nº. 132335023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 29 de maio de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 31/039515/2021).

Campo Grande-MS, 07 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 267/2021 - de 07 de junho de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Material, conforme previsto no Termo de Cooperação Federativa, concernente à doação de materiais pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	Matricula
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS	Carlos Alberto Antunes de Lima – Técnico de Informática	56479021
Policia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul	Jairo Carlos Mendes – Delegado de Policia	47809025

Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul	Marco Antonio Arguelho da Silva – Ten Cel QOPM	84079021
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul	Hamad Ale Aziz Pereira – 1º Tenente BM	33459023
Coordenadoria-Geral de Pericias	Laura Costa de Oliveira – Agente de Polícia Cientifica	119235022

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 384, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2° SGT QPPM **FERNANDO VASCO DA SILVA,** Mat. 6140021, da **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS,** para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**

Transferir, por necessidade do serviço, o Cb QPPM **LEONARDO RAPOSO DOS SANTOS**, Mat. 82955021, do **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS,** para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS.**
(Solução a CI n. 220/SUBCMDG/PMMS, de 02 de junho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 041/DGP/DGP-4/PMMS, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

EXCLUIR, por Decisão Judicial o CB PM REF PAULO SIQUEIRA BARBOSA – Mat. 21833022 do efetivo inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul segundo sentença da Ação Penal nº 2000924-74.2017.8.12.000 (Solução ao Processo nº 31/038414/2021, de 28/05/2021).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 143, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981 e conforme o artigo 2º da Portaria CBMMS/DEIPE n. 16, de 27 de maio de 2021, publicada no DOEMS n. 10.522, de 28 de maio de 2021 , resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os bombeiros militares abaixo relacionados, das respectivas OBMs de origem para a Academia de Bombeiros Militar do CBMMS, com a finalidade de frequentarem o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM/2021), a contar de 24 de maio de 2021.

Ord.	Matrícula	Graduação/Nome	OBM de Origem
1	75.199-021	ST Bm Airton Hemetério Alvares Ferreira Neto	BM-5
2	106.012-021	ST Bm Gustavo Erich de Paula Recalde	CMil/SEJUSP/Policlínica PMMS
3	76.667-021	ST Bm Mauro Rebouças Viana	2º GBM
4	96.089-021	ST Bm Maximiliano Barros Rodrigues	1º GBM
5	98.368-021	ST Bm Tiago Martia	1º GBM
6	82.795-021	ST Bm Rogério Vieira de Mello	6º GBM
7	77.770-021	ST Bm Ivaldo de Andrade e Silva	6º GBM
8	89.572-021	ST Bm Antonio da Rocha Castro	1º SGBM/Ind.
9	109.437-021	ST Bm Cláudio Medina	18º SGBM/Ind.
10	115.910-021	ST Bm Enio Mendes Conturbia	DS/CRAPH
11	109.789-021	ST Bm Pedro Marino Filho	2º GBM
12	95.271-021	ST Bm Alessandro Vargas da Silva Santos	5º GBM
13	93.066-021	ST Bm Fabiano Almeida Afonso	CMil/SEJUSP/CIOPS
14	88.610-021	ST Bm Natálio Alexandre Soares	1º GBM
15	84.137-021	ST Bm Alceli Fernandes dos Santos	1º GBM
16	94.014-021	ST Bm Paulo Teodoro Oliveira	19º SGBM/Ind.
17	115.770-021	ST Bm Adeilson Rodrigues De Araujo	1º SGBM/Ind.
18	73.352-021	ST Bm Edson dos Santos Silva	3º GBM
19	95.936-021	ST Bm Marcelo Sampaio Ocampos	DS/CRAPH
20	112.208-021	ST Bm Jhonny Carlos Rodrigues	Ajudância Geral
21	91.395-021	ST Bm Alex de Alencar Castro	1º GBM
22	113.853-021	ST Bm Sander Herter Cristaldo	2º SGBM/Ind.
23	32.095-021	ST Bm Marcelo da Cruz Perez	DEIPE
24	11.542-021	ST Bm Fernando Ferrer	QCG/GAB-2
25	111.373-021	ST Bm Edson Lázaro Souza da Silva	2º SGBM/Ind.
26	82.798-021	ST Bm João Paulo Gonçalves de Oliveira	1º SGBM/Ind.
27	93.784-021	ST Bm Miguel Angel Greff Mengnen	6º GBM
28	93.680-021	ST Bm Unilson de Paula Silva	Ajudância Geral
29	114.802-021	ST Bm Aniel Araújo Júnior	13º SGBM/Ind.
30	122.104-021	1º Sgt Bm Ronaldo Machado de Lima *(sub judice)*	13º SGBM/Ind.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 144, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sd Bm Weverton Willian Neres da Silva, matrícula n. 432.812-021, da 5ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-5), para a ABM/CBMMS, a contar da data da publicação (CI n. 158/ABM/CBMMS, de 24 de maio de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 145, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os bombeiros militares abaixo relacionados, conforme origem e

destino especificados na tabela, a contar da data da publicação (CI n. 68/DS/CBMMS, de 17 de maio de 2021).

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
22.041-021	Cb Bm João Paulo Viliagra Benevides	6º GBM	DS/CRAPH
423.623-021	Sd Bm Thais Pinheiro Fonseca	6º GBM	DS/CRAPH

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 146, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Cleybe Henrique dos Santos Cruz Alfonso, matrícula n. 18.875-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 16ºSGBM/Ind./CBMMS (Amambai-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 15.06.2021 a 14.07.2021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares. (CI n. 13/CBI-3/CBMMS, de 14 de maio de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 147, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria "P" n. 18/DP-1, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, fins regularização funcional, a TC QOBM Carla Rouledo Moretti Leite, matrícula n. 24.832-021, durante o período de 03.05.2021 a 31.12.2022, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a fim de exercer função de natureza militar, conforme se fez público no DOEMS n. 10.516, de 24 de maio de 2021, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. Designar a Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para que a referida militar permaneça adida, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

Agregar, fins regularização funcional, o 1º Ten QAOBM Claudiney dos Santos Vargas, matrícula n. 68.958-021, durante o período de 01.01.2021 a 31.12.2022, por ter passado à disposição da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, a fim de exercer função de natureza militar, conforme se fez público no DOEMS n. 10.512, de 19 de maio de 2021, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. Designar a Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para que o referido militar permaneça adido, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

Agregar, fins regularização funcional, o ST BM Desig. Luiz Miguel do Nascimento, matrícula n. 73.780-024, durante o período de 01.01.2021 a 31.12.2022, por ter passado à disposição da Prefeitura Municipal de Douradina-MS, a fim de exercer função de natureza militar, conforme se fez público no DOEMS n. 10.512, de 19 de maio de 2021, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. Designar o 2º GBM/CBMMS (Dourados-MS) para que o referido militar permaneça adido, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

Agregar, fins regularização funcional, a 1º Sgt BM Tânia Margarida Lopes de Arruda, matrícula n. 111.040-021, durante o período de 03.05.2021 a 31.12.2022, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a fim de exercer função de natureza militar, conforme se fez público no DOEMS n. 10.516, de 24 de maio de 2021, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. Designar a Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para que a referida militar permaneça adida, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 457, de 07 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0033/2021/CPA(CG)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR as(a) servidoras(a) Marta Abdo Melone dos Santos Courbassier, matrícula n° 67031022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; Katiuscia Petry, matrícula n° 79387022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Claudio Aparecido Messias de Araujo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças, **para constituírem a Comissão Processante**, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade à apuração dos fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.052/2019, designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº. 686, de 11/07/2019, publicada na página 157, do DOE nº 9.941, de 12/07/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 07 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 458, de 07 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n° 0104/2021/CPA(TL)/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 150, de 19 de fevereiro de 2021, publicada nas páginas 108/109, do DOE nº 10.415, de 22/02/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no PAD Nº 31/601.486/2020, a contar de 08.06.2021, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 07 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.452 de 07 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, **em caráter inicial**, c**onforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo,** com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
36878021	31/039394/21	MANOEL SABINO NERY	A.Penit	60	30/05/21 A 28/07/21	Pr.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.453 de 07 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA

PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, **em caráter inicial**, c**onforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo,** com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
132745024	31/039395/21	VANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	A.Penit	20	27/05/21 A 15/06/21	Pr.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.454, de 07 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula n0. 468315022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Transporte da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **30/05/2021 a 28/07/2021**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **MANOEL SABINO NERY**, matrícula n0. 36878021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica n0. 159287, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 07 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 450, 02 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO**, prontuário nº. 431326027, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a função de "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e sem prejuízo das funções acumular com a Função Privativa da Carreira, "Assistente II" de Chefe do Núcleo de Assistência a Convênios e Contratos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/06/2021 a 15/06/2021,** durante o impedimento do titular **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA** prontuário nº. 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.451, 02 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA ALVES DA COSTA,** matrícula nº. 468250022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Compras, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/06/2021 a 15/06/2021**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR GONSALES**, matrícula n0. 84701022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica n0. 155371, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 455, de 07 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo de Sindicância n° 31/039.397/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; e Elizabeth Dranka, matrícula n° 75876023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria.

Campo Grande, MS, 07 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 456, de 07 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 612/2021/CG/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Elizabeth Dranka, matrícula nº 75876023, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças e Marina Maicá Paz, matrícula nº 467901023, Agente Penitenciário Estadual da Área de Assistência e Perícia para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão Processante, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação feita por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 577, de 31 de agosto de 2020, publicada na página 71, do DOE nº 10.266, de 01/07/2020, no interesse do Processo nº 31/602.157/2020, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 07 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0495, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à WANIA MARCIA DE ALMEIDA GRESPAN, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Mario Grespan Neto, matrícula n. 108563023, aposentada no cargo de Professor, classe F2, nível 8, código 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 2 de abril de 2021 (Processo n. 55/004214/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0496, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SONIA COGO DELASTA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido José Roberto Delasta, matrículas n. 109458022 e 109458024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe F2/F2, nível 7/7, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 24 de março de 2021 (Processo n. 55/004308/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0497, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Josemar dos Santos, matrículas n. 10169022 e 10169024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe F3/F3, nível 8/8, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 24 de março de 2021 (Processo n. 55/003889/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0498, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CLEUZA LOPES VILALBA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido João Souza Vilalba, matrícula n. 18631022, aposentado no cargo de Professor, classe D2, nível 6, código 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 10 de março de 2021 (Processo n. 55/004106/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0499, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a AIRTON RODRIGUES DE SOUSA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Sueli Aparecida Palmieri de Sousa, matrícula n. 68230023, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 14 de março de 2021 (Processo n. 55/003875/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0500, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOSE MARQUETTI, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Claudia Lucia de Lima Marquetti, matrícula n. 42970022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível 3, código 60016, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 20 de março de 2021 (Processo n. 55/004265/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0501, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a BRUNO ALVES MENDONÇA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Maria Aparecida Mendonça, matrícula n. 43983021, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, classe D, nível 5, código 80056, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 23 de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/003086/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0502, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ADÃO SOARES, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Sonia Aparecida de Moura Soares, matrícula n. 15529022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível 7, código 60008, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 8 de março de 2021 (Processo n. 55/004302/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0503, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à NEUZA DA SILVA SOUZA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Elisio Lopes de Souza, matrícula n. 32509022, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G, nível 8, código 60008, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 18 de março de 2021 (Processo n. 55/004141/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0504, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a GERALDO PAULINO DA COSTA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Rosa Freitas da Costa, matrícula n. 12400022, aposentada no cargo de Professor, classe D, nível 3, código 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 25 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/004105/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0505, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a APARECIDO MORALES FERNANDES, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Ana Maria Morales Fernandes, matrículas n. 112488022 e 112488024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe E/D, nível 2/2, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-

A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 10 de julho de 2020 (Processo n. 29/028264/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0506, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a SILVIO COSTA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Eunice Coelho Cavalcante, matrícula n. 34447022, aposentada no cargo de Professor, classe D2, nível 5, código 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 9 de março de 2021 (Processo n. 55/003920/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0507, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JORGE ROBERTO LOIOLA, matrícula n. 131562021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/024376/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0508, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VERA LUCIA SILVA DE UNGARO, matrícula n. 76034021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe E, nível 6, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039354/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0509, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora GERZIRA BOEIRA TRINDADE, matrícula n. 79475021, ocupante do cargo de Professor, classe D4, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, e art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/000372/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 119, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 87 de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.496 de 5 de maio de 2021, página 123, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/014707/2021, com validade a contar de 4 junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de junho de 2021

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 305 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000627/2021)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
96570021	André Rodrigo de Oliveira Sandovete	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	15/05/2021 a 24/05/2021	10	Não
96570021	André Rodrigo de Oliveira Sandovete	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	25/05/2021 a 01/06/2021	08	Não
479664021	Adriano Osteniano	Gestão Operacional e Assistência	20/05/2021 a 26/05/2021	07	Não
42911021	Angela Dutra Goveia de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	17/05/2021 a 24/05/2021	08	Não

118787021	Camila Camerlengo Della Rovere	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	17/05/2021 a 30/05/2021	14	Não
96288021	Cláudia Cardoso Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	20/05/2021 a 24/05/2021	05	Não
480067021	Cleber Garcia Chagas	Direção Executiva e Assessoramento	10/05/2021	01	Não
103924022	Cindi Matias Cabral	Gestão Operacional e Assistência	22/04/2021 a 25/04/2021	04	Não
103924022	Cindi Matias Cabral	Gestão Operacional e Assistência	26/04/2021 a 29/04/2021	04	Sim
52523022	Cláudia Regina Thomaz	Assistente de Atividades de Trânsito	21/05/2021 a 19/06/2021	30	Não
478591021	Cleiton Theodoro Alencar	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda de Veículos	18/05/2021 a 24/05/2021	07	Não
478591021	Cleiton Theodoro Alencar	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda de Veículos	25/05/2021	01	Sim
129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	15/12/2020 a 18/12/2020	04	Não
129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	19/01/2021 a 22/01/2021	04	Não
129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	04/05/2021 a 21/05/2021	18	Sim
129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	22/04/2021 a 03/05/2021	12	Sim
92395021	David Gonçalves Fagundes	Assistente de Atividades de Trânsito	18/05/2021 a 24/05/2021	07	Não
131990021	Elaine Pereira da Silva Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	25/05/2021 a 05/06/2021	12	Não
489076021	Francisco Vanderley Mota Júnior	Gestão e Assistência	21/05/2021 a 03/06/2021	14	Não
69562021	Fred de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro	Agente de Atividades de Trânsito	17/05/2021 a 21/05/2021	05	Não
127451021	Giorgie de Candido	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	19/05/2021 a 24/05/2021	06	Sim
80244021	Helaine Francisca da Maia	Assistente de Atividades de Trânsito	19/05/2021 a 25/05/2021	07	Não
80244021	Helaine Francisca da Maia	Assistente de Atividades de Trânsito	26/05/2021 a 01/06/2021	07	Sim
13660021	Joana Pinto de Arruda	Assistente de Atividades de Trânsito	17/05/2021 a 26/05/2021	10	Não
479129022	Joniscarlos Carvalho da Cruz	Gerência Executiva e Assessoramento	17/05/2021 a 21/05/2021	05	Não
79721021	Jussara Estivária Gonçalves Fernandes	Agente de Atividades de Trânsito	21/05/2021 a 05/06/2021	16	Não
359204021	Leandro Ricardo Moura Tavares	Gestão Operacional e Assistência	16/05/2021 a 24/05/2021	09	Não
42323021	Luiz Fernando Ferreira dos Santos	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	12/05/2021 a 26/05/2021	15	Sim
42323021	Luiz Fernando Ferreira dos Santos	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	27/05/2021 a 25/06/2021	30	Sim
92161021	Marcelo de Moraes Vaz	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	08/05/2021 a 21/05/2021	14	Sim
2475021	Mario Edison Cardoso Mendonça	Assistente de Atividades de Trânsito	17/05/2021 a 23/05/2021	07	Não
424528022	Marlon Zaratini Bezerra	Assistente de Atividades de Trânsito	24/05/2021 a 30/05/2021	07	Não
11976021	Marcelo Máximo	Assistente de Atividades de Trânsito	24/05/2021 a 02/06/2021	10	Não
107125022	Paulo Ricardo Bazarin	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	23/05/2021 a 01/06/2021	10	Não
11060022	Ramão dos Santos Maciel	Gerência Executiva e Assessoramento	26/05/2021 a 08/06/2021	14	Não

25050022	Ricardo Pinheiro Torciano	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	11/05/2021 a 20/05/2021	10	Não
59312022	Rosevalde Arruda do Amaral	Agente de Atividades de Trânsito	11/05/2021 a 21/05/2021	11	Não
87469021	Vilma Matheus Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito	07/05/2021 a 20/05/2021	14	Não

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 306 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 238 de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.489 de 30/04/2021, referente a designação do servidor **PAULO RICARDO BAZARIN**, matrícula nº 107125022, **onde constou:** no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, **passe a constar:** no período de 03/05/2021 a 23/05/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 307 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 236 de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.489 de 30/04/2021, referente a designação da servidora **LORENA SANTANA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 437808021, **onde constou:** no período de 04/05/2021 a 02/06/2021, **passe a constar:** no período de 04/05/2021 a 18/05/2021 e 21/05/2021 a 02/06/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 308 DE 01 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, bem como a designação para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelece o artigo nº 152 do Código de Trânsito Brasileiro, alterado pela Lei nº 13.281, de 04/05/2016, e a Resolução CONTRAN nº 169 de 17/03/2005.

EXAMINADOR DE TRÂNSITO / CÓDIGO 70326			
Matrícula	Nome	Município	Validade
120671021	ANA PAULA MENDES MAYA	Campo Grande	A contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 309 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **PRISCILLA MIYAHIRA BORGES**, matrícula nº 20412021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 26 de agosto de 2021, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/033190/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 310 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para o trato de interesse particular – TIP, a servidora **CIBELLY RESENDE NANTES**, matrícula nº 129119022, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, Código 70064, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, por um período de até 03 (três) anos, com validade a contar de 07 de junho de 2021, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 28 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/038131/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 311 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar de 07 de junho de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CNH	CAT.
56982021	Honorio Gomes da Silva Neto	1924443290	AB

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 312 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARCIO ANDRE VIANA SILVEIRA**, matrícula nº 485932021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, Símbolo DCA-11, para exercer a função de Chefe do Setor de Vistoria e Emplacamento do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 06 de maio de 2020, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2021.
RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 313 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ELIANE ALENCAR DA SILVA**, matrícula nº 434576021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DCA-13, para responder pelo expediente do Setor de Vistoria e Emplacamento do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, em virtude de férias do titular Marcio Andre Viana Silveira, matrícula nº 485932021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Função Assistente I, símbolo DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 314 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **PATRICIA PEREIRA LEITE**, matrícula nº 30572021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, Classe "B", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I do artigo 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 04 de junho de 2021. (Processo nº 31/039033/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 315 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 300 de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.527 de 02/06/2021, referente a designação da servidora **EVELYN REIS CAMPAGNA GONÇALVES ESTADULHO**, matrícula nº 21382021, **onde constou:** no período de 07/05/2021 a 22/06/2021, **passe a constar:** no período de 07/05/2021 a 25/06/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 316 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 299 de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.527 de 02/06/2021, referente a designação do servidor **RODRIGO CAVALCANTI DA FONSECA**, matrícula nº 100972021, **onde constou:** no período de 10/05/2021 a 24/05/2021, **passe a constar:** no período de 11/05/2021 a 24/05/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 1/ESCOLAGOV/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:
I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;
II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);
III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE, 07 DE JUNHO DE 2021.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

ANEXO DO EDITAL N. 1/ESCOLAGOV/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
435807021	Anderson Canale	Analista Contábil	84,31
67825022	Antonieta Colman dos Santos	Técnica de Serviços Organizacionais	88,32
64865022	Claudia Flores Cavalcanti	Procuradora	87,39
124916023	Giovanna Ramos Auto	Assessora	84,94
98528022	Gleiciane Araujo da Ressureição	Assistente	96,53
427544024	Gustavo Aurélio Martins	Assessor	94,55
64891027	José Luiz Pereira	Motorista	72,78
436059023	Maria Aurora Vieira	Assistente	86,25
431606022	Maria do Carmo da Silva	Assistente	72,04
474229021	Renan Ferreira da Silva	Assessor	77,10
471051021	Sayuri Fernandes Miahira	Assistente	24,29
427688022	Silvana Maria Marchini Coelho	Assessora	85,16
403908022	Venceslada Salazar	Assistente	74,77
128756023	Victor Manuel Lopes Figueiras	Analista de Sistemas	85,73
427200022	Viviane Vilani dos Santos Lima	Assessora	90,42
26788025	Wilton Paulino Junior	Diretor-Presidente	92,73

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 218 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
431448021	Camila Roberta Silva Martins Pereira	Médica-36h	07/05/2021	03/09/2021	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 216 DE 28 DE MAIO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
11136021	Caroline Josino Leonardi Nascimento	Médica-36h	18/05/2021	14/09/2021	120	CG
27282022	Claudia dos Santos Silva	Técnica em Enfermagem	24/04/2021	21/08/2021	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE MAIO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 433, de 07 de junho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Andreia de Fátima Casagrande Marques da Silva 132637021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV-C 60034	10	20/05/2021 a 29/05/2021	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 434, de 07 de junho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR, matrícula nº. 486680021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio a Educação Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 07 de junho de 2021 à 21 de junho de 2021, em substituição à titular Kati Aparecida Santos Oliveira, matrícula nº. 477850021, em gozo de férias no período. (Processo nº. 29/500589/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 435, de 07 de junho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GABRIELA RODRIGUES, matrícula nº. 486667021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, Nível/Classe IV-A, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia do Setor de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 21 de junho de 2021 à 20 de julho de 2021, em substituição à titular Diana Figueiredo de Santana Aquino, matrícula nº. 476219022, em gozo de férias no período. (Processo nº. 29/033208/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 436, de 07 de junho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN, matrícula nº. 89985021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Núcleo de Acompanhamento e Avaliação de Graduação (NUAAG), da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), no período de 05 de julho de 2021 a 19 de julho de 2021, em substituição à titular Marianne Pereira de Souza, matrícula nº. 123738022, em férias no período. (Processo nº. 29/008976/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula nº.	De:	Para:	Processo n.
97435022	ANDRESSA SANTOS CARVALHO	ANDRESSA SANTOS QUINTANA	29/033111/2021

Dourados-MS, 07 de junho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.527, de 02/06/2021, à página 146.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 424, de 1º de junho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, 1º de outubro de 2019. O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, o inciso XXI do art. 55 do Regimento Geral, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JORGINA ESPÍNDOLA ORTEGA DE LIMA, matrícula nº. 52867022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, código 60033, JANDIRA CATARINA ROCHA, matrícula nº. 53341021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Nível II, código 60033 e PRISCILA ROBERTA ALVES AGUIAR, matrícula nº. 467321022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Nível/Classe IV-A, código 60034, lotadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Eleitoral destinada a organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado das eleições de representatividade docente, técnico administrativo e de discente da Pós-Graduação *stricto sensu* junto aos Órgãos Colegiados Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 56, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – SES/FUNSAU/Coordenadoria de Perícia Médica .

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
87900022	CLAUDETE DE FATIMA PADILHA DE SOUZA BRUSCHI	Inicial	07	21/05/2021 a 27/05/2021	159357
435264022	PAMELA APARECIDA CORREIA SANCHES	Inicial	04	17/05/2021 a 20/05/2021	159338

CAMPO GRANDE 07 DE JUNHO DE 2021.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 007/DPGE/2015

Processo n. 33/007.007/2015 (Dispensa de Licitação n. 02/2015)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Sumico Oubuti.

Objeto: Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 007/DPGE/2015, de locação do imóvel não residencial, situado na Avenida Presidente Vargas, 1850, Vila Luiz Curvo, no município de Ponta Porã/MS.

Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 007/DPGE/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em 04/05/2021 e término em 03/05/2022.

Fundamentação Legal e Contratual: O termo aditivo está fundamentado no art. 51, da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 2º, V e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, contando com previsão contratual no item 4.2 da Cláusula Quarta.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903615; Nota de Empenho: 2021NE000305.

Ordenador de Despesa: Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2021 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 007/DPGE/2015, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas

Data da Assinatura:03 de maio de 2021.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Sumico Oubuti**.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 010/DPGE/2020

Processo n. 33/007.092/2020 (Dispensa de Licitação n. 015/DPGE/2020)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a JFP Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda., representada pela Perez & Filho Ltda.

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de carência de que trata o disposto no subitem 4.1.1, da cláusula quarta, do Contrato n. 010/DPGE/2020.

Prorrogação: Fica prorrogado, por mais 5 (cinco) meses, conforme solicitação e justificativa constante na Comunicação Interna n. 082/2021 do processo n. 33/007.092/2020, o prazo de carência de que trata o disposto no subitem 4.1.1, da cláusula quarta, do Contrato n. 010/DPGE/2020, sendo a data fatal para a efetiva entrega do imóvel, por parte da Locadora, o dia 08/06/2021, bem como a data em que se dará início ao cômputo do valor da locação a ser pago pela Locatária, conforme previamente estabelecido no contrato.

Fundamentação Legal: O termo aditivo se fundamenta no art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, com previsão no item contratual 3.3, parte final.

Disponibilidade Orçamentária: As despesas continuarão correndo à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, na seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903910; Nota de Empenho: 2021NE000343.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2021 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 010/DPGE/2020, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, desde que não tenham sido eventualmente alteradas anteriormente ou pelo presente.

Data da Assinatura: 27 de maio de 2021.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Renato Hotta Perez.

EDITAL/DPGE Nº 034, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Sonora:

Promoção:
Eduardo Adriano Torres
Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto
Fernanda Leal Barbosa
Pollyana Siqueira de Oliveira

Campo Grande, 07 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 035, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a Defensoria Pública da comarca de Nioaque:

Remoção:
Não houve inscrito

Promoção:
Eduardo Adriano Torres
Janaína Gabriela Caetano de Souza Pereira
Marcel Antão de Macedo
Pollyana Siqueira de Oliveira

Campo Grande, 07 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 036, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 10ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande:

Promoção:
Anna Claudia Rodrigues Santos
Janaína de Araújo Sant'Ana
Joanara Hanny Messias Gomes
Marcelo Marinho da Silva
Mateus Augusto Sutana e Silva
Vagner Fabricio Vieira Flausino

Campo Grande, 07 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 037, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas:

Promoção:
Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira
Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa

Campo Grande, 07 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 038, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a 12ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande:

Remoção:
Alex Batista de Souza
Camila Maués dos Santos Flausino
Carlos Felipe Guadanhim Bariani
Renata Camila Corrêa Bravim
Vitor Plenamente de Calazans Ramos

Promoção:
Anna Claudia Rodrigues Santos
Marcelo Marinho da Silva
Mateus Augusto Sutana e Silva

Campo Grande, 07 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação
Processo Administrativo n° 110/2021. Pregão Eletrônico n° 018/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços relativos à Coleta Seletiva e Lixo Domiciliar juntamente com o Transporte dos Resíduos Sólidos do perímetro urbano, gerados em todos os imóveis residenciais e não residenciais, até o local indicado pelo município (estação de transferência), com caminhão compactador de lixo, de carregamento traseiro adaptado com prensa hidráulica de no mínimo 15 m³ de resíduos; bem como a implantação do Programa de Educação Ambiental no Município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 22 de junho de 2021. Local: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 07 de junho de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Resultado da Licitação

Processo Administrativo n° 002/2021. Pregão Eletrônico n° 006/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 319, de 12 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2021, cujo objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de expediente em atendimentos as demandas das Secretarias do Município, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos. Empresas vencedoras nos menores valores: Empresa: Comercial K & D Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 17.182.696.0001.17. Valor: R$ 76.363,81 (Setenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos). Empresa: Fabio Equipamento e Suprimento de Informatica EIRE, CNPJ/MF Nº 20.299.623.0001.14, Valor: R$ 13.711,21 (Treze mil, setecentos e onze reais e vinte e um centavos). Empresa: Neves Papelaria Ltda-ME, CNPJ/MF Nº 02.880.578.0001.05, Valor: R$ 186.636,57 (Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Empresa: Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios EIRELI, CNPJ/MF Nº 10.144.274.0001.08, Valor: R$ 54.273,26 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos). Valor Total Global: R$ 330.984,85 (Trezentos e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Água Clara/MS, 07 de junho de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em realizações de exames laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 21 (vinte e um) de junho de 2021, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 07 de Junho de 2021.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

O Pregoeiro e equipe de apoio, nomeada através do Decreto n.º 13/2021 de 06 de janeiro de 2021, torna público a Adjudicação do Pregão Presencial Nº 019/2021, com vista no que estabelece o art. 4, XX da lei 10.520/2002, tendo como o objeto o Aquisição de Uniformes personalizados para serem utilizados pela equipe de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Antônio João – MS, advindo do processo administrativo 060/2021, em favor das seguintes empresas **COMERCIAL MALLONE EIRELI** vencedor do presente certame com Valor Total de **R$ 4.164,56** (Quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e a empresa **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI** vencedor do presente certame com Valor Total de **R$ 4.335,90** (Quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). Todas as informações, como vistas ao processo Administrativo nº 060/2021, poderão ser obtidas junto à prefeitura, Rua Vitório Penzo nº 347 centro, Antônio João - MS, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através do telefone 67 3435 1608, Antônio João-MS.

Antonio João – MS, 01 de Junho de 2021.

Claudia de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 033/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a REFORMA DE PONTES E MATA-BURROS DE MADEIRA, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, anexos ao Edital,** com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 21 de junho de 2021, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de junho de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

DESPACHO
Edital de Licitação n.º 0041/2021
Pregão Eletrônico n.º 036/2021
Objeto – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE COVID-19, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Considerando o e-mail recebido no dia 28 de maio de 2021, informando que o item **ZINCO 40 MG** não possui procedência em nenhum fornecedor que está registrado junto a ANVISA.

Considerando o objeto desta licitação referido no pedido de esclarecimentos: **ZINCO**. Foi verificado que possui o registro junto a ANVISA com o seu equivalente, sendo Sulfato de Zinco 54,89 mg proporcionalmente a Zinco Elementar 20,00 mg.

Considerando a urgência deste processo licitatório tendo em vista que o referido medicamento tem grande importância para o bom funcionamento dos tratamentos do COVID-19, sendo prescrito pela grande parte dos médicos com o fim de manter a imunidade do paciente.

Sendo de interesse da Administração que o objeto do certame seja licitado o mais breve possível, devido sua necessidade.

Diante dos fatos narrados, o item 05, que apresenta em seu descritivo "ZINCO 40MG" constante na planilha descritiva do Anexo I - Termo de Referência, item 1.1 e no Anexo II - Proposta, no tópico "Objeto", ambos deste Edital, passam a constar com o seguinte descritivo:

"SULFATO DE ZINCO 54,89 MG"
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas deste Edital, não atingidas pela presente decisão.
Considerando que as alterações contidas na presente decisão, alteram as condições de proposta previamente estabelecidas, **DETERMINO**, que seja redesignada a data da sessão anteriormente estabelecida no dia 11 de junho de 2021, as 09:00 horas (Horário de Brasília), recompondo prazo legal, ficando a Sessão Pública eletrônica marcada para o dia **21 de junho de 2021, as 09:00 hora**s (Horário de Brasília) através do sistema "**BLL**".
Intime as Licitantes interessadas.
Publique-se.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de junho de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 041/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021
JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que **a data previamente prevista para a realização sessão pública, via Internet, para conhecimento das propostas do Processo de Licitação Pública**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2021**, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE COVID-19, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES,** previamente agendada para o dia 11/06/2021, fica **REDESIGNADA** conforme segue:
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica**:** https://bllcompras.com **"Acesso Identificado"**.
Recebimento das propostas: **08/06/2021, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica:** https://bllcompras.com**;**
Do encerramento do recebimento das propostas: **21/06/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**
Data de abertura das propostas: **21/06/2021, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**
Início da disputa: **21/06/2021, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**
Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**
Endereço eletrônico da disputa: https://bllcompras.com**.**
Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1 ou no site da plataforma: https://bllcompras.com, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, aos 07 de junho de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2021
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material de consumo laboratorial, com a finalidade de atender as demandas do laboratório municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 442/2021/SMS, processo administrativo n° 056/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 21/06/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 07 de junho de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2021
O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações, Medida Provisória

nº. 1.047, de 03 de maio de 2021.
Objeto: Registro dos menores preços para Aquisição de cilindro de oxigênio medicinal, destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19 para atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Sales do Município de Bodoquena/MS, conforme especificações constantes na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
ABERTURA DA SESSÃO: 14 de Junho de 2021 às 09:30 (nove horas e trinta minutos).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br

Bodoquena – MS, 07 de Junho de 2021.
Airton Lourenço Correa Junior
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Caarapó

COMUNICADO

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) designada através do Decreto Municipal nº 057/2021 de 26 de abril de 2021, comunica aos interessados que torna SEM EFEITO a publicação do Aviso de Licitação do Processo Administrativo nº 062/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021, que saiu publicado nos seguintes Jornais: Assomasul, pág. 66; Diário Oficial do Estado de MS, pág. 179 e no Diário Oficial da União, pág. 227, todas no dia 02/06/2021. Caarapó-MS, 04 de junho de 2021.
Maria Inês da Silva-Pregoeira

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021-DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICADA N° 002/2021
Reconheço a DISPENSA de licitação, fundamentada no inciso XXVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e Parecer Jurídico constantes nos autos, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo vibro acabadora, rolo compactador pneumático, exclusive transporte de C.B.U.Q., através da Resolução nº 009, de 07 de maio de 2021, que institui preços públicos para prestação de serviços pelo Consórcio Municipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul-CONISUL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com o CONISUL - Consórcio Municipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 06.189.978/0001-20, para fornecer o item 1 do Termo de Referência, pelo valor total global de R$ 295.399,00 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais), RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Caarapó-MS, 04 de junho de 2021.
André Luís Nezzi de Carvalho - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

A Fundação Municipal de Esportes - FUNESP, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados nas sessões de recebimento de documentação realizada em 05.05.2021 e 02.06.2021, sendo as mesmas declaradas desertas:
CREDENCIAMENTO: 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87.395/2018-59
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS EVENTOS, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DE COMPETIÇÕES E/OU PARTIDAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS
As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 07 de junho de 2021.
CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas
YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO – Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a licitação a seguir informada resultou fracassada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 080/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.090/2020-75
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO II
Campo Grande - MS, 07 de junho de 2021.
CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas
WESLLEY DA SILVA SOARES – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, **{PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS},** SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2021.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 28/06/2021, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.
CASSILÂNDIA-MS, 07 DE JUNHO DE 2021.
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 465 (QUATROCENTAS E SESSENTA E CINCO) CESTAS BÁSICAS, CONFORME PLANO E AÇÕES EMERGENCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PORTARIA Nº 369/20, NO TRABALHO SÓCIO ASSISTENCIAL NO COMBATE À COVID-19, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 16/06/2021, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR. CASSILÂNDIA-MS, 07 DE JUNHO DE 2021.
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Alteração
O Município de Corumbá - MS, torna público a alteração da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 07/2021 da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. Processo nº 15.386/2020.
Onde consta: Abertura das Propostas 15/06/2021 às 9:30 h (Horário de Brasília)
Passe a constar: Abertura das Propostas 15/06/2021 às 11:30 h (Horário de Brasília). As demais disposições permanecem inalteradas. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação da Secretaria Especial de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/, https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br
Corumbá / MS, 07 de junho de 2021.
(a) Helton Mendonça Matos – Gerente de Compras e Licitação.

Aviso Termo de Retificação
Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.522 de 28/05/2021, Pág. 144
Onde se lê: Cláusula Primeira
(...) Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 24.481/2020 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R$ 192,20 (cento e noventa e dois reais e vinte centavos) referentes ao cancelamento de saldo dos itens: nº 21 – AZITROMICINA 500MG, 100 comprimidos, valor R$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos); nº 49 – CETOCONAZOL 200MG, 100 comprimidos, valor R$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos); nº 121 – FLUOXETINA 20MG, 50 cápsulas, valor R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos); nº 228 – TIAMINA 300MG, 200 comprimidos, valor R$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos) (...)
Leia se: (...) Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 24.481/2020 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R$ 192,20 (cento e noventa e dois reais e vinte centavos) referentes ao cancelamento de saldo dos itens: nº 21 – AZITROMICINA 500MG, 100 comprimidos, valor R$ 98,00 (noventa e oito reais); nº 49 – CETOCONAZOL 200MG, 100 comprimidos, valor R$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos); nº 53 – CIPROFLOXACINO 500MG, 100 comprimidos, valor R$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos); nº 121 – FLUOXETINA 20MG, 50 cápsulas, valor R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos); nº 228 – TIAMINA 300MG, 200 comprimidos, valor R$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos) (...)
As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 005/2021 – Pe 066/2020
Processo: 22682/2020.
Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e a empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 22.803.038/0001-35, por seu respectivo representante legal.
Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de consumo (pilha), para atender as Unidades de Saúde
Valores Registrados:

Item	Código	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ: 22.803.038/0001-35 AV. LIBERDADE, QUADRA 138, LOTE 40 – JARDIM BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIANIA –GO CEP: 74943-400 Telefone: 62 3983-6888 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.092.203	PILHA PALITO ALCALINA TAMANHO AAA, 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL,CART CARTELA COM 04 (QUATRO) UNIDADES, NOVA, DE 1 º USO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NOS ÓRGÃOS CONTROLADORES ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM. PILHA PALITO ALCALINA TAMANHO AAA, 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, CARTELA COM 04 (QUATRO) UNIDADES, NOVA, DE 1 º USO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NOS ÓRGÃOS CONTROLADORES ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM. Marca: ELGIN PILHA PALITO ALCALINA TAMANHO AAA	2100	6,15	12.915,00
		Total do Proponente				12.915,00

Duração: 12(doze) meses.
Data da Assinatura: 01/06/2021.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e a empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ: 22.803.038/0001-35, por seu respectivo representante legal.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO, **Tomada de Preços nº 05/2021**, **Processo nº 773/2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de galpão pré moldado completo para garagem de ônibus na Oficina da Secretaria Municipal de Educação. O Município de Costa Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente foi **remarcada** para o dia **22 de junho de 2021 às 08:00 horas (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações**, situada na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site do Município de Costa Rica/MS: www.costarica.ms.gov.br no link: licitações e contratos / editais na íntegra, ou através do Portal da Transparência do Município no campo: licitações, ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de

Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo. Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais.costarica@outlook.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, dia 31/05/2021, edição nº 10.524, pagina 51. **ONDE CONSTOU**: a data para abertura das propostas é 15 de junho de 2021, às 8h30 horas (horário de Brasília), através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, **PASSE A CONSTAR**: a data para abertura das propostas é 17 de junho de 2021, às 8h30 horas (horário de Brasília), através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeitura Municipal de Coxim

AVISO DE RETIFICAÇÃO.
CHAMADA PUBLICA Nº. 002/2021

OBJETO: aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação.
ONDE SE LÊ:
Alcirlei Nunes da Silva vencedor dos itens nº 3,4,8 e 14 - R$ 9.056,00
Miriam Alves da Silva vencedora do item nº 23 - R$ 8.396,50
Edimar Vaneli vencedor do item nº 15 - R$ 6.000
José Donizeth Carelli vencedor dos itens nº 03; 04; 08; 12 - R$ 11.826,00
Gilberto Vendruscolo vencedor do item nº 05 - R$ 22.995
Luiz Carlos Sander vencedor do item nº 23 - R$ 8.396,50
TOTAL GERAL: R$ 66.670,00
LEIA – SÊ:
Alcirlei Nunes da Silva vencedor dos itens nº 3,4,8 e 14 - R$ 9.056,00
Miriam Alves da Silva vencedora do item nº 23 - R$ 8.396,50
Edimar Vaneli vencedor do item nº 15 - R$ 6.000
José Donizeth Carelli vencedor dos itens nº 03; 04; 08; 12 - R$ 11.826,00
Gilberto Vendruscolo vencedor do item nº 05 - R$ 19.972,80
Luiz Carlos Sander vencedor do item nº 23 - R$ 8.396,50
TOTAL GERAL: 63.647,80
HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO.
CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO. PRESIDENTE DA CPL.
COXIM MS, 21 de maio de 2021.

Resultado de Licitação
Processo Administrativo nº 261/2021
Pregão Presencial Nº 018/2021

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para a aquisição futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) para a manutenção do programa e composição da merenda escolar, para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino e Centros de Educação Infantil do Município, para o ano de 2021, com verbas oriundas da União (FNDE/PNAE) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.
Empresa (S) Vencedora (S):
J Z Com. De Prod. Alimentícios Ltda - ME..... R$ 127.046,00
Roma Distr. De Alimentos Ltda – ME.....R$ 273.374,00
IA Campagna Junior & Cia Ltda.....R$ 157.325,00
DJE Distr. De Alimentos Eireli – ME.....R$ 104.974,00
TSS Transportes Import. E Exp. Ltda – EPP.....R$ 220.373,20
JPM Com. Atacadista e Serv. Eireli – EPP.....R$ 356.250,00
KPS Comercio de Aliment e Serviços – Ltda.....R$ 7.858,40
Home Nutri Comer. Alimen. E Nutric. Eireli.....R$ 50.272,00
Santi Comer. E Distrib. De Ali. Eireli .....R$ 590.260,00
Coxim, MS 07 de Junho de 2021.
Claudival Conceição de Araújo-Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

PROCESSO: **nº 39/2021/DL/PMD**. OBJETO: **Aquisição de materiais elétricos, eletrônicos e de construção em geral a serem utilizados na restauração da rede de iluminação pública no Município de Dourados-MS na extensão das obras de recuperação da Avenida Hayel Bon Faker**. RESULTADO: A pregoeira torna público que o procedimento licitatório restou **fracassado**. Os motivos da decisão foram consignados em Ata e ratificados pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 222/2021/PGM. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados-MS, 13 de maio de 2021.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

PROCESSO: **nº 99/2021/DL/PMD**. OBJETO: **Aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue), objetivando atender os Programas Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social**. RESULTADO: A pregoeira torna público que o procedimento licitatório restou **deserto**. O resultado foi lavrado em Ata e ratificado pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 231/2021/PGM. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados-MS, 26 de maio de 2021.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

PROCESSO: **nº 41/2021/DL/PMD**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de conclusão da complementação da construção do complexo esportivo e de lazer no Parque Antenor Martins (1ª etapa), no Município de Dourados-MS, por meio de recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 766389/2011/ME/CAIXA e a devida contrapartida do Município**. RESULTADO: O certame teve como vencedora a proponente **CLAUDEANE DE SOUZA SANTOS BARROS**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 24 de maio de 2021.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

PROCESSO: **nº 80/2021/DL/PMD**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros, parques, praças e espaços públicos, nestes inclusos escolas, unidades de saúde e Centros de Educação Infantil do Município de Dourados-MS, com o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas, implementos, veículos, ferramentas, combustíveis, equipe técnica com trabalhadores habilitados e com experiência bem como demais insumos que se fizerem necessários para prestação dos serviços**. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. PARTICIPAÇÃO: Ampla. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 01. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 08/06/2021 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no Portal de Compras do Governo Federal "www.gov.br/compras/edital/989073-5-00008-2021", ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 21/06/2021 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "**www.gov.br/compras**". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de junho de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 026/2021

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.
- OBJETO: **Contratação de empresa do ramo para aquisição de MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, BENS DESCARTAVEIS E UTENSILIOS DOMESTICOS para utilização nas unidades pertencentes a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD,** para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br
- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 23 de Junho de 2021**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados MS, 07 de Junho de 2021.

Thiago Dias Matos
Pregoeiro - Portaria nº 321/2020

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 030/2021

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.
- OBJETO: **Contratação de empresa do ramo para fornecimento de cateter duplo e triplo lúmen para hemodiálise, destinados ao uso interno na unidade hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br
- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 24 de Junho de 2021**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados/MS, 07 de Junho de 2021.

Thiago Dias Matos
Pregoeiro - Portaria nº 321/2020

Prefeitura Municipal de Iguatemi

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.882/2021, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar Municipal 049/2011 em atenção ao artigo 24, Lei Federal 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal N° 1.910/2021 em especial o artigo 14 e aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação visa à aquisição de piscina instalada, para atender os idosos do Centro de Convivência Lírios do Vale e SCFV, com o Projeto Mergulhando para Melhor Idade com mais Saúde, de acordo com Convênio Nº. 29736/2020 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST e o Município de Iguatemi/MS, conforme as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS e ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA e nas condições previstas neste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 22 de junho de 2021 às 08h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro,

Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, http://iguatemi.ms.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.
Iguatemi/MS, 07 de junho de 2021.
Onildes Barros Rodrigues
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.882/2021

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas dos Distritos de Montese e Santa Terezinha.
DATA DA REABERTURA: 30 de junho de 2021, às 08:00 Horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.
Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999. Itaporã - MS, 08 de Junho de 2021.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020. REFERENTE: CREENCIAMENTO Nº. 001/2020, credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Prestação de Serviços Médicos na Realização de Consultas na Especialidade de Oftalmologia, no Centro de Especialidades Médicas-CEM, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI.** – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 03/2020, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital.**RATIFICAÇÃO.**Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, **RATIFICO** as presentes contratações por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, registrada sob o nº. 004/2020, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, **RATIFICANDO** este processo, para os **FAVORECIDOS JÁ CREDENCIADOS: 1) MARCOS MASSATO HIRAHATA** - CPF nº. 859.314.461-68; **2) VISUAL CLÍNICA S/S**. - CNPJ nº. 10.981.922/0001-80, através do médico DR. LUIZ FERNANDO TARANTA MARTIN – CRM/UF Nº 3992/MS; **3) A.F.R.OFTALMOLOGIA EIRELI** – CNPJ Nº 33.734.952/0001-98, através do médico DR. ARTHUR FERNANDES RESENDE – CRM N8530/MS.**Data:** Ivinhema-MS, 01 de Junho de 2021.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

DECISÃO ADMINISTRATIVA-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021-OBJETO: *SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS REFERENCIADAS NO CRAS DOS BAIRROS TRIGUENÃ E ITAPOÃ, E EQUIPE VOLANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 948 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007 E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.* **DESPACHO DO PREFEITO:** "Acolho integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto os fundamentos nele contidos como razão de decidir pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa KPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ante a comprovação de que a empresa C & G DE MATOS EIRELI – ME possui o produto extrato de tomate, marca quero, 130 g. Publique-se e Intime-se. Ivinhema/MS,07 de junho de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO A SEREM EXECUTADAS NA RUAS JOÃO JOSÉ RODRIGUES, RAIMUNDO ALEXANDRE, ARMANDO JOSÉ DA SILVA REZENDE E JANICE TEREZINHA SAN MARTINS LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 158/2021.
*DATA: **A sessão acontecerá no dia 23/06/2021 às 08h00min (horário local).**
***O edital estará disponível para download no site**: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí/MS, 01 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 77/2021, processo nº 074/2021. Objeto:** Aquisição de material gráfico para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital estará disponível no site ***http://funsau-na.ms.gov.br/***, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:**licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 23/06/2021 às 07:30 horas.**
Nova Andradina/MS, 07 de junho de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 76/2021, processo nº 058/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção de capas de colchões para cama, maca e berço para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital estará disponível no site ***http://funsau-na.ms.gov.br/***, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:**licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 22/06/2021 às 13:30 horas.**
Nova Andradina/MS, 07 de junho de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020
CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.
CONTRATADO: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP
OBJETO: Aditivo de valor, que irá efetuar-se na Reforma da Capela Mortuária no município de Nova Alvorada do Sul -MS, conforme planilhas em anexo.
PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.3 do contrato fica mantido, terminando em 16.07.2021.
VALOR: R$ 46.326,13 (Quarenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e treze centavos).
FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS
ASSINAM: Pela contratante: José Paulo Paleari – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Paulo Marcio Amorim Barbosa – Representante Legal
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, EM 05 DE MAIO DE 2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020
CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.
CONTRATADO: NACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS LTDA
OBJETO: Aditivo de valor, que irá efetuar-se na Construção do Campo de Futebol Society Sintético no Parque Nelson Tereré, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, conforme planilhas em anexo.
PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima quarta do contrato fica mantido, terminando em 16.06.2021.
VALOR: R$ 63.609,65 (Sessenta e três mil seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).
FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

ASSINAM: Pela contratante: José Paulo Paleari – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Carlos Vieira Gonsalez – Representante Legal
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, EM 05 DE MAIO DE 2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020
CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.
CONTRATADO: ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Aditivo de valor, que irá efetuar-se na Reforma e Construção de Banheiros da Escola Leonor de Souza Araújo de Nova Alvorada do Sul-MS, conforme planilhas em anexo.
PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.3 do contrato fica mantido, terminando em 28.01.2022.
VALOR: R$ 24.152,03 (Vinte e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e três centavos).
FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS
ASSINAM: Pela contratante: José Paulo Paleari – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Maikol do Nascimento Brito – Representante Legal
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, EM 05 DE MAIO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 043/2021 – Processo Administrativo n.º 888/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 141/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 21 de junho de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra.

Paraíso das Águas – MS, 07 de junho de 2021.
Marly Martins Silva – Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 032/2021
Processo nº 641/2021

O **ORDENADOR DE DESPESAS, PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, ***homologo*** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE GRAMA, PODA DE ÁRVORES, APLICAÇÃO DE HERBICIDAS E REGENTES NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS E DISTRITO DE BELA ALVORADA.**

Empresa Vencedora:
VIVEIRO JARDIM DA OLIVEIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.613.213/0001-91, vencedora do item 01 "único", com o valor global de R$ 198.999,88 (cento e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Paraíso das Águas – MS, 07 de junho de 2021.
Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 100/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2021

A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição materiais elétricos em geral para manutenção no sistema da iluminação pública no município de Porto Murtinho-MS, pelo período de 12 (doze), meses conforme condições mínimas do termo de referência.
FORNECEDOR: CAMPOTEL MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA - EPP
CNPJ Nº 17.889.948/0001-42
VALOR: R$ 10.727,00 (dez mil e setecentos e vinte e sete reais)
FORNECEDOR: ELETROMOVEIS E CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.026.747/0001-81
VALOR: R$ 155.270,10 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta reais e dez centavos)

FORNECEDOR: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 11.997.015/0001/92
VALOR: R$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais)
FORNECEDOR: LIDIANE LEON 04627339127
CNPJ Nº 41.707.240/0001-08
VALOR: R$ 1.504,00 (um mil e quinhentos e quatro reais)
FORNECEDOR: MARISTELA S.B. MENDONÇA EIRELI
CNPJ Nº 33.440.338/0001-13
VALOR: R$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais)
FORNECEDOR: WEB ELÉTRICA EIRELI – ME.
CNPJ Nº 26.492.610/0001-43
VALOR: R$ 17.573,00 (dezessete mil e quinhentos e setenta e três reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
Porto Murtinho/MS, 02 de junho de 2021
Márcio Aparecido Bartoloti – Pregoeiro
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º **100/2021**, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.
Porto Murtinho/MS, 02 de junho de 2021
Paulo Francisco Carvalho - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Rio Negro

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 001/2021

Pregão Presencial N° 001/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de higiene e segurança, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Higiene, pelo período de 12 (doze) meses.
Fornecedores: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ N° 18.483.775/0001-20, Detentora dos itens: 06, 08 e 17, totalizando o valor de R$ 18.860,00 (Dezoito mil e oitocentos e sessenta reais); **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME,** CNPJ N° 26.396.672/0001-51, Detentora dos itens: 03 e 26, totalizando o valor de R$ 1.404,00 (Um mil e quatrocentos e quatro reais); **LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ N° 15.923.311/0001-08, Detentora dos itens: 18 e 19, totalizando o valor de R$ 642,40 (Seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); **ODONTOMED CANAA LTDA,** CNPJ N° 07.947.536/0001-68, Detentora dos itens: 02, 07, 20 e 22 totalizando o valor de R$ 53.375,00 (Cinquenta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais); **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI,** CNPJ Nº 30.391.752/0001-91, Detentora dos itens: 11, 21 e 25, totalizando o valor de R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais); **FABRICIO DA SILVA-EIRELI,** CNPJ N° 08.704.655/0001-52, Detentora dos itens: 10,14 e 23, no valor de R$ 1.815,00 (Um mil e oitocentos e quinze reais); **JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA,** CNPJ Nº. 17.918.110/0001-30, Detentora dos itens s: 05, 09, 12 e 13, totalizando o valor de R$ 29.632,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais); **CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME,** CNPJ Nº 01.206.306/0001-61, Detentora dos itens: 01, 04, 15, 16 e 24, totalizando o valor de R$ 3.282,00 (Três mil e duzentos e oitenta e dois reais); **Valor Total:** R$ 115.110,40 (Cento e quinze mil, cento e dez reais e quarenta centavos); **Prazo de Vigência:** 03/03/2021 até 03/03/2022; **Data de assinatura**: 23/02/2021.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Suspensão de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 069/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está ***suspensa***, a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a Administração pública, visando a **Contratação de empresa(s) para Aquisição de filtros de ar,filtros de óleo, graxa e lubrificantes Arla 32, para atendimento da demanda dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste –MS, no ano de 2021.**

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Junho de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Aviso de Suspensão de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 058/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está ***suspensa***, a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a Administração pública, visando a **aquisição de Óleo, Filtro, Aditivo e Lubrificantes, com a finalidade de atender as demandas da frota de veículos no âmbito da Secretaria Municipal de saúde – SMS**.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Junho de 2.021.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

ADJUDICAÇÃO
Modalidade Pregão Presencial nº 064/2021

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 064/2021, que tem por objeto Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de Cirurgia Geral, com o objetivo de realizar consultas ambulatoriais para diagnóstico e tratamento das doenças gastrointestinais e avaliações como, por exemplo, hérnia inguinal, hérnia umbilical, hérnia epigástrica, hérnia hiatal entre outras avaliações necessárias para execução de cirurgias ou outros tratamentos pertinentes a cada caso, atendendo assim as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência, **ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa:

Item	Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de Cirurgia Geral, com o objetivo de realizar consultas ambulatoriais para diagnóstico e tratamento das doenças gastrointestinais e avaliações como, por exemplo, hérnia inguinal, hérnia umbilical, hérnia epigástrica, hérnia hiatal entre outras avaliações necessárias para execução de cirurgias ou outros tratamentos pertinentes a cada caso, atendendo assim as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência	**Und**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Empresa Vencedora**
1	Consulta Médica Ambulatorial	Consulta	120	145,00	208.800	Gonzalo & Gonzalo Ltda

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de junho de 2.021.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 064/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 064/2021, que tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de Cirurgia Geral, com o objetivo de realizar consultas ambulatoriais para diagnóstico e tratamento das doenças gastrointestinais e avaliações como, por exemplo, hérnia inguinal, hérnia umbilical, hérnia epigástrica, hérnia hiatal entre outras avaliações necessárias para execução de cirurgias ou outros tratamentos pertinentes a cada caso, atendendo assim as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de Cirurgia Geral, com o objetivo de realizar consultas ambulatoriais para diagnóstico e tratamento das doenças gastrointestinais e avaliações como, por exemplo, hérnia inguinal, hérnia umbilical, hérnia epigástrica, hérnia hiatal entre outras avaliações necessárias para execução de cirurgias ou outros tratamentos pertinentes a cada caso, atendendo assim as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência	**Und**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Empresa Vencedora**
1	Consulta Médica Ambulatorial	Consulta	120	145,00	208.800	Gonzalo & Gonzalo Ltda

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de junho de 2.021.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM N° 063/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021 - SRP

Objeto: Refere-se ao Registro de Preços, menor preço por item, para eventual e futura aquisição de materiais de consumo tais como: (**higiene e limpeza**), para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 18/06/2021, com início as 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 07 de junho de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Terenos

AVISO DE REEDIÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 085/2021

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Prefeito Municipal, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**menor valor global**". **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares; Coleta Seletiva de Material para Reciclagem e Educação Ambiental; Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Perigosos – Classe I e Coleta e Transporte de Resíduos Eletrônicos (Manufatura Reserva com Destinação) no Município de Terenos, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referencia do Edital. **Data/Local: 24 de Junho de 2021, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com ou através do link http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_terenos**.

Terenos – MS, 07 de Junho de 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "Contratação de empresa, visando o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ com faixa granulométrica tipo C, padrão DNIT CAP-30/45 ou CAP-50/70, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – SEINTRA, conforme Termo de Referência".
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2021.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 07 de junho de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das equipes de Terraplanagem Rural

e Manutenção de Pontes, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/06/2021.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 07 de junho de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, ABRANGENDO OS LOCAIS/TRECHOS: BAIRRO INTERLAGOS – LOTE 2, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/07/2021.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.
Obs. Local acima Sujeito a alteração mediante prévia comunicação.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 07 de junho de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, ABRANGENDO OS LOCAIS/TRECHOS: BAIRRO INTERLAGOS – LOTE 1, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/07/2021.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.
Obs. Local acima Sujeito a alteração mediante prévia comunicação.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.
Três Lagoas-MS, 07 de junho de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, ABRANGENDO OS LOCAIS/TRECHOS: BAIRRO VILA ZUQUE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – CONTRATO DE REPASSE Nº 899915/2020/MCIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/07/2021.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.
Obs. Local acima Sujeito a alteração mediante prévia comunicação.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 07 de junho de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ACESSIBILIDADE E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, ABRANGENDO OS LOCAIS/TRECHOS: BAIRRO SÃO JOÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – CONTRATO DE REPASSE Nº 867060/2018/MCIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/07/2021.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.
Obs. Local acima Sujeito a alteração mediante prévia comunicação.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 07 de junho de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Corumbá

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS
CONTRATADA: ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI
OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato – Terceiro Termo Aditivo
PRAZO: Prorrogado de 12/05/2021 a 11/11/2021 – 06 (seis) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001-031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativa.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS – ROBERTO GOMES FAÇANHA e Pela Contratada: CACILDO LUCINEI ZIMERMANN
LOCAL E DATA: Corumbá/MS, 03 de maio de 2021.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DECISÃO N. 023/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que "O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem", nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que "os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.", estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais - artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64. CONSIDERANDO o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN 340/2008. CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas do Orçamento para o Exercício de 2021. CONSIDERANDO a deliberação na 470ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 06 e 07 de maio de 2021, decidem: Art. 1º Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 1.151.249,18 (hum milhão cento e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), e abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R$ 241.175,64 (duzentos e quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Art. 2º Os recursos existentes disponíveis para à cobertura dos créditos alterados são provenientes de: a) Parte do superávit financeiro do exercício anterior apurado no balanço patrimonial de 2020, no valor de R$ 1.392.424,82 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), nos termos preceituados no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei n. 4.320/1964. Art. 3º Em face das alterações ora aprovadas, altera-se o valor global do orçamento de 2021 para R$ 8.248.303,15 (oito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e três reais, e quinze centavos). Art. 4º Esta Decisão entrará em vigor na data da homologação do Conselho Federal de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário. Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 07 de maio de 2021. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978.

EDITAL DE INTERDIÇÃO CAUTELAR

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3.268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, informa que foi suspensa a INTERDIÇÃO CAUTELAR imposta ao médico **FABIAN DA CAS LAVAL**, CRM/MS 4548, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do mandado de segurança nº 5004446-46.2021.4.03.6000, que concedeu efeito suspensivo ao recurso administrativo interposto pelo impetrante perante o Conselho Federal de Medicina, autorizando o restabelecimento de sua atividade laboral médica enquanto não houver julgamento de seu recurso administrativo.Campo Grande, 03 de junho de 2021.

Maurício de Barros Jafar
Presidente

EDITAL

RODRIGO ANTONINI torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de instalação e operação (LIO) para atividade de irrigação por aspersão para área até 500 ha, localizada na Fazenda Flor de Maio S/N, Zona rural no município de Naviraí – MS.

EDITAL

A **ASSOCIAÇÃO PRÓCONSTRUÇÃO CACHOEIRA VILLAS CONDOMÍNIO – EM LIQUIDAÇÃO,** se encontra em fase de **LIQUIDAÇÃO**, onde foi eleito como liquidante o Sr. **GIL CARLOS PEREIRA DE CAMILLO.** Fica estabelecido o prazo de liquidação de 05 (dias). Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021. **ASSOCIAÇÃO PRÓCONSTRUÇÃO CACHOEIRA VILLAS CONDOMÍNIO – EM LIQUIDAÇÃO.**

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
LICENÇA AMBIENTAL

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, CNPJ Nº 00.237.518/0001-43 torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para obtenção da Licença de Instalação e Operação LIO, para as atividades de extração mineral, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, COD 2.61.1 localizadas na Fazenda Lukee no município de Rio Negro/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A **JRT – NAN EMPREENDIMENTOS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Renovação da CA-LIO 49912/2017 para atividade de Loteamento Urbano, localizada Av. Eurico Soares de Andrade, S/N, Saída Batayporã-MS, Latitude Sul: _22° 15' 28.91" e Longitude Oeste: 53° 20' 11.41" município de Nova Andradina/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Fátima do Sul - MS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso lV, Artigo 21 combinado com o artigo 14, Parágrafo Primeiro, inciso l do Estatuto Social, convoca os Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais filiados em condições de votar para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 11 de junho de 2021, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, sito a Rua Severino Araujo 1943, às 08;00 horas em primeira convocação e as 09;00 horas em segunda e ultima convocação, com qualquer número, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "ordem do dia".a) Apreciação e deliberação da prestação de contas do exercício de 2020 com respectivo parecer do conselho fiscal; b) Aprovação do relatório de atividades do exercício 2020; c) Previsão Orçamentária para o exercício 2022. Considerando o estágio da pandemia causada pela COVID-19, as normas municipais e estaduais de restrição de aglomeração de pessoas e para preservar a saúde e a vida dos trabalhadores e trabalhadoras, a referida Assembléia Geral Ordinária será realizada com todos os cuidados possíveis, com número reduzido de pessoas, distanciamento, uso de mascaras e álcool em gel. Fátima do Sul - MS., 07 de junho de 2021. Presidente - Tarcis de Souza Moreira.

ASSCEMAPE/MS
CNPJ 01.578.632/0001-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE ESPECIALISTAS EM MEIO AMBIENTE E DO PECMA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – ASSCEMAPE/MS, inscrita sob o CNPJ nº 01.578.632/0001-08, sediada na Rua Euclides da Cunha, 975 – Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, informa a quem interessar possa, a aprovação da extinção da ASSCEMAPE/MS e nomeação do liquidante, Sr. Jurandir de Freitas, servidor público federal aposentado, casado, portador do Rg nº 306131 SSP/MS e CPF/MF nº 15-030.716.181, residente e domiciliado à Rua Jornalista Valdir Lago, 567 – Conjunto Aero Rancho III, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 270-79.084, aprovada sua nomeação em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 08 de maio de 2021. Foi definido o período de liquidação entre os dias 04 a 10 de junho de 2021.
Presidente ASSECEMAPE/MS
JURANDIR DE FREITAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021
Processo Administrativo nº 001573/2021

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto **a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 20 (vinte) Licenças de uso do Microsoft 365 E5 para uso do CRCMS, pelo período de 12 meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital nº 31/2021 e seus anexos.**
As empresas interessadas poderão obter cópia do edital e seus anexos, no sítio https://www.gov.br/compras, ou no sítio https://www.crcms.org.br
A proposta deverá ser registrada no Sistema Comprasnet, por meio do sítio https://www.gov.br/compras, até o horário da abertura da Sessão Eletrônica, que se dará no dia **18/06/2021** a partir das **9 horas e 30 minutos, horário de Brasília-DF**, 8h30min do horário local, no supracitado sítio do Sistema Comprasnet 4.0.
As informações sobre a licitação poderão ser obtidas no sítio https://www.gov.br/compras.
Campo Grande/MS, 08 de junho de 2021.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCMS.

Edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Federação de Futebol de Mesa de Mato Grosso do Sul - Gestão 2021/2024

A Federação de Futebol de Mesa de Mato Grosso do Sul (Fefumems), com sede provisória no Círculo Militar de Campo Grande, na Avenida Afonso Pena, nº 107, bairro Amambaí, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Luigi Mollerke, CONVOCA seus filiados através do presente edital, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na Loja Fefumems do Shopping Bosque dos Ipês, às 18 horas do dia 15 de junho de 2021 (terça-feira) em primeira convocação com metade mais um dos filiados aptos a votar, e às 19 horas em segunda convocação com qualquer quórum, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1 - Eleição de uma Junta Provisória para administrar a entidade a partir do dia 15 de junho de 2021, data final do mandato da atual diretoria, com objetivo de providenciar a realização de eleição no prazo máximo de 03 (três) meses. Campo Grande-MS, 05 de junho de 2021.
Luigi Mollerke
Presidente da Fefumems - Gestão 2018-2021

EDITAL

CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA, torna Público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Canteiro de Obras situado na Rua João Nunes, 680 – Centro, Usina de Asfalto situado no Assentamento Bagajem, Lote 64 e Captação de Água, através da apresentação de Comunicado de Atividades – CA, localizados no município de Antônio João – MS.